

## ANEXO I

### A “REDE”: NO CONTEXTO E NA PRÁTICA

#### ÍNDICE

A. Introdução .....	3
B. Antecedentes Históricos – Passado como Prólogo.....	3
1. A Era Colonial (1500 to 1822) .....	3
2. Independência e Império (1822 to 1889) .....	4
3. Republicanismo Militar – A “Velha República” (1889 to 1930) .....	5
4. A Era Vargas (1930 to 1946) e a Grande Marcha para o Oeste .....	5
5. Democratização Inicial (1946 to 1964) .....	6
6. Ditadura Militar (1964 to 1985) .....	6
7. Retorno à Democracia (1985 até o Presente) – Liberalização na “Nova República” ..	7
C. O Cenário Jurídico Doméstico Contemporâneo .....	10
1. Visão Geral .....	10
2. Terra e Meio Ambiente .....	11
a. Leis Fundamentais .....	11
b. O “Mosaico” – Uma variedade vertiginosa de proteções.....	12
c. Agências Federais de Terras e Outros Agentes de Execução .....	13
D. Captura Corporativa de Instituições Governamentais por Interesses Econômicos. ....	15
1. Visão Geral .....	15
2. Os Ruralistas – “Aqueles que Nunca Partiram”.....	16
3. Exemplos de Influência .....	18
4. De Rousseff a Temer .....	20

5. A Ascensão de Bolsonaro. . . . .	21
E. Ações do Governo Atual Promovendo e Incentivando a Rede. . . . .	22
1. O presidente, sua retórica tóxica e uma agenda anti-direitos . . . . .	22
2. Pessoal, Políticas e Propostas . . . . .	24
a. Nomeações de Gabinete Pró-Agronegócio e Legisladores. . . . .	24
b. Esforços Executivos Antiterrestres e Ambientais . . . . .	25
i. Cortes Orçamentários na FUNAI e Tentativa de Reorganização. . . . .	25
ii. Limitação de multas impostas pelo IBAMA. . . . .	26
iii. Reestruturação do CONAMA e Bloqueio do PPCDAm . . . . .	27
iv. Desfinanciamento e Rebaixamento do Ministério do Meio Ambiente . . . . .	27
c. Legislação Impulsionada e Perseguida . . . . .	29
i. Projeto de Lei de Mineração em Terra Indígena . . . . .	29
ii. Projeto de Lei de Regularização Fundiária . . . . .	29
iii. Projetos Anteriores Revividos . . . . .	30
3. Conclusão . . . . .	31
F. A ligação da rede com a apropriação de terras, desmatamento e violência relacionada. . . . .	32
1. Visão Geral . . . . .	32
2. Setores Comerciais Contemporâneos como Motores do Desmatamento . . . . .	35
3. Questões Estruturais: Expropriação de Terras, Invasão de Terras, Insegurança da Posse da Terra . . . . .	36
4. Crime Consequencial . . . . .	39
a. Crimes de Condução de Extração Ilegal de Madeira . . . . .	40
b. Crimes de Condução de Pecuária Ilegal. . . . .	43
c. Crimes de Condução de Mineração Ilegal . . . . .	44
G. Conclusão . . . . .	46

\* \* \*

## A. Introdução

1. Como argumentado no texto principal da presente comunicação (a "Comunicação"),<sup>1</sup> um grupo organizacional de atores (a "Rede"), motivado pelo desenvolvimento econômico voraz e desenfreado da Floresta Amazônica Brasileira (a "Amazônia"), tem buscado **uma política para facilitar a expropriação de terras, a exploração dos recursos naturais, e a destruição do ambiente, independentemente da lei**<sup>2</sup>. Essa política promoveu e/ou encorajou a prática dos crimes subjacentes expostos em outros pontos da presente Comunicação, que foram perpetrados por agentes dos setores público e privado, a nível local, estadual e federal. Com raízes profundas no passado do Brasil, a Rede incorpora uma das reivindicações concorrentes pela enorme massa de terra do Brasil – reivindicações que são quase tão antigas quanto o próprio país.

2. Ao longo dos séculos, as concepções de como a terra deveria ser usada e distribuída se consolidaram e, naturalmente, informaram a criação do regime jurídico contemporâneo do Brasil. Nesse quadro, formularam-se os precursores da Rede e desenvolveram-se seus mecanismos (e maquinações). Em particular, ao longo da última década, a Rede consolidou seu poder político – culminando na atual administração e resultando na atividade criminosa e destruição ambiental descrita ao longo desta Comunicação<sup>3</sup>. Em suma, a Rede está mergulhada no passado e habilitada e encorajada pelos sistemas e circunstâncias presentes.

3. Em apoio a essas alegações, este Anexo: (i) apresenta alguns dos **antecedentes históricos** da Rede; (ii) descreve os aspectos relevantes do **cenário jurídico doméstico** contemporâneo do Brasil e apresenta a forma como a Rede tem sido capaz de navegar com grande vantagem; (iii) descreve como certas instituições governamentais foram **capturadas pelos interesses corporativos** que sustentam a Rede; (iv) enumera as **diversas contribuições da atual administração** para a Rede; e (v) em última análise, **liga** a Rede à apropriação ilegal de terras, desmatamento e a conseqüente violência generalizada na Amazônia.

\* \* \*

## B. Antecedentes Históricos - Passado como Prólogo

### 1. A Era Colonial (1500 a 1822)

---

<sup>1</sup> Este anexo apoia o "Artigo 15 Comunicação ao Gabinete do Procurador do Tribunal Penal Internacional" alegando "Crimes Contra a Humanidade no Brasil: 2011 até o Presente" relacionada com "Perseguição de populações rurais e destruição ambiental associada", apresentada em 09 de novembro de 2022 pelo Climate Counsel, Greenpeace Brasil e Observatório do Clima (a "Comunicação"). Em particular, apoia a Seção II ("Antecedentes Contextuais") e várias partes da Seção IV ("Quadro Legal e Avaliação") da Comunicação.

<sup>2</sup> Nota. A Rede inclui atores dos setores público e privado de vários níveis da sociedade brasileira, incluindo políticos a nível federal do ramo executivo e do congresso, executivos de empresas, atores-chaves da indústria e os seus lobistas, executivos de empresas de nível médio, chefes de redes criminosas, e operadores-sombra e empreiteiros, para citar alguns. A Rede assemelha-se a uma espécie de "estado profundo" ou "complexo agroindustrial" informal, com acordo e compreensão tácita mas clara entre os seus participantes, em que os atores individuais estão bem cientes dos papéis que se espera que desempenhem. Ver Comunicação, parágrafos 4, 51.

<sup>3</sup> Ver Anexo II.

4. A coroa portuguesa, fazendo o primeiro esforço sistemático para estabelecer um governo no Brasil em 1533, dividiu a sua nova colônia em capitanias hereditárias, cada uma delas estendendo uma distância fixa ao longo da costa e uma distância indefinida para o interior. Essas concessões de terras foram distribuídas a pessoas favorecidas que se tornaram conhecidas como donatários (*donees*) e que gozavam de amplos direitos e privilégios.<sup>4</sup> A expansão do Brasil para oeste foi um dos acontecimentos mais significativos do período colonial, e os colonos expandiram rapidamente muito para além das linhas previamente estabelecidas em três grupos distintos: missionários, criadores de gado e bandeirantes (exploradores e caçadores de escravos). No Nordeste, pecuaristas em busca de novas pastagens avançaram das zonas produtoras de açúcar de Pernambuco e Bahia para os atuais estados do Piauí, Maranhão e Goiás. Os colonos de São Paulo exploraram as terras selvagens de Mato Grosso. A sociedade e a economia colonial brasileira se assentava na agricultura e mineração, especialmente na produção orientada para a exportação de açúcar e ouro. Os colonos buscaram ouro desde o primeiro povoamento até 1695, quando garimpeiros descobriram grandes jazidas no que hoje é o estado de Minas Gerais. A corrida do ouro subsequente mudou rapidamente o curso da colonização brasileira à medida que as cidades surgiram em uma região selvagem até então ininterrupta. Escravos das plantações de açúcar do Brasil e regiões de ouro da África foram rapidamente importados.<sup>5</sup> O governo brasileiro foi progressivamente centralizado durante as últimas décadas do domínio português.<sup>6</sup>

## 2. Independência e Império (1822 a 1889)

5. Os principais problemas sociais e econômicos do império durante a segunda metade do século XIX surgiram da agricultura de plantação baseada na escravidão<sup>7</sup>. O verdadeiro poder político permaneceu com os grandes proprietários rurais que controlavam a produção de açúcar, formavam a classe de elite brasileira, e permaneciam economicamente inigualáveis. Estavam também largamente isolados do sentimento antiescravidão global da época<sup>8</sup>. Eventualmente, a ênfase colocada na estrutura social tradicional no final do século 19 – devido ao crescente fosso entre as elites no campo neofeudal e os residentes urbanos e plantadores de café mais progressistas – levou membros da classe média urbana, militares e os cafeicultores a acreditar que a monarquia representava o passado e estava muito ligada à elite latifundiária. Argumentaram que uma república se adaptava melhor aos objetivos do sistema capitalista emergente do Brasil, que se baseava cada vez mais no café e na produção industrial. Um golpe de Estado em 1889 enviou o imperador ao exílio<sup>9</sup>.

---

<sup>4</sup> Ver Enciclopédia Britânica, Brasil, História ([www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History)).

<sup>5</sup> Ver Enciclopédia Britânica, Brasil, História ([www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History)).

<sup>6</sup> Ver Enciclopédia Britânica, Brasil, História ([www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History)).

<sup>7</sup> Ver Enciclopédia Britânica, Brasil, História ([www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History)).

<sup>8</sup> Ver Enciclopédia Britânica, Brasil, História ([www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History)).

<sup>9</sup> Ver Enciclopédia Britânica, Brasil, História ([www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History)).

### 3. Republicanismo Militar – A “Velha República” (1889 a 1930)

6. Os sucessivos "presidentes do café" do país deram ao Brasil pouca democracia real: apenas uma minoria selecionada de proprietários de terras foi autorizada a votar; as eleições fraudulentas foram generalizadas; e os padrões políticos e comerciais regionais tiveram uma impunidade virtual (em troca de uma lealdade estrita ao presidente). A esta altura, as terras rurais, incluindo as habitadas por populações indígenas e outras, eram consideradas terras devolutas e, como tal, deveriam ser transferidas para empresas privadas e utilizadas para o estabelecimento de novas colônias<sup>10</sup>. Em qualquer caso, seguiu-se um período de intenso crescimento econômico, demográfico, cultural e científico. Um notável tema do dia foi a onipresente divisão entre as tradições rurais e urbanas: o conflito entre os "dois Brasis"<sup>11</sup>. Apesar das tentativas de quebrar a crescente divisão rural-urbana, em meados da década de 1920, os proprietários locais mantiveram o controle sobre os trabalhadores rurais e resistiram efetivamente a uma insurreição fracassada. Os nacionalistas criticaram cada vez mais a política dos "governos do café", incluindo as suas tendências egoístas de monopolizar o poder segundo as linhas regionais, manipular eleições, e resistir à diversificação econômica<sup>12</sup>. Um declínio precipitado dos preços do café (devido à crise financeira internacional de 1929-30) pôs finalmente fim ao monopólio político das elites do café e levou à sua queda<sup>13</sup>.

### 4. A Era Vargas (1930 a 1946) e a Grande Marcha para o Oeste

7. O líder populista Getúlio Vargas subiu ao poder em 1930, e cada vez mais deslocou as funções estatais para o domínio do governo nacional.<sup>14</sup> Ele também diversificou o setor agrícola, promulgou legislação social que beneficiou a classe trabalhadora, e incitou uma maior industrialização.<sup>15</sup> A política expansionista do Brasil foi exemplificada na década de 1940 quando o Presidente Vargas, preocupado com a disputa entre povos indígenas, colonizadores e autoridades locais, decidiu lançar a "Grande Marcha para o Oeste". Isso implicava facilitar e encorajar a realocação de povos não indígenas nas regiões do centro e noroeste<sup>16</sup>. As autoridades locais e os colonos empenharam-se em campanhas violentas para despojar os povos indígenas de suas terras. O governo federal apoiou a campanha<sup>17</sup>, como se pode ver pelas resoluções e recomendações adotadas durante as conferências oficiais, que afirmavam que este processo "favoreceria não só a penetração e a limpeza do interior do Brasil, mas também a assimilação das nossas [populações indígenas] por um processo de aculturação".<sup>18</sup> A fim de

---

<sup>10</sup> Patrícia de Menezes Cardoso, "Democratização Do Acesso À Propriedade Pública No Brasil: Função Social E Regularização Fundiária", PUC-SP, 2018.

<sup>11</sup> Ver Enciclopédia Britânica, Brasil, História ([www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History)).

<sup>12</sup> Ver Enciclopédia Britânica, Brasil, História ([www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History)).

<sup>13</sup> Ver Enciclopédia Britânica, Brasil, História ([www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History)).

<sup>14</sup> CIA, World Factbook, Brasil, 2021, Introdução.

<sup>15</sup> Ver Enciclopédia Britânica, Brasil, História ([www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History)).

<sup>16</sup> Comissão Nacional da Verdade, "Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas", p. 214.

<sup>17</sup> Comissão Nacional da Verdade, "Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas", p. 206.

<sup>18</sup> Comissão Nacional da Verdade, "Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas", p. 207 (referindo-se especificamente às resoluções e recomendações adotadas durante a Conferência Brasileira de Imigração e Colonização realizada em maio de 1949 em Goiânia pelo Conselho de Imigração e Colonização).

permitir a sua apropriação da terra, o governo emitiu declarações fraudulentas atestando a inexistência de populações indígenas nas áreas visadas.<sup>19</sup> Assassinato, tortura e prisão foram regularmente utilizados para aterrorizar as comunidades indígenas e assegurar a sua remoção forçada<sup>20</sup>. Isto desencadeou um inquérito federal em 1967, o qual identificou o extenso roubo de terras, atos descritos como "genocidas", e impunidade associada<sup>21</sup>.

## **5. Democratização inicial (1946 a 1964)**

8. Juscelino Kubitschek de Oliveira tomou posse em janeiro de 1956. O novo presidente encorajou um espírito nacionalista generalizado ao apelar à vontade popular de desenvolvimento econômico e à crença de que o Brasil estava destinado a tornar-se uma grande potência mundial. Kubitschek considerou que o governo nacional deveria desempenhar um papel vital em áreas econômicas que pareciam pouco atraentes para o investimento privado. Assim, a sua administração empreendeu programas ambiciosos para construir autoestradas e projetos hidroelétricos, entre outras coisas – incluindo o planejamento, a construção inicial e a fundação da nova capital do Brasil. Kubitschek queria que Brasília concentrasse a sua atenção no interior do país, acelerasse a colonização da região e desenvolvesse os seus recursos inexplorados.<sup>22</sup>

## **6. Ditadura Militar (1964 a 1985)**

9. Foi estabelecida uma ditadura em abril de 1964, na sequência de um golpe de estado das forças armadas. O regime brutal durou 21 anos. O regime militar começou com um plano de desenvolvimento econômico chamado Operação Amazônia. No final dos anos 60, o governo federal tomou a decisão estratégica de ocupar a Amazônia com vista a garantir a soberania sobre o território, reduzindo simultaneamente a pressão para a reforma agrária e a integração da região fronteiriça do país no capitalismo moderno. Uma nova onda de colonos foi atraída com incentivos fiscais e novas regras de propriedade para substituir a floresta por pastagens de gado. A operação centrou-se em torno do aumento da capacidade econômica para a exploração dos recursos naturais na região, e encorajou a imigração e o investimento independente em infraestruturas (especialmente estradas e autoestradas). O desmatamento aumentou mais rapidamente em torno de estradas e barragens recém construídas, bem como em áreas mais ligadas aos mercados de consumo. A necessidade de ocupação da área foi motivada não só por

---

<sup>19</sup> Comissão Nacional da Verdade, "Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas", p. 207.

<sup>20</sup> Comissão Nacional da Verdade, "Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas", pp. 207–228; ver também Felipe Canêdo, Relatório Figueiredo, "O Estermínio Documentado", Estado de Minas, 19 de abril de 2013. *Nota.* Os efeitos dessa política expansionista foram particularmente severos no Mato Grosso do Sul, onde (entre outras coisas) as tribos Guarani Kaiowa, Taquara e Rancho foram removidas por latifundiários e sindicalistas rurais, muitas vezes com o apoio do governo federal. Comissão Nacional da Verdade, "Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas", p. 207. Felipe Canêdo, "O Estermínio Documentado", obr. cit.

<sup>21</sup> O *Relatório Figueiredo* de 1967 detalhou os crimes cometidos pelo Serviço de Proteção ao Índio contra os indígenas no Brasil.

<sup>22</sup> Ver Enciclopédia Britânica, Brasil, História ([www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History)).

razões econômicas, mas também por preocupações com a soberania da terra devido à sua localização remota.<sup>23</sup>

10. Nos anos 70, o foco deslocou-se para a colonização, e o regime abraçou ainda mais a região amazônica, sob o lema “terra sem pessoas, para pessoas sem terra”. Este esquema era conhecido como o Programa Nacional de Integração (PIN), cuja peça central era a Rodovia Transamazônica, uma estrada de 4.800 km ao longo da qual se planeava a agricultura em pequena escala. O objetivo era colonizar meio milhão de pessoas ao longo de cinco anos, contudo, após quatro anos, apenas uma pequena percentagem dos colonos previstos havia ocupado terras. Enquanto algumas pequenas explorações agrícolas foram esporadicamente estabelecidas, a falta de títulos seguros, a sua localização remota, e muito pouco apoio governamental, resultaram na compra de muitas delas pelos grandes fazendeiros. Em muitos aspectos, estes desenvolvimentos serviram de catalisadores para muitos dos conflitos sobre terras rurais que existem atualmente.<sup>24</sup>

11. Não surpreendentemente, certas políticas de discriminação e expropriação continuaram<sup>25</sup>. Os povos indígenas foram expropriados por fraude.<sup>26</sup> O regime considerou a Amazônia um vácuo populacional, ignorando a existência de povos indígenas e outros povos tradicionais<sup>27</sup>. Tal como no passado, as populações rurais eram consideradas obstáculos ao desenvolvimento nacional. Em 2014, a Comissão Nacional da Verdade do Brasil (Comissão Nacional da Verdade) detalhou milhares de atrocidades – incluindo tortura, assassinato e roubo de terras – levadas a cabo com impunidade por funcionários brasileiros contra os povos indígenas durante o brutal regime militar. A Comissão concluiu que os governos militares e o seu aparelho repressivo cometeram crimes contra a humanidade, tais como detenções ilegais, tortura, execuções extrajudiciais, e desaparecimentos forçados, e que graves violações de direitos humanos pelas forças de segurança ainda estão em curso no Brasil.<sup>28</sup>

## **7. Retorno à Democracia (1985 até o Presente) – Liberalização na “Nova República”**

---

<sup>23</sup> Larissa Basso e Cristina Yumie Aoki Inoue, “Mesmo se Bolsonaro deixar o poder, o desmatamento no Brasil será difícil de parar”, *The Conversation*, 8 de julho de 2021.

<sup>24</sup> “Demarcação e Registro de Terras Indígenas no Brasil”, Meredith Hutchison, Sue Nichols, Marcelo Santos, Hazel Onsrud, Silvana Paixão, Department of Geodesy and Geomatics Engineering, University of New Brunswick, Canadá, novembro de 2004.

<sup>25</sup> Maria Celina D’Araujo, *O AI-5*, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas.

<sup>26</sup> A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia emitiu uma série de “Certificados Negativos de Existência de Povos Indígenas” em 1969, atestando que nenhum povo indígena/tradicional vivia em partes específicas da Amazônia. Uma Comissão de Inquérito do Congresso de 1977 verificou que certos certificados foram concedidos apesar da presença de povos indígenas/tradicionais. CPI FUNAI, pp. 14–15.

<sup>27</sup> Comissão Nacional da Verdade, Relatório, Volume II, Texto Temático 5, Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas, dezembro de 2014, p. 209.

<sup>28</sup> Ver site da *Comissão Nacional da Verdade* (<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br>); Katie Surma, Bolsonaro deveria ser julgado por crimes contra a humanidade, dizem líderes indígenas, *NBC News* (em parceria com Inside Climate News), 24 de junho de 2021 (o Brasil instituiu uma comissão da verdade em 2012 para investigar graves violações de direitos humanos perpetradas no país de 1946 a 1988, mas principalmente os que ocorreram após 1964, durante a ditadura militar).

12. Na sequência de um forte movimento indígena, foi promulgada a Constituição de 1988 (a “Constituição”), ainda em vigor, com disposições exemplares para a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas.<sup>29</sup> No entanto, a busca de um desenvolvimento econômico voraz – em muitos casos, à custa dos direitos dos povos rurais – prosseguiu ao longo de todo o processo de democratização.<sup>30</sup> O período foi marcado por vários episódios violentos.<sup>31</sup>

13. A partir de 1987, o governo federal iniciou o Projeto Calha Norte, um programa dirigido a reforçar a segurança nas zonas fronteiriças e que reduziu e dividiu grandes áreas do território indígena. Isto acentuou a categorização dos povos indígenas que vivem dentro das fronteiras entre silvícola (povo da floresta) e “aculturado”, atribuindo diferentes conjuntos de direitos a cada categoria.<sup>32</sup> Segundo a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o território pertencente ao povo Yanomami foi reduzido em 70% e fragmentado em dezenove peças isoladas.<sup>33</sup> Dois terços das terras originais foram abertos à mineração, o que resultou numa corrida ao ouro.<sup>34</sup>

14. A partir de meados a finais da década de 1990, durante o mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), foram feitos avanços significativos tanto no que diz respeito ao meio ambiente como aos direitos sobre a terra. Tais reformas continuaram e avançaram sob a administração do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). Os resultados passariam a ser conhecidos como o “mosaico” de áreas protegidas do Brasil (o “Mosaico”)<sup>35</sup>. No início do seu primeiro mandato, o Sr. da Silva (“Lula”) iniciou o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (o “PPCDAm”) em 2004. Um programa ambicioso e de grande alcance para combater seriamente o desmatamento na região da Amazônia, o PPCDAm acabou logrando reduzir o desmatamento.

15. Em 2006, o Presidente Lula obteve um segundo mandato como presidente, e a economia brasileira continuou a crescer sob sua administração. Ele decretou reformas para aumentar o investimento público e controlar as despesas. As operações agrícolas e mineiras expandiram-se persistentemente, e investidores estrangeiros e grandes parceiros comerciais mostraram um interesse renovado pelo país. O Brasil também permaneceu envolvido em controvérsias nacionais e internacionais relativas a ameaças à Amazônia e seus habitantes. Os grupos sem-

---

<sup>29</sup> Conselho de Direitos Humanos da ONU, Relatório da Relatora Especial sobre os Direitos dos Povos Indígenas em sua missão ao Brasil, 8 de agosto de 2016, Doc. A/HRC/33/42/Add.1, pp. 04–05.

<sup>30</sup> 1º Relatório do Comitê Estadual da Verdade, O Genocídio do Povo Waimiri-Atroari, Comitê da Verdade do Amazonas, Manaus (2012), pp. 26–27.

<sup>31</sup> Anistia Internacional Brasil, “Estrangeiros em Nosso Próprio País: Povos Indígenas do Brasil”, AMR 19/002/2005, parágrafos 63–78; Relatório Anual da Comissão Interamericana de Direitos Humanos 1999, 13 de abril de 1999, OEA/Ser.L/V/II.106, Capítulo V Acompanhamento das recomendações da CIDH sobre seus relatórios sobre os Estados membros; Ministério Público Federal, Memorial do MPF/RR, Massacre de Haximu; Comissão Nacional da Verdade, Relatório, Volume II, Texto Temático 5, Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas, dezembro de 2014, p. 232.

<sup>32</sup> Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Brasil, 29 de setembro de 1997, OEA/Ser.L/V/II.97, Capítulo VI: Direitos Humanos dos Povos Indígenas no Brasil, parágrafo 68.

<sup>33</sup> Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Brasil, 29 de setembro de 1997, OEA/Ser.L/V/II.97, Capítulo VI: Direitos Humanos dos Povos Indígenas no Brasil, parágrafo 68.

<sup>34</sup> Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Brasil, 29 de setembro de 1997, OEA/Ser.L/V/II.97, Capítulo VI: Direitos Humanos dos Povos Indígenas no Brasil, parágrafo 68.

<sup>35</sup> Sue Branford e Thais Borges, “Brasil à beira do precipício: de líder ambiental a espoliador (2010–2020)”, Mongabay Series: Amazon Conservation, 23 de dezembro de 2019.

terra continuaram a clamar por uma reforma agrária. Em janeiro de 2007, foi lançado o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), um importante pacote de investimento em infraestruturas, a fim de estimular o crescimento econômico no país.<sup>36</sup>

16. Em junho de 2009, o Presidente Lula assinou um projeto de lei que “normalizou” as propriedades comerciais de quase um milhão de habitantes de terras estatais na bacia amazônica. O projeto de lei era um esforço para controlar a situação de ocupação de terras durante décadas na floresta tropical, onde colonos e especuladores tinham ocupado e explorado uma vasta área de terras públicas sem permissão legal. Ao abrigo da nova lei, agricultores, madeireiros e outros colonos que ocupavam pequenas áreas receberam gratuitamente o título das suas terras; os ocupantes de parcelas maiores de terra eram obrigados a adquiri-las.

17. Político habilidoso, o presidente Lula foi, de muitas maneiras, capaz de preencher a lacuna entre capital e comunidade.<sup>37</sup> No entanto, no final do seu segundo mandato, alguns críticos continuaram a citar preocupações perenes: projetos hidroelétricos estavam em curso; o agronegócio, principalmente a pecuária, estava comendo cada vez mais a floresta; as culturas geneticamente modificadas tinham sido autorizadas, facilitando o cultivo de soja em condições tropicais extremas, permitindo uma rápida expansão agrícola; e menos áreas protegidas estavam sendo criadas. Mesmo assim, havia muito espaço para a esperança – graças em grande parte ao PPCDAm. Os ambientalistas sentiam-se encorajados por uma taxa anual de desmatamento na Amazônia brasileira que tinha decaído para cerca de um quarto do seu nível anterior – de 27.772 km<sup>2</sup> em 2004, para 7.000 km<sup>2</sup> em 2010. A próxima década, alguns disseram, pode até ser promissora.<sup>38</sup>

18. O presidente Lula escolheu Dilma Rousseff, sua ex-ministra de Minas e Energia e chefe da Casa Civil, como a sucessora ideal de seu partido (o PT). Dilma Rousseff venceu de forma convincente a eleição de 2010 e se tornou a primeira mulher presidente do Brasil. O segundo ano de sua gestão (2012) registrou a menor taxa de desmatamento já registrada no Brasil: 4.571 km<sup>2</sup>.<sup>39</sup> Seu primeiro mandato também foi marcado (entre outras coisas) pela continuidade do PAC com vários projetos de infraestrutura em andamento. Sem o dinamismo político do seu antecessor e confrontada com fatores econômicos fora do seu controle, conseguiu, no entanto, assegurar um segundo mandato numa eleição muito disputada. Em 2016, quando a infame Operação Lava Jato<sup>40</sup> se espalhou e a economia brasileira permanecia atolada em sua pior

---

<sup>36</sup> O PAC foi um plano estratégico destinado a promover o planejamento e a execução dos principais projetos de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país. Ver, por exemplo, Conselho de Direitos Humanos da ONU, Promoção e Proteção de todos os Direitos Humanos, direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, incluindo o direito ao desenvolvimento, Relatório sobre a situação dos direitos humanos dos povos indígenas no Brasil, 26 de agosto de 2009, Doutor. A/HRC/12/34/Add.2, parágrafo 56. *Nota.* O programa continuou no governo Dilma Rousseff como PAC-2.

<sup>37</sup> Paul Stewart, Brian Garvey, Maurício Torres, Thais Borges de Farias “Destruição da Amazônia, Bolsonaro e COVID-19: Neoliberalismo desencadeado”, *Capital & Class*, 2021, Vol 45(2) 173–181.

<sup>38</sup> Sue Branford & Thais Borges, “Brasil à beira do precipício: de líder ambiental a espoliador (2010–2020)”, *Mongabay Series: Amazon Conservation*, 23 de dezembro de 2019.

<sup>39</sup> Consulte [www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes); ver também, parágrafo 68, *infra*.

<sup>40</sup> *Encyclopedia Britannica*, Brazil, History ([www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History)).

recessão desde a virada do século 20, Dilma acabou sendo forçada a deixar seu cargo de presidente. Após muita disputa política (para dizer o mínimo) por aliados da Rede, ela acabou sendo cassada e permanentemente demitida do cargo em agosto de 2016.<sup>41</sup> A longa e tão anunciada era do PT havia acabado.

19. O vice-presidente de Dilma Rousseff e um hábil político do establishment, Sr. Michel Temer, foi empossado como presidente – um papel interino que terminaria em dezembro de 2018. O novo presidente do Brasil procurou recuperar a economia promovendo uma variedade de políticas pró-mercado. Em maio de 2017, no entanto, seu governo foi cada vez mais prejudicado pelas crescentes acusações de seu próprio envolvimento na Lavo Jato<sup>42</sup>. Sua curta presidência foi marcada, entre outras coisas, por retrocessos na política indígena e agrária.

20. Em julho de 2017, o ex-presidente Lula foi condenado por acusações arquitetadas por seus opositores (incluindo alguns elementos da Rede).<sup>43</sup> A saga legal politicamente motivada que se seguiu encerrou sua candidatura à reeleição. Sua posição como favorito foi reivindicada por Jair Bolsonaro, um populista de extrema direita, cuja retórica pró-agronegócio parecia ressoar com grande parte do eleitorado brasileiro. A Rede finalmente encontrou seu verdadeiro representante.<sup>44</sup> E o resto, como se diz, é história.

\* \* \*

## **C. O Cenário Jurídico Doméstico Contemporâneo**

### **1. Visão Geral**

21. O Brasil contemporâneo é um gigante em termos de massa de terra, população e recursos naturais. No momento do pedido, a população do Brasil era de aproximadamente 213 milhões, com mais de 25 milhões na Amazônia Legal<sup>45</sup>. Dos habitantes da Amazônia, bem mais de 2/3 vivem em áreas urbanas. Mais de 60% do país é coberto por florestas<sup>46</sup>.

22. O Brasil é governado por um sistema federal de 26 estados (e um distrito federal) e adere ao modelo típico de separação de poderes da maioria das democracias modernas, com poderes executivo, legislativo (bicameral) e judiciário nominalmente independentes<sup>47</sup>. A corrupção e o suborno continuam endêmicos, especialmente entre as autoridades eleitas<sup>48</sup>. O judiciário

---

<sup>41</sup> Paul Stewart, Brian Garvey, Mauricio Torres, Thais Borges de Farias “Destrução da Amazônia, Bolsonaro e COVID-19: Neoliberalismo desencadeado”, *Capital & Class*, 2021, Vol 45(2) 173–181.

<sup>42</sup> Encyclopedia Britannica, Brazil, History ([www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History)).

<sup>43</sup> Encyclopedia Britannica, Brazil, History ([www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History)).

<sup>44</sup> Consulte a seção E (“Ações da Administração Atual Promovendo e Incentivando a Rede”), *infra*.

<sup>45</sup> Ver *Statista* ([www.statista.com/statistics/1251314/amazon-population-brazil/](http://www.statista.com/statistics/1251314/amazon-population-brazil/)). A chamada Amazônia Legal do Brasil (Amazônia Legal) é a maior divisão sociogeográfica do país, contendo todos os nove estados da bacia amazônica.

<sup>46</sup> CIA, World Factbook, Brasil, 2021, Geografia.

<sup>47</sup> CIA, World Factbook, Brasil, 2021, Geografia.

<sup>48</sup> Heritage Foundation, Índice de Liberdade Econômica 2021 ([www.heritage.org/index/country/brazil](http://www.heritage.org/index/country/brazil)).

amplamente independente está sobrecarregado, ineficiente e muitas vezes sujeito a intimidação, politização e outras influências externas, especialmente nas áreas rurais.

23. Na verdade, “não faltam instrumentos legais disponíveis para proteger [Usuários de Terras Rurais] e seus territórios, identidades e modos de vida”<sup>49</sup>. No entanto, existe um grande abismo entre o reconhecimento dos direitos e o seu gozo e/ou realização. Conforme demonstrado ao longo desta Comunicação, a Rede prossegue a sua agenda *independentemente da lei*, tirando o máximo partido da corrupção política e do sistema judicial sobrecarregado.

## 2. Terra e Meio Ambiente

### a. Leis Fundamentais

24. A terra é uma característica proeminente do direito brasileiro. Por exemplo, os povos indígenas e seus territórios são fortemente protegidos<sup>50</sup>. Especificamente, a Constituição “reconhecia os direitos pré-existentes dos povos indígenas às suas terras tradicionais, e ainda estabeleceu que eles tinham direitos de usufruto da terra, bem como ‘as riquezas do solo, dos rios e dos lagos nela existentes’”<sup>51</sup>. Notadamente, os indígenas não usufruem do subsolo e, como tal, não possuem recursos minerais em suas terras; os direitos minerais pertencem ao governo federal<sup>52</sup>. Essencialmente, a própria terra e qualquer coisa de valor abaixo dela permanecem em posse do estado<sup>53</sup>. Os direitos e interesses das populações indígenas devem ser defendidos pelo Ministério Público<sup>54</sup>. Os direitos culturais<sup>55</sup> e patrimoniais<sup>56</sup> são consagrados e é necessária a demarcação do território indígena.<sup>57</sup>

25. O Brasil também possui uma estrutura legal abrangente para proteção ambiental. O Capítulo VI da Constituição prevê a proteção/conservação do “Meio Ambiente”<sup>58</sup>. A política ambiental<sup>59</sup> e a emissão de licenças<sup>60</sup> e licenciamentos são anteriores à Constituição, assim como a responsabilidade civil<sup>61</sup>. A responsabilidade criminal<sup>62</sup> e administrativa<sup>63</sup> viriam depois. A Lei de Crimes Ambientais de 1998 estabelece punições criminais e administrativas para indivíduos e empresas por prejudicarem o meio ambiente, como a extração de madeira em florestas estatais

---

<sup>49</sup> Aderval Costa *ibid.*

<sup>50</sup> Ver Constituição, Artigos 174, 231.

<sup>51</sup> Constituição, artigo 231, parágrafo 8.

<sup>52</sup> Constituição, artigo 176.

<sup>53</sup> Constituição, artigos 20, 22, 49, 109.

<sup>54</sup> Constituição, artigo 129.

<sup>55</sup> Constituição, artigo 215.

<sup>56</sup> Constituição, artigo 216.

<sup>57</sup> Ver Constituição, Artigo 231; Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988, Artigo 67. *Nota.* Esta questão foi abordada e limitada por leis posteriores.

<sup>58</sup> Constituição, artigo 225.

<sup>59</sup> Guias Jurídicos Comparativos Internacionais, “Lei do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas 2019”, Global Legal Group Ltd, Londres e Machado Meyer Advogados, São Paulo.

<sup>60</sup> Guias Jurídicos Comparativos Internacionais, “Lei do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas 2019”, Global Legal Group Ltd, Londres e Machado Meyer Advogados, São Paulo.

<sup>61</sup> Guias Jurídicos Comparativos Internacionais, “Lei do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas 2019”, Global Legal Group Ltd, Londres e Machado Meyer Advogados, São Paulo.

<sup>62</sup> Guias Jurídicos Comparativos Internacionais, “Lei do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas 2019”, Global Legal Group Ltd, Londres e Machado Meyer Advogados, São Paulo.

<sup>63</sup> Guias Jurídicos Comparativos Internacionais, “Lei do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas 2019”, Global Legal Group Ltd, Londres e Machado Meyer Advogados, São Paulo.

e o transporte, compra ou venda de madeira extraída ilegalmente<sup>64</sup>. A punição pode incluir penas de prisão para pessoas físicas, e para as jurídicas a suspensão das atividades atuais e proibição de assinar contratos futuros com o governo. De acordo com o Código Florestal Brasileiro, os proprietários privados na região amazônica devem manter 80% da floresta em sua propriedade como reserva natural<sup>65</sup>. A madeira pode ser extraída legalmente mediante autorização dos órgãos ambientais e compromissos de manutenção da biodiversidade, cobertura florestal e crescimento de espécies nativas.<sup>66</sup> Além disso, as florestas que margeiam riachos, lagos e outras áreas geográficas especiais devem ser mantidas.<sup>67</sup>

26. Adicionalmente, o Brasil é parte de cerca de 20 acordos internacionais relacionados ao meio ambiente.<sup>68</sup>

*b. O “Mosaico” - Uma variedade vertiginosa de proteções*

27. Sobre o “reconhecimento de direitos”: “O Brasil tem o mais complexo sistema de posse florestal do mundo, com um total de oito regimes de posse [únicos]. Estes regimes podem ser classificados em três tipos: (a) direitos comunitários aos recursos florestais dentro de áreas de unidades de conservação; (b) direitos comunitários aos recursos florestais dentro de assentamentos de reforma agrária; e [...] (c) os direitos detidos pelas comunidades indígenas ou quilombolas”<sup>69</sup>. Tudo isto é aquilo a que o ex-presidente Lula se referiu como o Mosaico do Brasil<sup>70</sup>. Estes regimes territoriais estão em grande parte (mas não exclusivamente) ligados à terra na Amazônia brasileira<sup>71</sup>. O termo genérico comumente utilizado é “áreas protegidas”<sup>72</sup>. As oito estruturas legais específicas – subdivididas em três categorias gerais – são regidas por uma série de leis, regulamentos, decretos, e instruções normativas<sup>73</sup>. Além disso, cada área é da competência de uma agência governamental específica: ICMBio (no caso de Reservas Extrativas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável, e Florestas Nacionais); INCRA (no caso de Projetos de Assentamento Florestal, Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Projetos de Assentamento Agro-Extrativo, e Territórios Quilombolas); e FUNAI (no caso de Terras Indígenas).<sup>74</sup> Notadamente, a atividade comercial não licenciada/não autorizada (tal como a

---

<sup>64</sup> Lei Federal nº 9.605 de 1998.

<sup>65</sup> Lei Federal nº 12.651 de 2012, Art. 12.

<sup>66</sup> Lei Federal nº 12.651 de 2012, artigos 17, 20-24.

<sup>67</sup> Lei Federal nº 12.651 de 2012, Art. 4º.

<sup>68</sup> CIA, World Factbook, Brasil, 2021, Meio Ambiente.

<sup>69</sup> Direitos e Recursos, Brasil, maio de 2012, Comentários Gerais. *Nota*. Os oito regimes de posse são: Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Florestas Nacionais, Projetos de Assentamento Florestal, Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Projetos de Assentamentos Agroextrativistas, Territórios Quilombolas; e Terras Indígenas. *Ibid.*

<sup>70</sup> Ver parágrafo 14, *supra*. Sue Branford e Thais Borges, “Brasil à beira do precipício: de líder ambiental a espoliador (2010-2020)”, Mongabay, 23 de dezembro de 2019.

<sup>71</sup> Máfias da floresta tropical, HRW, Glossário (“Amazônia do Brasil” refere-se à área conhecida como “Amazônia Legal” pela Lei nº 1.806/1953, que inclui os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e oeste do Maranhão”).

<sup>72</sup> Máfias da floresta tropical, HRW, Glossário (“[Consideramos] áreas protegidas como reservas de conservação e territórios indígenas, conforme definido pela legislação brasileira. As restrições legais ao uso da terra protegem o meio ambiente nessas áreas”).

<sup>73</sup> Ver Direitos & Recursos, *op cit.*

<sup>74</sup> Ver Direitos & Recursos, *op cit.*

discutida em mais pormenor noutras partes desta Comunicação) é ilegal em reservas e territórios indígenas.<sup>75</sup>

*c. Agências Federais de Terras e Outros Agentes de Execução*

28. As várias agências relevantes para a Comunicação (algumas mencionadas no parágrafo anterior) e suas funções são as seguintes:<sup>76</sup>

a. FUNAI: A Fundação Nacional do Índio é o órgão federal que protege e promove os direitos indígenas.<sup>77</sup> “Ela desempenha um papel crucial na fiscalização ambiental ao alertar órgãos ambientais, polícia e promotores quando madeireiros invadem territórios indígenas”<sup>78</sup> A FUNAI está sediada no Ministério da Justiça.<sup>79</sup>

b. INCRA: O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária é o órgão federal que realiza a reforma agrária por meio da criação de assentamentos rurais para agricultores pobres e do estabelecimento de títulos de propriedade e direitos de propriedade em terras públicas.<sup>80</sup> O INCRA está sediada no Ministério da Agricultura.<sup>81</sup>

c. ICMBio: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade é o órgão federal que administra e protege as reservas federais de conservação. Os agentes do ICMBio têm autoridade para conduzir a aplicação civil da lei ambiental dentro das reservas federais de conservação e na “zona de amortecimento” circundante<sup>82</sup>. O ICMBio está sediada no Ministério do Meio Ambiente.<sup>83</sup>

d. IBAMA: O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis é o principal órgão federal de proteção ambiental do país. É responsável pela aplicação civil das leis ambientais federais em todo o Brasil. Pode multar os infratores.<sup>84</sup> “Ele não tem autoridade de aplicação da lei criminal, embora de acordo com a lei brasileira os agentes do IBAMA – assim como todos os cidadãos – estão legalmente autorizados a deter alguém no ato do cometimento de um crime ambiental e entregá-lo à polícia”.<sup>85</sup> O IBAMA está sediada dentro do Ministério do Meio Ambiente.<sup>86</sup>

e. INPE: O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais é uma agência de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que fornece estimativas oficiais anuais de desmatamento na Amazônia, alertas de desmatamento quase em tempo real para fins de fiscalização e informações quase em tempo real sobre incêndio florestal, entre

<sup>75</sup> Lei Federal nº 9.985 de 2000, Art. 18; Constituição, artigo 231; Decreto Federal nº 6.040 de 2007; ver também HRW, *Máfias da floresta tropical*, pp. 26–27.

<sup>76</sup> HRW, *Máfias da floresta tropical*, p. 27.

<sup>77</sup> HRW, *Máfias da floresta tropical*, Glossário.

<sup>78</sup> HRW, *Máfias da floresta tropical*, p. 28.

<sup>79</sup> O site oficial da FUNAI é [www.gov.br/funai/pt-br](http://www.gov.br/funai/pt-br).

<sup>80</sup> HRW, *Máfias da floresta tropical*, Glossário.

<sup>81</sup> O site oficial da FUNAI é [www.gov.br/funai/pt-br](http://www.gov.br/funai/pt-br).

<sup>82</sup> HRW, *Máfias da floresta tropical*, Glossário, *ibid.* p. 28.

<sup>83</sup> O site oficial da FUNAI é [www.gov.br/funai/pt-br](http://www.gov.br/funai/pt-br).

<sup>84</sup> HRW, *Máfias da floresta tropical*, Glossário, *ibid.* p. 27.

<sup>85</sup> HRW, *Máfias da floresta tropical*, Glossário, *ibid.* p. 27 (citando Código de Processo Penal, artigo 301).

<sup>86</sup> O site oficial da FUNAI é [www.gov.br/funai/pt-br](http://www.gov.br/funai/pt-br).

outras atividades.<sup>87</sup> O INPE está sediado no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.<sup>88</sup>

29. Do ponto de vista normativo, o regime jurídico interno do Brasil reconhece tanto o crime quanto a infração ambiental.<sup>89</sup> Leis, regulamentos e outras disposições criminais/civis relevantes são aplicadas pelo IBAMA e ICMBio em nível federal, e por órgãos ambientais estaduais e municipais em nível local.<sup>90</sup> “A Polícia Federal é responsável pela execução criminal das leis ambientais em áreas federais, incluindo territórios indígenas e reservas federais de conservação”.<sup>91</sup> A Força-Tarefa da Amazônia – um grupo de trabalho de promotores federais especializados no combate a crimes ambientais na Amazônia – foi criada pelo procurador-geral em 2018.<sup>92</sup> Os esforços oficiais de aplicação da lei são aumentados por outros atores informais, como os chamados Guardiões da Floresta<sup>93</sup>, que (devem) se enquadrar no Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Brasil.<sup>94</sup> Vários órgãos de fiscalização também existem em nível estadual.<sup>95</sup>

---

<sup>87</sup> HRW, *Máfias da floresta tropical*, Glossário.

<sup>88</sup> O site oficial do INPE é [www.gov.br/inpe/pt-br](http://www.gov.br/inpe/pt-br).

<sup>89</sup> HRW, *Máfias da floresta tropical*, Glossário (“De acordo com a Lei de Crimes Ambientais do Brasil de 1998, esses crimes incluem a extração de madeira em florestas estatais e o transporte, compra ou venda de madeira extraída ilegalmente, entre outros. As polícias federal e estadual aplicam a lei criminal ambiental. A mesma lei estabelece punição administrativa para pessoas físicas e jurídicas que agridem o meio ambiente. O Decreto 6.514 [de 2008] detalha o que constitui infrações administrativas e ambientais, como desmatar dentro de reservas de conservação ou transportar, comprar ou vender madeira obtida ilegalmente, e a multa correspondente.”).

<sup>90</sup> HRW, *Máfias da floresta tropical*, Glossário; *ibid.*, p. 29 (“IBAMA e ICMBio podem multar madeireiros, confiscar equipamentos utilizados para extração ilegal de madeira e, em casos extremos, incendiá-los quando seu transporte for inviável ou colocar em risco o meio ambiente ou seus agentes. O IBAMA e o ICMBio costumam realizar operações conjuntas com apoio das polícias federal e estadual. As polícias federal e estadual podem deter pessoas envolvidas na extração ilegal de madeira em qualquer lugar.”).

<sup>91</sup> HRW, *Máfias da floresta tropical*, *ibid.*, p. 28.

<sup>92</sup> HRW, *Máfias da floresta tropical*, Glossário; *ibid.*, p. 28 (“A Procuradoria Geral da República é responsável por processar a extração ilegal de madeira em territórios indígenas, reservas federais de conservação e outras terras federais [...]. Em 2018, o procurador-geral criou a Força Tarefa da Amazônia, grupo de procuradores federais especializados no combate a crimes ambientais na região amazônica. O grupo tem apenas um procurador federal trabalhando exclusivamente para a força-tarefa, enquanto outros procuradores devem se enquadrar em suas atribuições normais. Por causa dos recursos limitados, a Força-Tarefa se concentra principalmente no combate ao desmatamento no sul do Estado do Amazonas.”) Em fevereiro de 2020, a Força-Tarefa foi prorrogada por mais um ano pela Procuradoria-Geral da República, terminando em fevereiro de 2021. Atualmente, conforme noticiado na mídia, aguarda nova renovação (Fabiano Maisonnave, “À espera de renovação, Força-Tarefa Amazônia realizou 19 operações contra crimes ambientais em 2 anos”, *Folha de São Paulo*, 3 de maio de 2021).

<sup>93</sup> Human Rights Watch, “A Amazônia do Brasil - e seus defensores - estão sob ataque de madeireiros ilegais”, 15 de novembro de 2019 (publicado em *Foreign Policy*) (“Os guardiões são membros da comunidade que patrulham a terra em grupos de até 15, alguns equipados com Dispositivos GPS para identificar locais de desmatamento ilegal”); Salomé Gómez-Upegui, “Os defensores mais obstinados da floresta amazônica estão em perigo: “Temos que dormir na floresta com medo”, *Vox*, 1 de setembro de 2021 (“Muitos guardiões estão inscritos em um programa federal de proteção aos defensores dos direitos humanos que promete proteger sua segurança e providenciar assistência financeira mensal para aluguel, alimentação, viagens, roupas e remédios”).

<sup>94</sup> Anistia Internacional, “Brasil: Mortes Policiais, Impunidade e Ataques aos Defensores”, Submissão para a Revisão Periódica Universal da ONU, 27ª Sessão do Grupo de Trabalho da UPR, maio de 2017 (“Em 2012, as autoridades aceitaram várias recomendações para implementar o Programa Nacional para a Proteção dos Defensores de Direitos Humanos e tomar medidas para proteger efetivamente os defensores de direitos humanos. Desde a revisão anterior do Brasil, o governo não alocou recursos suficientes para implementar o Programa de forma eficaz e um grande número de defensores continua a ser ameaçado ou morto. Apesar do estabelecimento de um Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos em 2004, as deficiências em sua implementação e a falta de recursos fizeram com que um grande número de defensores de direitos humanos continuasse a ser morto ou ameaçado (muitas vezes por pistoleiros contratados pelos proprietários) em contexto de conflito sobre a terra e os recursos naturais”).

<sup>95</sup> HRW, *Máfias da floresta tropical*, p. 29 (“No nível estadual, os órgãos governamentais envolvidos no cumprimento das leis ambientais incluem: secretarias de meio ambiente, que promovem a proteção ambiental em terras estaduais, administram reservas estaduais de conservação e realizam o licenciamento ambiental em nível estadual; polícia militar estadual, que unidades que combatem o crime ambiental, realizando ações de patrulhamento em áreas rurais e detendo madeireiros que encontrem no ato de destruir a floresta; polícia civil estadual, que investiga crimes ambientais em terras estaduais, municipais e particulares; promotores estaduais, que perseguem crimes ambientais nessas mesmas áreas”).

30. Na prática, as agências federais têm enfrentado escassez de pessoal e orçamentos enxutos, o que as obriga a abandonar postos mais remotos e reduzir a frequência de visitas ao interior.<sup>96</sup> Em 2009, o IBAMA empregava cerca de 1.600 fiscais em todo o Brasil, em 2019, empregava 780. Desde 2013, o orçamento da FUNAI foi reduzido gradualmente pelo governo federal.<sup>97</sup> Em 2017, o orçamento da FUNAI atingiu o nível mais baixo dos 10 anos anteriores.<sup>98</sup> Em 2017, o INCRA teve seu orçamento reduzido em 30%<sup>99</sup> e a FUNAI quase pela metade.<sup>100</sup> No mesmo ano, “o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos permanece subfinanciado, muitas vezes limitando a proteção que oferece a ligações telefônicas de policiais localizados longe da capital do Brasil, Brasília”.<sup>101</sup> Para piorar a situação, a FUNAI e o INCRA foram prejudicados por investigações no Congresso iniciadas por membros da Rede (por meio de uma poderosa bancada parlamentar – os Ruralistas).<sup>102</sup>

31. Conforme estabelecido em uma seção separada abaixo, o atual presidente do Brasil seguiu uma agenda administrativa e legislativa destinada a minar o Mosaico.<sup>103</sup> De maneiras importantes – principalmente no que diz respeito à devastação da Amazônia<sup>104</sup> – seus esforços foram bem-sucedidos.

\* \* \*

## **D. Captura Corporativa de Instituições Governamentais por Interesses Econômicos**

### **1. Visão Geral**

32. Conforme mencionado no texto principal da presente Comunicação, a “captura corporativa” é quando a empresa privada usa sua influência política para assumir o controle do aparato decisório do Estado. No Brasil, o setor do agronegócio tem demonstrado seu poder de moldar a política brasileira (auxiliado pela corrupção), garantindo, assim, políticas favoráveis e favores

---

<sup>96</sup> HRW, *Máfias da floresta tropical*, *ibid.* pp. 29-30 (“Embora essas agências federais e estaduais tenham conseguido fazer progressos importantes na contenção do desmatamento ilegal antes de 2012, os cortes de pessoal e orçamentários enfraqueceram sua capacidade de fazer cumprir as leis ambientais. Em 2009, o IBAMA empregou cerca de 1.600 fiscais em todo o Brasil. Em 2019, empregava 780. Apenas uma fração desses inspetores é dedicada à região amazônica, deixando grandes áreas de floresta tropical com presença limitada de inspetores do IBAMA. Por exemplo, há apenas oito fiscais do IBAMA para a metade oeste do Pará, uma área quase tão grande quanto a França. Da mesma forma, o número de funcionários da FUNAI diminuiu cerca de 30% desde 2012, de 3.111 para 2.224 em 2019. A redução de pessoal ocorreu no contexto da redução do financiamento estatal para essas agências. De 2016 a 2018, os gastos anuais do IBAMA em termos reais – corrigidos pela inflação – caíram 8% e os da FUNAI 11%.”).

<sup>97</sup> Alessandra Cardoso, “Orçamento 2018: Funai respira, mas não se recupera”, Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), 1 de outubro de 2018.

<sup>98</sup> Bárbara Libório, “Com orçamento em queda, Funai gasta R\$ 12 por índio em 2017”, *Amigos da Terra - Amazônia Brasileira*, 31 de outubro de 2017.

<sup>99</sup> “Relatório sobre o impacto da política econômica de austeridade nos direitos humanos”, Plataforma DHESCA Brasil, novembro de 2017, p 23; “Brasil 2017: retrocessos ambientais e indígenas, violência crescente”, Mongabay, 27 de dezembro de 2017.

<sup>100</sup> “Povos indígenas do Brasil indignados com agência alvo de cortes liderados por conservadores”, *The Guardian*, 10 de julho de 2017; “Protetores da Amazônia: os povos indígenas do Brasil lutam para afastar os madeireiros”, *Reuters*, 6 de junho de 2017 (“O orçamento da FUNAI, órgão responsável pela proteção dos direitos dos povos indígenas, foi quase reduzido à metade, forçando-a a fechar alguns de seus escritórios regionais”).

<sup>101</sup> “A que custo?: Negócios irresponsáveis e o assassinato de defensores da terra e do meio ambiente em 2017”, *Global Witness*, 2018, p 23.

<sup>102</sup> “A que custo?: Negócios irresponsáveis e o assassinato de defensores da terra e do meio ambiente em 2017”, *Global Witness*, 2018, p 23.

<sup>103</sup> Consulte a Seção E (“Ações da Administração Atual Promovendo e Incentivando a Rede”), *infra*.

<sup>104</sup> Ver Anexo III.

políticos. Atores do setor de agronegócios têm sido fundamentais na criação e manutenção da Rede e na promoção de sua política.

33. Um grupo da sociedade civil brasileira<sup>105</sup> expôs nitidamente “a existência de um ciclo perverso, que despreza os interesses de diferentes segmentos da sociedade brasileira – especialmente os dos trabalhadores rurais e da cidade – e radicaliza ainda mais nossas já profundas desigualdades sociais”<sup>106</sup>. “Nesse jogo, os atores econômicos tentam ‘capturar’ instituições nacionais e supranacionais de representação política, ou seja, Estados e organismos internacionais, de diferentes formas, para que seus interesses sejam transformados em decisões públicas (leis e normas, políticas públicas, programas, licitações, decisões judiciais) que favorecem prioritariamente os interesses das empresas”.<sup>107</sup> Em termos de “Mecanismos de Captura”, o apoio financeiro para campanhas eleitorais é uma das formas mais visíveis.<sup>108</sup> E os próprios latifundiários procuram cargos públicos.<sup>109</sup>

---

<sup>105</sup> “A Privatização da Democracia: Um catálogo da captura corporativa no Brasil”, Vigência, Organização Gonzalo Berrón e Luz González (eds), agosto 2016, Apresentação, pág. 4 (“Esta publicação pretende fornecer uma ‘radiografia’ da captura corporativa em alguns dos principais setores da economia brasileira na atualidade [...] Em cada um dos artigos a seguir, procuramos identificar (a) os mecanismos que as empresas utilizam para capturar poder político e econômico em diferentes setores da economia brasileira e (b) quem são os mais afetados por esta captura.[...] O texto completo e outras informações atualizadas sobre esses e outros setores estão disponíveis no site da Vigência: [www.vigencia.org](http://www.vigencia.org)”).

<sup>106</sup> “A Privatização da Democracia: Um catálogo da captura corporativa no Brasil”, Vigência, Organização Gonzalo Berrón e Luz González (eds), agosto de 2016, Introdução, pp 7–8 (“Apresentamos esta publicação em meio a uma intensa discussão sobre o papel dos poderes econômicos no Brasil e seu impacto em nossa democracia. [...] É um quebra-cabeça cujas peças centrais são: capitalismo extremo, que fornece a estrutura para um cenário dinâmico em que os atores econômicos – que genericamente chamamos aqui de “empresas”, mas que têm morfologias diferentes, e incluem bancos e fundos de investimento – interagem entre si, ou com Estados e organizações internacionais, que não são mais do que as entidades que representam a soberania popular em regimes democráticos e, por fim, ativistas da sociedade civil, que participam nos níveis internacional e doméstico e também se apresentam de múltiplas formas e com diferentes densidades (movimentos sociais, sindicais e políticos, ONGs, redes, unidades, pessoas afetadas, diversas formações políticas, etc). [...] A sociedade civil fica com a tarefa de denunciar e contrariar essa captura por meio da disputa pela direção do Estado por meio de mobilizações civis, campanhas e outras atividades. É um jogo desigual, que se traduz em: a) crescente privatização da democracia, ou seja, um cenário em que, graças a diferentes formas de influência, os empresários controlam os mecanismos centrais da dinâmica democrática (eleições, trabalho parlamentar, programas, obras, poder judiciário), etc.) – o que, por sua vez, resulta em b) políticas públicas, leis e acordos internacionais que favorecem os interesses econômicos de grandes corporações transnacionais e resultam em c) maior concentração econômica, que produz d) atores econômicos cada vez mais poderosos em relação às outras esferas da sociedade, cuja existência resulta em e) sociedades mais pobres, tanto em termos econômicos quanto em termos de soberania.”).

<sup>107</sup> “A Privatização da Democracia: Um catálogo da captura corporativa no Brasil”, Vigência, Organização Gonzalo Berrón e Luz González (eds), agosto de 2016, Introdução, pp 7–8; ver *ibid*, pp 9–23 (mais introdução do conceito no Brasil).

<sup>108</sup> “A Privatização da Democracia: Um catálogo da captura corporativa no Brasil”, Vigência, Organização Gonzalo Berrón e Luz González (eds.), agosto de 2016, p 40 (“Nas eleições de 2014, o maior doador do país foi a JBS, que investiu R\$ 367 milhões em campanhas para os mais diversos partidos. O que faz uma empresa como a JBS doar milhões para a campanha de políticos que acabarão por ocupar cargos no Executivo, Legislativo ou estatais? A resposta não passa necessariamente pela afinidade ideológica entre a empresa e os candidatos, já que os mais diversos partidos, da esquerda para a direita, foram beneficiados com as doações. A realidade é que uma empresa como a JBS só poderia ser estruturada - como outras ligadas ao agronegócio - com base em empréstimos remunerados bonificados pelo Tesouro Nacional. Entre 2005 e 2014, a JBS tomou R\$ 2,5 bilhões junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que foram liberados para operações como financiamento à exportação para compra de equipamentos. Não está claro como e por que a JBS foi uma das empresas apoiadas pelo BNDES como parte do programa campeãs nacionais, que visava estruturar empresas brasileiras para competir no mercado externo. Uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) chegou a ser formada na Câmara dos Deputados para investigar o banco e seus empréstimos, mas o pedido para que os donos dos frigoríficos fossem chamados a depor nunca foi aprovado. (p. 39) Notícias publicadas na época mostram que o PMDB, partido mais beneficiado pelas doações da JBS, se articulou em favor de empresários, entre eles o presidente da Câmara, Eduardo Cunha. 13 O PMDB recebeu R\$ 13,6 milhões da empresa, dos quais R\$ 6,6 milhões foram direcionados ao diretório da sigla no Rio de Janeiro. O apoio de empresas do Setor de Alimentos para eleger candidatos sintonizados com seus interesses não é exclusividade da JBS. Outros frigoríficos, usinas de cana-de-açúcar e processadores de grãos são tradicionalmente grandes doadores eleitorais, ao lado dos setores bancário e da construção civil. Segundo dados do Superior Tribunal de Justiça, os partidos gastaram um valor recorde de R\$ 5,1 bilhões nas eleições de 2014, a maior parte financiada por contribuições privadas. Esse apoio financeiro aos candidatos tem garantido o crescimento da chamada bancada ruralista no Congresso Nacional. Segundo levantamento da Frente Parlamentar Agropecuária, 263 (51%) dos 513 deputados federais eleitos em 2014 estão ligados ao setor. Desse total, 139 (27%) já são membros da frente parlamentar e foram reeleitos; 124 (24%) são novos deputados ligados à agricultura. Na legislatura anterior, a bancada ruralista tinha 191 membros.”)

<sup>109</sup> “A Privatização da Democracia: Um catálogo da captura corporativa no Brasil”, Vigência, Organização Gonzalo Berrón e Luz González (eds.), agosto de 2016.

34. Os relevantes conflitos relacionados à terra identificados nesta Comunicação estão inextricavelmente ligados à captura de certas instituições governamentais pela Rede, refletidas nas relações recíprocas que atores corporativos e grandes proprietários de terras desfrutam com autoridades federais, estaduais e locais.

## 2. Os Ruralistas – “Aqueles que Nunca Partiram”<sup>110</sup>

35. O grupo parlamentar Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) ou simplesmente Ruralistas, é uma aliança de parlamentares (deputados e senadores) de diferentes partidos políticos representantes do agronegócio que priorizam o desenvolvimento comercial da terra e a propriedade em detrimento da conservação e regulação/proteção ambiental.<sup>111</sup> Muitos membros são grandes proprietários de terras e recebem financiamento de campanha significativo de interesses do setor privado ligados às suas atividades.<sup>112</sup>

Os ruralistas são o bloco político dominante no Brasil e seus membros representam diversos lobbies dentro do setor agroindustrial. Muitos políticos ruralistas são agricultores e pecuaristas, ou vêm de famílias de agricultores e pecuaristas, e recebem financiamento de campanha significativo de interesses do setor privado vinculados às suas atividades. Por sua vez, eles legislam em nome de seus financiadores de campanha e, às vezes, de seus próprios impérios de negócios [...]. Membros da elite política e econômica notoriamente corrupta do Brasil, os ruralistas representam 43% de todos os membros da câmara baixa do Congresso atualmente enfrentando processos criminais ou investigações. Como o maior bloco parlamentar do Brasil, os ruralistas exercem poder substancial para promulgar uma agenda unificada nos poderes legislativo, judiciário e executivo do governo.<sup>113</sup>

A facção mais radical dentro dos Ruralistas são membros-chave da Rede, ajudando a desenhar e promover sua política criminal.

36. Para os ruralistas, “as proteções socioambientais da terra representam uma barreira ao acesso irrestrito”.<sup>114</sup> E, na opinião deles, os povos tradicionais já têm terra suficiente.<sup>115</sup> Os ruralistas visam remover as barreiras ao desenvolvimento e flexionar consistentemente seu “músculo político para alcançar esses fins” tanto no nível federal quanto no estadual.<sup>116</sup> “Embora sejam principalmente membros da FPA nas duas casas do Congresso, a adesão à agenda

---

<sup>110</sup> Consulte a Comunicação do Climate Counsel, n.º 1.

<sup>111</sup> Ver, por exemplo, Alceu Luis Castilho, “A Serpente Fora do Ovo: A Frente do Agronegócio e o Supremacismo Ruralista”, 12 *Okara: Geografia em Debate* (2018), pp. 699–707.

<sup>112</sup> “Mercados globais ajudam a sustentar o poder político do lobby do agronegócio no congresso brasileiro”, Earthsight, 25 de setembro de 2018 (“muitos dos quais grandes proprietários de terras ou empresários, representam atualmente cerca de 40% dos deputados e senadores”).

<sup>113</sup> “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte I, Amazon Watch, 11 de setembro de 2018.

<sup>114</sup> “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte I, Amazon Watch, 11 de setembro de 2018 (“A fronteira agrícola do Brasil fica ao longo dos biomas Amazônia e Cerrado em suas regiões norte e central, respectivamente, onde as proteções sociais e ambientais da terra representam uma barreira ao acesso irrestrito”).

<sup>115</sup> Sarita Reed & Vinícius Fontana, “Demarcação de terras indígenas provoca divisões no Brasil”, DW, 9 de agosto de 2017 (“Somos 210 milhões de brasileiros”, disse o deputado Nelson Padovani em vídeo divulgado pela FPA. “Os indígenas são menos de 1 milhão e, no entanto, detêm 13,8% do território nacional”. A FPA afirma que 8% das terras indígenas seriam adequadas para o desenvolvimento agrícola”).

<sup>116</sup> “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte I, Amazon Watch, 11 de setembro de 2018.

ruralista também se estende às assembleias estaduais e aos governos municipais.<sup>117</sup> Como disse o ex-coordenador de políticas do Greenpeace Brasil, “grupos do crime organizado operaram na Amazônia brasileira, saqueando recursos naturais como madeira preciosa e se tornaram tão poderosos que elegeram seus próprios candidatos”.<sup>118</sup>

37. Individualmente e como um bloco, os Ruralistas promoveram a agenda da Rede, direta ou indiretamente, por meio do apoio à legislação pró-comercial,<sup>119</sup> mercados globais de exportação expansivos<sup>120</sup> e liberalização da posse de armas.<sup>121</sup> Eles fazem campanha vigorosa contra o trabalho de órgãos federais de terras como FUNAI e INCRA, fazem lobby em favor de anistias para transgressores ambientais<sup>122</sup> e cortejam ativamente líderes tradicionais que favorecem os ganhos monetários advindos do agronegócio.<sup>123</sup> Conforme observado em outra parte desta Comunicação, os Ruralistas foram fundamentais para levar o atual governo ao poder.<sup>124</sup>

### 3. Exemplos de Influência

38. A influência política da Rede no nível federal é acompanhada por níveis semelhantes de influência no estado de Mato Grosso. Blairo Maggi, descendente do Grupo Amaggi (maior produtor de soja do mundo)<sup>125</sup>, foi ministro da Agricultura no gabinete do presidente Michel Temer. Antes disso, foi senador por Mato Grosso por cinco anos, período em que foi membro dos Ruralistas. Sua carreira política começou como governador de Mato Grosso, cargo que ocupou de 2003 a 2010. Seu mandato como governador foi marcado pela corrupção<sup>126</sup> e captura

---

<sup>117</sup> “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte I, Amazon Watch, 11 de setembro de 2018.

<sup>118</sup> Sam Cowie, “Brasil: 2017 um dos ‘anos mais sangrentos’ para conflitos de terra”, Al Jazeera, 20 de abril de 2018 (“Marcio Astrini, coordenador de políticas do Greenpeace Brasil, disse que essas medidas deram a agricultores, madeireiros e grileiros sem escrúpulos um maior senso de impunidade. ‘O que estamos vendo agora é o resultado direto de políticas que incentivam a violência no campo’, disse Astrini. Astrini disse que nas últimas quatro décadas, grupos do crime organizado operaram na Amazônia brasileira, saqueando recursos naturais como madeira preciosa e se tornaram tão poderosos que elegeram seus próprios candidatos.”)

<sup>119</sup> “Mercados globais ajudam a sustentar o poder político do lobby do agronegócio no congresso do Brasil”, Earthsight, 25 de setembro de 2018.

<sup>120</sup> “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte I, Amazon Watch, 11 de setembro de 2018 (“A indústria também liderou uma campanha, promovida pelo bloco ruralista, para obter acesso para terras aráveis para expandir as operações agrícolas e para construir e melhorar a infraestrutura relacionada à exportação para aumentar os lucros.”).

<sup>121</sup> “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte I, Amazon Watch, 11 de setembro de 2018 (“Além disso, os legisladores ruralistas [...] defenderam a liberalização da posse de armas em áreas rurais zonas onde os conflitos de terra resultam cada vez mais em violência [...].”)

<sup>122</sup> “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte I, Amazon Watch, 11 de setembro de 2018 (“Os parlamentares ruralistas [...] usaram inquéritos do Congresso para minar o trabalho da FUNAI, do INCRA, de organizações e indivíduos que defendem o direito à terra no Brasil. Eles também garantiram que os proprietários de terras que foram multados em milhões de dólares por desmatamento ilegal se beneficiam de uma anistia patrocinada pelo Estado, apagando suas dívidas e responsabilidade de reflorestar essas áreas”).

<sup>123</sup> Sarita Reed & Vinícius Fontana, “Demarcação de terras indígenas provoca divisões no Brasil”, DW, 9 de agosto de 2017 (“E insiste que isso não seria contrário aos interesses indígenas. ‘Acho que os indígenas devem ter prioridade [no uso de a terra]’, disse à DW Nilson Leitão, presidente da FPA. ‘A escolha é deles’. Leitão diz que os indígenas devem poder firmar parcerias com empresas que possam fornecer tecnologia, equipamentos e conhecimentos para ajudá-los a explorar, por exemplo, depósitos minerais em suas terras. “Se as empresas brasileiras podem buscar parceiros, por que não podem fazer o mesmo?”, disse. ‘O que eles precisam é de autonomia para fazer isso e lucrar com isso’); “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte I, Amazon Watch, 11 de setembro de 2018.

<sup>124</sup> Ver parágrafo 44, infra.

<sup>125</sup> “A vitória confortável de Lula”, The Economist, 30 de outubro de 2006.

<sup>126</sup> “PGR denuncia ministro Blairo Maggi por corrupção ativa”, G1 Globo, 2 de maio de 2018.

política de agências estatais.<sup>127</sup> Enquanto estava no governo estadual em Mato Grosso, ele tomou uma série de medidas para diminuir os esforços anti-desmatamento em favor do setor de agronegócio. Ele foi o responsável pela construção da Rodovia MT-235, que corta a Terra Indígena Utiariti, para que a produção de soja seja transportada para o Rio Madeira.<sup>128</sup> Durante seu mandato, o desmatamento em Mato Grosso cresceu pelo menos 40%,<sup>129</sup> e a ex-ministra do Meio Ambiente Marina Silva afirmou que sofreu pressão política para aliviar algumas medidas que foram tomadas para frear o desmatamento na Amazônia.<sup>130</sup> O agronegócio agora domina Mato Grosso.<sup>131</sup>

39. Em dezembro de 2013, os produtores rurais do estado de Mato Grosso do Sul realizaram um evento para arrecadar dinheiro para combater as reivindicações de terras indígenas. Conhecido como “Leilão da Resistência”, o evento arrecadou cerca de 640 mil reais com a venda de gado e grãos e contou com a presença de políticos ruralistas: Ronaldo Caiado (DEM), Katia Abreu (PSD), Zé Teixeira (DEM), Carlos Marun (MDB), Waldemir Moka (PMDB), Luiz Henrique Mandetta (DEM) (Ministro da Saúde do Presidente Bolsonaro), Reinaldo Azambuja (PSDB), Fabio Trad (PMDB) e Tereza Cristina (DEM) (Ministra da Agricultura do Presidente Bolsonaro). Segundo o organizador, Francisco Maia, presidente da Associação dos Criadores do Estado (Acrissul). O objetivo do evento era combater as reivindicações de terras indígenas por meio do financiamento de ações de mobilização, logística, honorários advocatícios, publicidade e segurança.

40. Katia Abreu, uma das participantes do Leilão da Resistência, foi Ministra da Agricultura de 2015 a 2016, na presidência de Dilma Rousseff. A atividade política de Abreu foi fortemente financiada por empresas do agronegócio como Fibria Celulose SA e Cooxupe e por empresas envolvidas na construção de projetos hidrelétricos como Andrade Gutierrez.<sup>132</sup> Abreu foi registrada afirmando que os problemas enfrentados pela população indígena do Brasil são fabricados e manipulados por organizações internacionais que se opõem ao setor de agronegócio do país.<sup>133</sup>

---

<sup>127</sup> Claudio Angelo, “Agronegócio e corrupção devastam MT”, *Folha de São Paulo*, 19 de junho de 2005.

<sup>128</sup> Sue Branford e Maurício Torres, “Chegar lá: a pressa de transformar a Amazônia em um corredor de transporte de soja”, Mongabay, 15 de fevereiro de 2017.

<sup>129</sup> Micheal McCarthy, “O estupro da floresta tropical... e o homem por trás dela”, Independent, 20 de maio de 2005.

<sup>130</sup> Marta Salomon, “Marina rebate Lula e vê risco de retrocesso na Amazônia”, *Folha de São Paulo*, 16 de maio de 2008.

<sup>131</sup> Sue Branford, “Uma luta pela floresta amazônica do Brasil”, *Financial Times*, 20 de setembro de 2017 (“Quando, no ano passado [2016], fiz a mesma jornada de 36 anos antes [...], raramente víamos uma árvore, apenas grandes plantações de soja, com silos ocasionais estampados com os logotipos das empresas de grãos que agora dominam a região: Bunge, Archer Daniels Midland (ADM), Cargill e a única empresa brasileira, Amaggi, de propriedade da família do ministro da agricultura do Brasil, Blairo Maggi: À medida que o agronegócio se tornou o sustentáculo da economia brasileira em dificuldades, cresceu o poder político da classe latifundiária rural [...] Há anos [a Bancada Ruralista] reivindica a pavimentação dos trechos ao norte do Rodovia BR-163, e esta obra está em andamento [...] A Amazônia há muito sofre com a maldição das novas estradas que provocam um fluxo populacional desordenado. O governo prometeu uma abordagem diferente com a BR-163 e elaborou um ambicioso programa de sustentabilidade para a estrada. [...] A população local, tanto comunidades indígenas quanto ribeirinhas, também sofreu muito. O pior pode estar por vir – impulsionado pelo sucesso em impor sua agenda ao fraco governo Temer, a bancada ruralista está mirando unidades de conservação e reservas indígenas. Já forçou pelo Congresso a desclassificação de uma grande área da floresta nacional do Jamanxim. Essa floresta faz parte de um mosaico de áreas protegidas e reservas indígenas que foram estabelecidas para proteger a floresta e seu povo da invasão da fronteira agrícola, principalmente a BR-163”).

<sup>132</sup> A República dos Ruralistas, Senadora Kátia Abreu, <http://republicadosruralistas.com.br/ruralista/23>

<sup>133</sup> Folha de São Paulo, Causa Inconfessável, UOL, 7 de setembro de 2013.

41. Um dos representantes do estado de Mato Grosso do Sul, José Roberto Teixeira, é um grande proprietário de terras em região de conflito.<sup>134</sup> Segundo integrantes do povo Guarani-Kaiowa, Teixeira ordenou que pistoleiros tratassem de conflitos de terra na Terra Indígena Guyraroka, no município de Caarapo, Mato Grosso do Sul, em junho de 2016.<sup>135</sup>

42. Em março de 2017, agentes do IBAMA invadiram um frigorífico da JBS em Redenção e Santana do Araguaia, no Estado do Pará, identificando gado proveniente de uma área sob embargo, devido ao desmatamento ilegal na região. Após o incidente (“Operação Carne Fria”), José Sarney Filho, Ministro do Meio Ambiente do Brasil na época (durante a presidência de Michel Temer), disse que não sabia da operação antes e que aconteceu em um “momento inoportuno”.<sup>136</sup> A prática da JBS de comprar e vender gado criado em áreas protegidas é comum no estado de Mato Grosso. Moradores de uma dessas áreas afirmam que um dos proprietários é Eliseu Padilha, ex-chefe de gabinete do presidente Temer.<sup>137</sup>

#### 4. De Rouseff a Temer

43. Os Ruralistas levaram o presidente Michel Temer ao poder apoiando o impeachment de sua antecessora Dilma Rouseff em 2016, e ajudaram a mantê-lo no cargo apesar de sucessivas ameaças de investigações de corrupção.<sup>138</sup> Talvez em troca de apoio em seu próprio processo de impeachment, Temer promoveu a agenda ruralista ao adotar ordens executivas normalizando “terras rurais irregulares”<sup>139</sup> e concedendo anistias por desmatamento a produtores rurais.<sup>140</sup> Os

---

<sup>134</sup> João Cesar Diaz, “Polícia ruralista: uso desproporcional da força contra Guarani e Kaiowá”, Repórter Brasil, 18 de outubro de 2018.

<sup>135</sup> CIMI, Breve relatório sobre as violações dos direitos humanos do povo indígena Kaiowá Guarani em Mato Grosso do Sul – Brasil, 2014; ver também a Comunicação do Climate Counsel, Anexo II.

<sup>136</sup> Fabiano Maisonnave, “Embalador problemático JBS sancionado por desmatamento na Amazônia”, Climate Home News, 31 de março de 2017.

<sup>137</sup> Jonathan Watts, “Amazônia Selvagem enfrenta destruição enquanto fazendeiros e madeireiros do Brasil atacam o parque nacional”, The Guardian, 28 de maio de 2017; André Campos, “JBS comprou gado da família do maior desmatador da Amazônia”, Reporter Brasil, 9 de março de 2015.

<sup>138</sup> Sue Branford and Thais Borges, “Brasil no precipício: de líder ambiental a espoliador (2010–2020)”, Mongabay Series: Amazon Conservation, 23 de dezembro de 2019 (“[Rouseff] tornou-se amplamente detestada pelos conservadores, e também eventualmente pelos ruralistas, o que seria sua ruína [...] Foi o clamor público da Lava Jato contra a corrupção que finalmente contribuiu para o impeachment de Dilma Rouseff em agosto de 2016 e sua substituição por Michel Temer”); Bruno Bassi, “A nova cara da bancada ruralista”, Heinrich Böll Stiftung, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019 (“responsável por mais da metade dos votos que levaram ao impeachment da ex-presidente Dilma Rouseff”); “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte I, Amazon Watch, 11 de setembro de 2018; Alceu Luís Castilho, “Frente Parlamentar da Agropecuária compôs 50% dos votos do impeachment e 51% dos votos para manter Temer”, Dos Olhos nos Ruralistas, 25 de setembro de 2017; Ricardo Brito e Anthony Boadle, “Temer do Brasil enfrenta novas acusações de corrupção por depoimento da JBS”, Reuters, 14 de setembro de 2017.

<sup>139</sup> Oswaldo Braga da Souza, “Michel Temer sanciona “MP da Grilagem”, Instituto Socioambiental, 11 de julho de 2017; Medida Provisória (MP) n.º 759, de 22 de dezembro de 2016 (a chamada “MP da Grilagem” ou “Ordem Executiva de Expropriação de Terras”).

<sup>140</sup> Leandro Prazeres e Aiuri Rebello, “Após anistia de R\$ 8,6 bilhões, 2/3 da bancada ruralista votam a favor de Temer”, Universo Online, 3 de agosto de 2017; “Mercados globais ajudam a sustentar o poder político do lobby do agronegócio no Congresso do Brasil”, Earthsight, 25 de setembro de 2018 (“Além disso, os ruralistas foram uma grande força por trás do decreto do presidente Michel Temer em 2017 concedendo anistia a desmatadores ilegais e o decreto de 2016 reduzindo o tamanho da Floresta Nacional do Jamaxim, que também liberou grileiros e desmatadores. [...] Em março de 2018, os ruralistas comemoraram mais uma anistia, desta vez concedida por uma decisão do Supremo Tribunal Federal que manteve o Novo Código Florestal de 2012, que essencialmente perdoou atos de desmatamento ilegal cometidos antes de 2008”).

cortes de financiamento da FUNAI, IBAMA e Ministério do Meio Ambiente<sup>141</sup> levaram a mais apropriação e degradação de terras, de acordo com “analistas”.<sup>142</sup> O Sr. Temer também indicou figuras-chave ruralistas para cargos de influência sobre o meio ambiente, assuntos indígenas e política fundiária.<sup>143</sup> Como um presidente flexível “cujo poder emanou inteiramente do Congresso”, Temer foi essencialmente obrigado a facilitar o caminho em quase todas as prioridades ruralistas.<sup>144</sup> As evidências sugerem que a estreita ligação de Temer com os Ruralistas<sup>145</sup> levou à implementação de “políticas que incentivam a violência no campo”<sup>146</sup>. Encorajados pelo seu sucesso, os ruralistas intensificaram os ataques violentos em áreas remotas. Em 2017, o Brasil se tornou o país mais perigoso do mundo para ativistas sociais e ambientais, com 57 assassinatos em decorrência de conflitos de terra.<sup>147</sup>

## 5. A Ascensão de Bolsonaro

44. Em outubro de 2018, graças em grande parte aos Ruralistas, a Rede consolidou sua já significativa influência no sistema político brasileiro ao apoiar firmemente o atual presidente do

---

<sup>141</sup> “Mercados globais ajudam a sustentar o poder político do lobby do agronegócio no Congresso do Brasil”, Earthsight, 25 de setembro de 2018 (“O lobby do agronegócio também foi bem-sucedido em sua pressão por cortes drásticos no orçamento ambiental do Brasil, com recursos destinados à FUNAI, IBAMA - a agência de aplicação da lei ambiental no país – e o Ministério do Meio Ambiente cortou mais de 40% nos últimos dois anos”).

<sup>142</sup> “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte I, Amazon Watch, 11 de setembro de 2018 (“A postura antiambiental transparente do governo Temer mostra através de esforços para desmembrar as proteções nas florestas amazônicas. O presidente Temer também promulgou legislação – liderada por ruralistas que disputam vastas extensões de terra na Amazônia brasileira [...] – que basicamente sanciona a apropriação de terras.31”); “Os mercados globais ajudam a sustentar o poder político do lobby do agronegócio no Congresso do Brasil”, Earthsight, 25 de setembro de 2018 (“Analistas ligaram os recentes aumentos do desmatamento na Amazônia brasileira às vitórias legislativas e políticas asseguradas pelo lobby do agronegócio. [...] De acordo com Amazon Watch, esses exemplos ilustram como os mercados globais ajudam a sustentar o poder econômico e político de agronegócios acusados de ilegalidades e seus patronos políticos no Congresso brasileiro, muitos dos quais agem em claros conflitos de interesse ao lucrar com sua própria agenda legislativa”).

<sup>143</sup> Ranier Bragon, Angela Boldrini, Natália Cancian e Rubens Valente, “Pautas de viés conservadores avançam na gestão de Michel Temer”, Folha de São Paulo, 24 de setembro de 2017.

<sup>144</sup> Sarita Reed & Vinicius Fontana, “Demarcação de terras indígenas provoca divisões no Brasil”, DW, 9 de agosto de 2017 (“Márcio Santilli é fundador do Instituto Socioambiental e ex-presidente da FUNAI, agência oficial de direitos indígenas do governo brasileiro. ‘Há Foi uma série de decisões do atual governo [Temer] favorecendo as proposições dos legisladores ruralistas sobre as agendas ambiental e indígena’, disse Santilli à DW À frente de um governo de coalizão precário, o presidente Temer depende do apoio da FPA. ‘Há um presidente extremamente fraco que não foi eleito para esse cargo’, diz Santilli. ‘Ele é uma pessoa cujo poder emana inteiramente do Congresso’. Em troca do apoio da FPA, o presidente apoiou várias de suas iniciativas, incluindo uma opinião legal vinculante de que os povos indígenas só têm direito à terra em que habitavam na época em que a constituição entrou em vigor em 1988. Os legisladores ruralistas também iniciaram uma comissão parlamentar para investigar supostas irregularidades dentro da FUNAI. Seu relatório final, divulgado em maio, recomendou a instauração de processo criminal contra 67 pessoas – incluindo arqueólogos, promotores federais e lideranças indígenas – por falsificar relatórios técnicos para pressionar pela demarcação de terras indígenas”).

<sup>145</sup> Sue Branford and Thais Borges, “Brasil à beira do precipício: de líder ambiental a espoliador (2010-2020)”, Mongabay Series: Amazon Conservation, 23 de dezembro de 2019 (“Sob Temer, um presidente impopular cujo índice de aprovação nunca subiu acima de um dígito, era alguém que os ruralistas eram capazes de dominar facilmente. Em meados de 2017, eles estavam em grande parte dando as cartas, com Temer exigindo o apoio deles para impedir que o Congresso autorizasse seu *impeachment* por corrupção ligada à JBS, o gigante frigorífico brasileiro. Os ruralistas alavancaram seu poder para impulsionar o agronegócio e os avanços ambientais, com uma determinação especial em minar os direitos à terra indígena. Os ruralistas há muito reclamavam que os povos indígenas do Brasil ocupavam 12% do território brasileiro, representando apenas 0,5% da população. Ignorando o papel fundamental que as comunidades indígenas desempenham na proteção das florestas, eles afirmaram repetidamente que isso era grosseiramente injusto. Mas, com o tempo, ficou cada vez mais claro que o que impulsionava os ruralistas era o desejo por essas terras. Assim, a primeira prioridade dos ruralistas sob Temer foi interromper o lento e meticuloso processo de demarcação das reservas indígenas, em andamento desde a implementação da Constituição progressiva de 1988, pela qual os grupos indígenas conquistaram o reconhecimento formal das terras que ocupam. [...] Temer fez muito mais: ele introduziu uma anistia eliminando até US\$ 2,1 bilhões em multas ambientais não pagas, especialmente por desmatamento ilegal”).

<sup>146</sup> Sam Cowie, “Brasil: 2017 um dos ‘anos mais sangrentos’ para conflitos de terra”, Al Jazeera, 20 de abril de 2018 (“Temer, que assumiu o poder em 2016 em um controverso processo de *impeachment*, é aliado a uma poderosa bancada agrícola conservadora que mantém cerca de dois quintos dos assentos na câmara baixa. O bloco pressionou para anistiar grileiros, reverter proteções indígenas e florestais [...]).

<sup>147</sup> Sue Branford e Thais Borges, “Brasil à beira do precipício: de líder ambiental a espoliador (2010–2020)”.

país. De forma inédita, desde o início de 2019, o bloco ruralista operou duas grandes alavancas de poder: uma quase maioria no Congresso e um presidente cujas políticas extremas até incomodam alguns do agronegócio. O populista Bolsonaro é abertamente hostil aos Usuários de Terras Rurais e seus Defensores e incentiva os proprietários de terras a usar a força letal contra aqueles que rejeitam suas reivindicações predatórias. De forma reveladora, ele olha melancolicamente para a brutal ditadura militar do Brasil.<sup>148</sup>

\* \* \*

## **E. Ações do Governo Atual (Bolsonaro) Promovendo e Incentivando a Rede**

### **1. O presidente, sua retórica tóxica e uma agenda anti-direitos**

45. O presidente em exercício no Brasil, Jair Bolsonaro, anteriormente um congressista de longa data e ex-capitão do Exército, foi eleito em outubro de 2018. Como candidato, ele expressou admiração controversa pelos antigos governantes militares do Brasil, aumento do desmatamento da Floresta Amazônica em favor de atividade comercial desenfreada, e prometeu (entre outras coisas) não demarcar qualquer território indígena adicional. Em outras palavras, ele promoveu a política da Rede.

46. Uma figura deliberadamente provocadora e polarizadora, Bolsonaro assumiu suas funções oficiais em janeiro de 2019. Desde o início, sua presidência suscitou oposição quase constante de muitos setores, especialmente cidadãos e organizações brasileiras que tentam resistir à desapropriação de terras, à exploração dos recursos naturais e a destruição do meio ambiente.<sup>149</sup> Assim como seus antecessores, Bolsonaro chegou ao poder com o apoio dos ruralistas.<sup>150</sup> No entanto, ao contrário dos outros (que tinham relações políticas mais matizadas com a poderosa

---

<sup>148</sup> Sue Branford e Thais Borges, “Brasil à beira do precipício: de líder ambiental a espoliador (2010–2020)”.

<sup>149</sup> Human Rights Watch, Relatório Mundial 2019, Brasil, Eventos de 2018; Human Rights Watch, “Remover Mineiros do Território Indígena Amazônico”, 12 de abril de 2021; veja também [www.britannica.com/place/Brazil/History](http://www.britannica.com/place/Brazil/History).

<sup>150</sup> See Bruno Bassi, “A nova cara da bancada ruralista”, Heinrich Böll Stiftung, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019 (“Ao receber candidatos na sede da entidade, em uma mansão no Lago Sul, em Brasília, a deputada Tereza Cristina (DEM-MS), então presidente da FPA, forjou uma aliança com Jair Bolsonaro (PSL), [...] que se tornaria decisiva para a vitória do candidato da extrema direita.”); Ernesto Londoño, “Jair Bolsonaro, no primeiro dia, mina os direitos dos indígenas brasileiros”, New York Times, 2 de janeiro de 2019 (“Como candidato, Bolsonaro apelou para grupos conservadores, incluindo o poderoso lobby agrícola [...] crescimento econômico por meio da redução dos encargos regulatórios e da aplicação das proteções ambientais. Essa coalizão de direita o ajudou a esmagar o outrora dominante Partido dos Trabalhadores [PT] nas urnas, dando-lhe um forte mandato para realizar as mudanças que prometeu e elevando seu pequeno partido para o segundo maior no Congresso.”); “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte II, Amazon Watch, 25 de abril de 2019 (Fortalecido por um mandato eleitoral e o poder legislativo para tentar implementá-lo, o governo Bolsonaro mudou-se para cimentar uma reversão significativa nas “proteções ecológicas lideradas por membros do gabinete que atuam como agentes políticos para os setores de agronegócio e mineração do país”. Os ruralistas são os “principais atores que impulsionam essa agenda regressiva”. Atores criminosos que operam na Amazônia “veem as políticas e a retórica tóxica de Bolsonaro como um sinal de que suas ações ficarão impunes”. Os legisladores ruralistas e seus aliados no lobby da mineração estão pressionando para abrir territórios à agricultura industrial e à mineração. Planeja “alterar a legislação brasileira para permitir atividades industriais em territórios indígenas”. Esforços para minar a credibilidade, mandato e orçamento da FUNAI para defender as comunidades nativas fazem parte dessa campanha agressiva).

bancada), os Ruralistas finalmente encontraram seu verdadeiro representante em Bolsonaro – um homem que disse ter “ouvido as necessidades” do agronegócio.<sup>151</sup>

47. As comunicações arquivadas anteriormente catalogaram a retórica incendiária de Bolsonaro (antes e depois de sua eleição para a presidência).<sup>152</sup> Entre outras salvas verbais, o presidente chamou as ONGs que trabalham na Amazônia de “câncer” que ele “não pode matar” e as acusou erroneamente de serem responsáveis pela destruição da floresta tropical.<sup>153</sup> A concepção de Bolsonaro do que significa ser um “brasileiro” na sociedade contemporânea é claramente anti-indígena. Pouco depois de tomar posse, restabeleceu a comemoração do violento golpe de 1964 que depôs um presidente democraticamente eleito e impôs um regime militar que durou até 1985, cometendo crimes em massa contra Usuários de Terras Rurais e seus Defensores.<sup>154</sup>

48. Bolsonaro promoveu a política da Rede, colocando assim em maior risco os Usuários de Terras Rurais e seus Defensores e o meio ambiente da Amazônia brasileira. A Human Rights Watch (“HRW”) credita ao governo Bolsonaro as seguintes “políticas antiambientais”: ignorar as mudanças climáticas, enfraquecer as agências ambientais, ameaçar áreas protegidas, prejudicar a aplicação da lei ambiental e perseguir grupos da sociedade civil.<sup>155</sup> A HRW observa que “grupos [criminosos] envolvidos no desmatamento ilegal tomaram as declarações e políticas do presidente Bolsonaro no sentido de enfraquecer a aplicação da lei ambiental como uma **luz verde** para destruir a floresta e atacar os defensores da floresta [...]”<sup>156</sup>. O argumento da “luz verde” da HRW ganhou muita força entre vários observadores e representantes.<sup>157</sup> Conforme

---

<sup>151</sup> Silvano Mendes, “Bolsonaro ouviu nossas necessidades’ dizem representantes do agronegócio”, RFI, 23 de outubro de 2018.

<sup>152</sup> Ver, por exemplo, All Rise Communication, parágrafo 269 (listando inúmeras declarações do deputado Bolsonaro) (“A cavalaria brasileira era muito incompetente. Competente, sim, foi a cavalaria americana que dizimou seus índios no passado e hoje não tem esse problema em seu país”. (desde 1998) “Não há território indígena onde não haja minério. Ouro, estanho e magnésio estão nessas terras, principalmente na Amazônia, a área mais rica do mundo. Não vou entrar nessa bobagem de defender a terra para os índios.” (a partir de abril de 2015) “Vamos dar a todos os fazendeiros e pecuaristas armas e revólveres.” (a partir de julho de 2016) “Se depender de mim, todo cidadão terá uma arma de fogo em não vai ter um centímetro a mais demarcado para territórios indígenas ou quilombolas.” (a partir de abril de 2017) “Vamos integrar [os povos indígenas] à sociedade. Assim como o regime militar que fez um ótimo trabalho nisso, incorporando os índios às forças armadas.” (a partir de agosto de 2018) “Se eleito, vou golpear a FUNAI com uma foice, uma foice na garganta. Não há outro caminho. Não serve mais.” (a partir de outubro de 2018) “Se depender de mim, os agricultores [grandes] vão receber o [Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra] descarregando o cartucho de um 762. Se você perguntar se isso significa que eu quero matar esses vagabundos, sim eu quero” (a partir de 2018) “Qualquer [agente do IBAMA] que quiser atrapalhar o progresso vai atrapalhar na Ponta da Praia [uma Base da Marinha durante a ditadura militar notória por execuções políticas]” (a partir de novembro de 2019). “[Meu objetivo para o Brasil é] voltar ao que era há 40 ou 50 anos atrás” (de janeiro de 2019) (citando “O que o presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, disse sobre os Povos Indígenas do Brasil”, Survival International).

<sup>153</sup> Human Rights Watch, Relatório Mundial 2021, Brasil, Eventos de 2020; Human Rights Watch, Relatório Mundial 2020, Brasil, Eventos de 2019; veja também Human Rights Watch, Brasil: Bolsonaro deve abordar o crime de forma legal, 17 de janeiro de 2019 (“Em seu primeiro dia no cargo, em 1º de janeiro de 2019, Bolsonaro emitiu uma ordem executiva para o ministro de Assuntos Governamentais ‘supervisionar, coordenar, monitorar, e acompanhar as atividades das organizações não governamentais’”).

<sup>154</sup> Human Rights Watch, “Brasil: Bolsonaro celebra a ditadura brutal”, 27 de março de 2019; Observatório dos Direitos Humanos, “Bolsonaro tenta reescrever a história do Brasil”, 1º de abril de 2019. (Ao fazer isso, ele reverteu uma política estabelecida em 2011 pela presidente Dilma Rousseff, ela própria sobrevivente de tortura, que ordenou às Forças Armadas que acabassem com qualquer celebração do golpe).

<sup>155</sup> Human Rights Watch, “Mafias da floresta tropical: como a violência e a impunidade alimentam o desmatamento na Amazônia brasileira”, 17 de setembro de 2019.

<sup>156</sup> Human Rights Watch, “Rainforest Mafias: How Violence and Impunity Fuel Deforestation in Brazil's Amazon”, 17 de setembro de 2019 (grifo nosso).

<sup>157</sup> Ver, por exemplo, Human Rights Watch, Relatório Mundial 2021, Brasil, Eventos de 2020; Human Rights Watch, Relatório Mundial 2020, Brasil, Eventos de 2019; Human Rights Watch, “A Amazônia do Brasil – e seus defensores – estão sob ataque de madeireiros ilegais”, 15 de novembro de 2019 (publicado em Foreign Policy); Observatório dos Direitos Humanos, “Um ano de políticas anti-direitos ruins no Brasil”, 15 de janeiro de 2020 (publicado na Folha de

observado por Marcio Astrini, do Observatório do Clima do Brasil: “Em atos e discursos, [o senhor Bolsonaro está] incentivando grileiros, madeireiros ilegais e garimpeiros ilegais a invadir áreas [protegidas], causando violência e desmatamento. Ele está colocando comunidades e vidas [rurais] em risco.”<sup>158</sup>

## **2. Pessoal, Políticas e Propostas**

### *a. Nomeações de Gabinete Pró-Agronegócio e Legisladores*

49. Após a eleição de Bolsonaro, ocorreu o esperado *quid pro quo* político.<sup>159</sup> Sete ruralistas ocuparam cargos de chefia, entre eles: a então presidente da FPA, Tereza Cristina, como Ministra da Agricultura<sup>160</sup>; o ex-diretor jurídico da FPA, Ricardo Salles, como Ministro do Meio

---

São Paulo); Human Rights Watch, “A destruição da floresta tropical na Amazônia brasileira é uma emergência de segurança pública”, 4 de fevereiro de 2020 (publicado em Fonte Segura); Human Rights Watch, “Plano Bolsonaro para Legalizar Crimes Contra Povos Indígenas”, 1º de março de 2020 (publicado no UOL Notícias); Brian Garvey & Maurício Torres, “Jair Bolsonaro está devastando terras indígenas, com o mundo distraído”, The Conversation, 30 de maio de 2020; Ernesto Londoño, Manuela Andreoni e Letícia Casado, “Desmatamento da Amazônia sobe como imposição da pandemia”, New York Times, 6 de junho de 2020; Testemunha Mundial, “Defender o amanhã: a crise climática e as ameaças contra os defensores da terra e do meio ambiente”, julho de 2020; Sue Branford & Thais Borges, “Brasil à beira do precipício: de líder ambiental a espoliador (2010–2020)”, Mongabay Series: Amazon Conservation, 23 de dezembro de 2019.

<sup>158</sup> Katie Surma, “Bolsonaro deveria ser julgado por crimes contra a humanidade, dizem os líderes indígenas”, NBC News (em parceria com Inside Climate News), 24 de junho de 2021 (citando Astrini).

<sup>159</sup> Bruno Bassi, “A nova cara da bancada ruralista”, Heinrich Böll Stiftung, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019 (“Em troca, Bolsonaro nomeou sete parlamentares ruralistas no topo do governo, incluindo Tereza Cristina como ministra da Agricultura, e outros quatro ministros: Onyx Lorenzoni (DEM-RS) na Casa Civil, Luiz Henrique Mandetta (DEM-MS) na Saúde, Osmar Terra (MDB-RS) na Cidadania e Marcelo Álvaro Antônio (PSL-MG) no Turismo. A proximidade com o governo também ajudou na recomposição da FPA, vítima da taxa de renovação recorde registrada nas últimas eleições, que reduziu siglas tradicionalmente ligadas à bancada ruralista, como MDB, PP, DEM e PR. Dos 213 deputados que compunham o grupo, apenas 96 conseguiram ser reeleitos. No Senado, a frente perdeu 10 das 28 cadeiras que ocupava. Mas, em troca, recebeu uma generosa contribuição do PSL de Bolsonaro. Dos 167 parlamentares que ingressaram na organização em 2019, 25 pertencem ao partido do presidente, o que mais engordou as fileiras da FPA. Entre eles, apenas as senadoras Soraya Thronicke (MS) e Selma Arruda (MT), e o deputado Nelson Barbudo (MT) [...] têm uma ligação mais próxima com o setor agropecuário. O restante dos ‘bolsonaristas’ inclui nomes ligados à bancada bala, como Eduardo Bolsonaro (SP), Major Vítor Hugo (GO), Daniel Silveira (RJ), General Girão (RN) e Coronel Chrisóstomo (RO), como além de personagens da mídia, como a ex-líder do governo na Câmara, Joice Hasselmann (SP), coordenadora da Política de Abastecimento da Frente”); “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte II, Amazon Watch, 25 de abril de 2019 (“A ascensão de Bolsonaro à presidência do Brasil não teria sido possível sem o firme apoio do setor do agronegócio brasileiro, particularmente a bancada política ruralista de extrema direita da indústria. Ao nomear membros de seu gabinete, Bolsonaro retribuiu o favor, nomeando sete representantes ruralistas para cargos-chave, incluindo seu chefe de gabinete.”).

<sup>160</sup> “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte II, Amazon Watch, 25 de abril de 2019 (“Enquanto isso, a ministra da Agricultura de Bolsonaro, Tereza Cristina, tem um longo histórico de conflito com comunidades indígenas, cujas terras sua família ocupou fraudulentamente para construir imensa riqueza e influência política. Em nenhum lugar a influência do setor agroindustrial do Brasil é mais aparente do que na escolha de Bolsonaro de Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias para administrar o Ministério da Agricultura. Dias está entre os ruralistas mais influentes do Brasil, tendo chefiado a poderosa Frente Parlamentar Agropecuária (FPA) antes de sua nomeação para o Ministério da Agricultura. Como tal, seu mandato é definido pelo apoio inabalável aos interesses por trás da pecuária e da agricultura industrial de commodities de exportação, que tendem a se opor resolutamente às proteções socioambientais do Brasil. Herdeira de uma das famílias mais poderosas e influentes de Mato Grosso do Sul, Tereza Cristina (como é conhecida no Brasil) iniciou sua trajetória política no estado, marcada por diversos conflitos de interesses em torno de seus interesses empresariais. A família Corrêa da Costa tem um longo histórico de violência contra povos indígenas e comunidades tradicionais, devastação ambiental, invasão e privatização de terras públicas. Seu histórico familiar ajuda a explicar a animosidade aberta da ministra em relação aos direitos das terras indígenas e proteções ecológicas, que definiram sua carreira política. Primeira vez eleita deputada federal em 2014, Tereza Cristina definiu seu mandato atacando o movimento indígena do Brasil e seus aliados ao liderar uma duvidosa comissão parlamentar de inquérito (CPI) sobre supostas irregularidades cometidas pela FUNAI. Ela também apoiou o ‘Decreto de apropriação de terras’ do presidente Michel Temer de 2017 – endossado por colegas ruralistas que disputam vastas extensões de terra nas regiões da Amazônia e do Cerrado no Brasil – que sanciona a apropriação de terras e o desmatamento associado. Tereza Cristina é talvez mais conhecida por seus esforços estridentes para aprovar uma série de pesticidas para uso no Brasil, muitos dos quais são proibidos internacionalmente, esforços que lhe renderam o apelido de ‘Musa do Veneno’. Ou seja, enquanto liderava a FPA, ela estava entre as principais vozes da legislação conhecida como ‘Pacote Envenenado’, alimentada por gastos pesados da indústria de pesticidas. Embora esse projeto não tenha sido aprovado em 2018, o Ministério da Agricultura dispensou a fiscalização do Congresso e aprovou 152 novos agrotóxicos nos primeiros 100 dias do governo Bolsonaro. Tereza

Ambiente;<sup>161</sup> e o membro da bancada rural Valdir Colatto, como Chefe do Serviço Florestal do Brasil.<sup>162</sup> Em 2019, a FPA contava com 225 dos 513 deputados da casa e 32 dos 81 assentos no Senado.<sup>163</sup> (Poucos dos membros da bancada de 2019 declararam possuir propriedades rurais<sup>164</sup>). Além disso, “a articulação direta com o Executivo, especialmente com a ministra Tereza Cristina, também ajudou na conquista de cargos-chave nas comissões permanentes, onde são discutidos os projetos de lei que vão ao plenário da Câmara”.<sup>165</sup> Conforme observado em outra parte desta Comunicação, a captura foi quase completa, consolidando o poder e a influência da Rede.<sup>166</sup>

50. De acordo com um estudo, desde sua posse até setembro de 2020, Bolsonaro supervisionou pelo menos 57 atos que enfraqueceram de alguma forma as proteções ambientais no Brasil.<sup>167</sup>

## *b. Esforços Executivos Antifundiários e Antiambientais*

### i. Cortes Orçamentários na FUNAI e Tentativa de Reorganização

---

Cristina também está entre os principais ruralistas que defendem a abertura das terras indígenas ao agronegócio e à mineração. Tais práticas são atualmente ilegais sob a Constituição Brasileira de 1988, no entanto, ela afirma que a legislação está sendo preparada para facilitar a entrada de atividades industriais altamente destrutivas em terras nativas”).

<sup>161</sup> “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte II, Amazon Watch, 25 de abril de 2019 (“O ministro do Meio Ambiente do Brasil, Ricardo Salles, por exemplo, é um criminoso ambiental condenado que decidiu reduzir a capacidade do IBAMA de fazer cumprir a lei ambiental, ao mesmo tempo em que facilita as regulamentações para favorecer a indústria, principalmente o agronegócio e a mineração. Ele também propôs a dissolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente do Brasil, CONAMA, para substituí-lo por um pequeno painel favorável à indústria, e está supervisionando um projeto para perdoar crimes ambientais passados. Seus esforços como ministro posicionaram seu cargo em oposição diametral ao seu papel oficial como administrador ambiental institucional do país.”); Sue Branford & Thais Borges, “Brasil no precipício: de líder ambiental a espoliador (2010–2020)”, Mongabay Series: Amazon Conservation, 23 de dezembro de 2019 (“O jornalista Bernardo Mello Franco, que escreve para o influente jornal O Globo do Brasil, chamou o ministro do Meio Ambiente de Bolsonaro, Ricardo Salles, ele próprio sob investigação por crime ambiental, um ‘anti-ministro, que está fazendo tudo o que pode para destruir o que deveria proteger’ e que está transformando ‘seu ministério em um playground para os ruralistas’”); Anna Jean Kaiser, “Chefe de meio ambiente do Brasil acusada de ‘guerra às ONGs’ quando a parceria foi interrompida”, The Guardian, 17 de janeiro de 2019.

<sup>162</sup> Jenny Gonzales, “Novas nomeações, novas políticas não são um bom presságio para a Amazônia brasileira”, Mongabay, 4 de fevereiro de 2019.

<sup>163</sup> Bruno Bassi, “A nova cara da bancada ruralista”, Heinrich Böll Stiftung, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019; “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte II, Amazon Watch, 25 de abril de 2019 (“O maior bloco no Congresso do Brasil, a Frente Parlamentar Agropecuária ruralista (FPA) controla 225 assentos de 517 na Câmara dos Representantes e 32 assentos de 81 no Senado.”).

<sup>164</sup> Bruno Bassi, “A nova cara da bancada ruralista”, Heinrich Böll Stiftung, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019 (“Pesquisa inédita realizada pelo observatório De Olho nos Ruralistas, mapeando as terras dos parlamentares, mostrou que metade da diretoria da FPA não declarou imóveis rurais à Justiça Eleitoral.”)

<sup>165</sup> Bruno Bassi, “A nova cara da bancada ruralista”, Heinrich Böll Stiftung, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019 (“Além da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), a FPA também preside as Comissões de Ciência e Tecnologia, Tecnologia da Informação e Comunicação (CCCTI), Finanças e Tributação (CFT), Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) e Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônico (CINDRA). No Senado, os ruralistas lideram as comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e Serviços de Infraestrutura (CI), além da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas (CMMC), que reúne deputados e senadores para debater a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.”).

<sup>166</sup> Ver parágrafo 44, *supra*.

<sup>167</sup> Katie Surma, “Bolsonaro deveria ser julgado por crimes contra a humanidade, dizem líderes indígenas”, NBC News (em parceria com Inside Climate News), 24 de junho de 2021; Mariana Valea, Erika Berenguerd, Marcio Argollo de Menezes, Ernesto Viveiros de Castro, Ludmila Pugliese de Siqueira, Rita de Cassia Portela, “A pandemia de COVID-19 como oportunidade para enfraquecer a proteção ambiental no Brasil”, Conservação Biológica, 2021.

51. Dentro de dias e semanas após a posse, o governo decidiu congelar certos orçamentos, incluindo o da FUNAI.<sup>168</sup> Em 2019, Bolsonaro tentou (mas falhou) transferir a FUNAI do Ministério da Justiça para o Ministério da Agricultura, onde os críticos disseram que o lobby do agronegócio exerceria mais influência.<sup>169</sup>

## ii. Limitação de multas impostas pelo IBAMA

52. Bolsonaro obstruiu o sistema brasileiro de multas ambientais, um dos principais instrumentos para punir quem desmata ilegalmente a Amazônia. Após atacar o IBAMA por ter criado uma “indústria de multas”, o governo cortou seu orçamento e criou procedimentos que atrasariam o pagamento de multas pelos responsáveis pelo desmatamento ilegal – minando o efeito preventivo pretendido das multas e, assim, dando liberdade aos Ruralistas.<sup>170</sup> “Não vou permitir que o IBAMA saia multando a torto e a direito, nem o ICMBio. A festa acabou”, disse ele logo após sua eleição.<sup>171</sup>

<sup>168</sup> Comunicação da Comissão Arns, parágrafo 33; All Rise Communication, parágrafos 387, 388 e n.º 445.

<sup>169</sup> Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2019, Seção 5. Atitude governamental em relação à investigação internacional e não governamental de supostos abusos de direitos humanos (“O presidente Bolsonaro, por meio de ordens executivas, transferiu a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) do Ministério da Justiça ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, e ele colocou a função de demarcação de terras indígenas da FUNAI no Ministério da Agricultura. Muitas organizações de direitos humanos criticaram a medida, alegando que atendia aos interesses do lobby do agronegócio e ameaçava indígenas direitos fundiários das comunidades. Em junho [2019] o presidente Bolsonaro reeditou a ordem executiva depois que o Congresso negou a medida. Em 1º de agosto [2019], o Supremo Tribunal Federal determinou que a emissão do mesmo decreto duas vezes na mesma sessão legislativa era inconstitucional e permitiu que a FUNAI permanecesse sob o Ministério da Justiça [...] até pelo menos 2020.”).

<sup>170</sup> Human Rights Watch, “A destruição da floresta tropical na Amazônia brasileira é uma emergência de segurança pública”, 4 de fevereiro de 2020 (publicado em Fonte Segura) (IBAMA, principal agência ambiental federal do país, informou a imposição de 25% menos multas por desmatamento ilegal e infrações relacionadas de janeiro a setembro de 2019 do que no mesmo período de 2018.); Observatório dos Direitos Humanos, “Os próprios dados do Brasil mostram que as multas da Amazônia não são aplicadas”, 22 de maio de 2020 (“A Human Rights Watch também entrevistou dois agentes de campo do IBAMA, um funcionário do IBAMA envolvido no processamento de multas e dois ex-funcionários do IBAMA. Eles corroboraram as informações oficiais fornecidas pelo IBAMA e a conclusão da Human Rights Watch sobre as falhas no sistema de audiências de conciliação. Os agentes do IBAMA continuam a aplicar multas por desmatamento ilegal e outras infrações ambientais na Amazônia e em outras partes do Brasil. No entanto, como as audiências de conciliação não estão ocorrendo, as pessoas e empresas que recebem essas multas não têm a obrigação de pagá-las.”); Human Rights Watch, “Amazon Penalties Suspended Since October”, 20 May 2020 (“Agentes federais emitiram milhares de multas por desmatamento ilegal e outras infrações ambientais na Amazônia e em outros lugares do Brasil desde outubro. No entanto, devido a novos procedimentos implementados pelo Ministério do Meio Ambiente naquele mês, com base em um decreto do presidente Jair Bolsonaro em abril passado, os infratores foram obrigados a pagar em não mais do que cinco desses casos, segundo informações oficiais obtidas pela Human Rights Watch. ‘Os agentes federais estão trabalhando duro para fazer cumprir o estado de direito, neste caso as leis ambientais do Brasil – muitas vezes com um risco pessoal considerável – apenas para ter seus esforços sabotados pelo governo Bolsonaro’, disse Maria Laura Canineu, diretora do Brasil da Human Rights Watch. ‘As redes criminosas violentas que destroem a floresta amazônica e o gozo dos brasileiros por um ambiente saudável não serão dissuadidos por multas que não precisam pagar.’ [...] A suspensão efetiva das multas é uma das várias medidas que o governo Bolsonaro tomou no Brasil para minar a aplicação das leis ambientais e a proteção do meio ambiente no Brasil. Outros incluem a remoção de altos funcionários ambientais em aparente retaliação por uma operação bem-sucedida contra a mineração ilegal em grande escala e o desmatamento na Amazônia. Em outubro, o governo Bolsonaro implementou novos procedimentos estabelecendo que as multas ambientais devem ser revistas em ‘audiências de conciliação’, nas quais uma comissão pode oferecer descontos ou eliminar a multa por completo. O Ministério do Meio Ambiente suspendeu todos os prazos para pagamento dessas multas até que uma audiência de ‘conciliação’ pudesse ser realizada. Apenas cinco dessas audiências foram realizadas em todo o país desde 8 de outubro, quando o procedimento entrou em vigor, disse à Human Rights Watch o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o principal órgão de fiscalização ambiental do Brasil. [...] Desde que Bolsonaro assumiu o cargo, ele criticou as próprias agências de proteção ambiental do governo, que ele chama de ‘indústrias de multas’, e prometeu acabar com seu ‘festival’ de sanções por crimes ambientais. [...] Em abril, o ministro Salles demitiu o diretor de fiscalização ambiental do órgão após um noticiário mostrar uma operação contra a extração ilegal de madeira e mineração em larga escala em territórios indígenas no estado do Pará. Em carta, 16 agentes do Ibama disseram temer que os 2 agentes de fiscalização, que são oficiais de carreira, também possam ser afastados em retaliação à operação. Depois que a carta se tornou pública, o governo removeu esses dois agentes, sem qualquer justificativa. Os promotores federais abriram uma investigação sobre essas decisões.”).

<sup>171</sup> Jake Spring, “Brasil de Bolsonaro obstrui multas ambientais chave para proteger a Amazônia”, Reuters, 2 de julho de 2021.

53. Em fevereiro de 2019, 21 dos 27 superintendentes do IBAMA foram demitidos.<sup>172</sup> Em 1º de novembro de 2019, Bolsonaro sugeriu que os agentes do IBAMA “que bloqueiam o progresso” fossem enviados para uma base militar – notória durante a ditadura militar no Brasil como um local onde as forças de segurança executavam sumariamente presos políticos.<sup>173</sup> Agentes ambientais emitiram milhares de multas desde então, mas apenas cinco audiências haviam sido realizadas até agosto de 2020.<sup>174</sup> O comprometimento da aplicação da lei ajudou a facilitar a desapropriação de terras, a exploração de recursos naturais e a destruição do meio ambiente.

### iii. Reestruturação do CONAMA e Bloqueio do PPCDAm

54. Um decreto presidencial de 29 de maio de 2019 reestruturou o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). A medida diminuiu significativamente o número de membros do CONAMA de 96 para 23, afetou negativamente a participação da maioria dos estados e restringiu substancialmente a presença de municípios e grupos da sociedade civil. Notadamente, os membros do conselho representando a sociedade civil foram reduzidos para apenas quatro de um total anterior de 22 assentos.<sup>175</sup> E a partir de 2020, o governo se engajou em múltiplas ações e omissões (incluindo a reestruturação de alguns órgãos federais) visando inviabilizar a implementação do PPCDAm, levando à sua virtual extinção.<sup>176</sup>

## 4. Desfinanciamento e Rebaixamento do Ministério do Meio Ambiente

55. Em maio de 2019, o financiamento discricionário alocado ao Ministério do Meio Ambiente foi significativamente reduzido. Os programas afetados negativamente incluíram aqueles relacionados a políticas de mudanças climáticas, prevenção e controle de incêndios florestais, atividades de licenciamento ambiental federal e apoio à conservação.<sup>177</sup>

56. O primeiro ministro do Meio Ambiente de Bolsonaro, Ricardo Salles, disse no final de abril de 2020 que via a pandemia de coronavírus como uma oportunidade para reduzir as restrições ambientais enquanto a atenção estava focada em outros lugares.<sup>178</sup> No mesmo mês, Salles demitiu Olivaldi Azevedo como diretor do IBAMA, órgão federal de fiscalização ambiental.

---

<sup>172</sup> Comunicação da Comissão Arns, parágrafo 34.

<sup>173</sup> Human Rights Watch, “A Amazônia do Brasil – e seus defensores – estão sob ataque de madeireiros ilegais”, 15 de novembro de 2019 (publicado em Foreign Policy).

<sup>174</sup> Human Rights Watch, Relatório Mundial 2021, Brasil, Eventos de 2020.

<sup>175</sup> Comunicação da Comissão Arns, n.º 37 (referente ao Decreto Presidencial n.º 9.806/2019).

<sup>176</sup> Ver Distribuição urgente e dependência à Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber – ADO n.º 59, ADPF n.º 747 e ADPF n.º 755, parágrafos 99–102.

<sup>177</sup> Comunicação da Comissão Arns, parágrafo 38.

<sup>178</sup> Ernesto Londoño, Manuela Andreoni e Letícia Casado, Desmatamento da Amazônia aumenta à medida que a pandemia atrapalha a aplicação, New York Times, 6 de junho de 2020 (“Precisamos fazer um esforço aqui durante este período de calma em termos de cobertura da imprensa porque as pessoas estão apenas falando sobre Covid”, disse ele durante uma reunião do gabinete em 22 de abril. Um vídeo da reunião foi tornado público. Um vídeo da reunião foi divulgado. As observações, que mais tarde Salles disse que se referiam a seus esforços para simplificar a burocracia, levaram os promotores federais a pedir uma investigação sobre o que eles disseram ser um abandono do dever. A associação que representa os trabalhadores ambientais do governo emitiu uma declaração chamando o Sr. Salles de ‘criminoso’ que está ‘esvaziando’ seu próprio ministério”); Katie Surma, “Bolsonaro deveria ser julgado por crimes contra a humanidade, dizem líderes indígenas”, NBC News (em parceria com Inside Climate News), 24 de junho de 2021 (“Em maio de 2020, Salles foi capturado em vídeo aconselhando Bolsonaro a aproveitar a a fixação da mídia na pandemia de Covid-19 para ‘empurrar’ reversões ambientais”).

Acredita-se que a demissão de Azevedo esteja ligada à sua relutância em interromper uma operação anti-mineração em terras indígenas no estado do Pará.<sup>179</sup> Em outubro de 2020, Salles apresentou uma petição pedindo a um juiz que exigisse que o secretário-executivo do Observatório do Clima, Marcio Astrini, explicasse as declarações críticas à política do governo que ele fez em uma entrevista à mídia,<sup>180</sup> uma medida aparentemente destinada a intimidar Astrini.<sup>181</sup>

57. Em junho de 2021, Salles renunciou, semanas depois de ter sido alvo da Polícia Federal como parte de uma investigação sobre suposta extração ilegal de madeira na Amazônia.<sup>182</sup> O desmatamento aumentou acentuadamente sob sua vigilância.<sup>183</sup> O Sr. Salles foi substituído por Joaquim Álvaro Pereira Leite. Funcionário do Ministério do Meio Ambiente anteriormente encarregado de monitorar a Amazônia, Leite está ligado ao lobby do agronegócio brasileiro.<sup>184</sup>

---

<sup>179</sup> Brian Garvey & Mauricio Torres, “Jair Bolsonaro está devastando terras indígenas, com o mundo distraído”, *The Conversation*, 30 de maio de 2020.

<sup>180</sup> Human Rights Watch, “Pare de Assediar Defensores Ambientais”, 16 de outubro de 2020 (“O Observatório do Clima é uma coalizão de organizações da sociedade civil brasileira que trabalham em questões relacionadas ao clima. O ministro Salles deveria estar protegendo a sociedade civil em vez de tentar silenciá-la”, disse Maria Laura Canineu, diretora do Rights Watch. ‘Em um momento em que o Brasil enfrenta uma crise ambiental, o ministro do Meio Ambiente deve concentrar seus esforços, além de recursos públicos, no combate ao desmatamento e às queimadas que estão devastando os biomas Amazônia e Pantanal.’ Em reunião do gabinete com o presidente Jair Bolsonaro em 22 de abril, Salles disse que o governo deveria aproveitar o fato de a mídia estar distraída com a pandemia de Covid-19 para pressionar pela desregulamentação ambiental. A declaração foi gravada e divulgada em 22 de maio pelo Supremo Tribunal Federal. Comentando as declarações de Salles naquela reunião, Astrini expressou preocupação de que o ministro Salles estivesse propondo ‘uma força-tarefa para a destruição ambiental’. A Human Rights Watch, assim como muitas outras organizações da sociedade civil, também criticou as declarações do ministro Salles. Na época, a Human Rights Watch disse que era ‘extremamente preocupante’ usar a pandemia como uma ‘cortina de fumaça’ e que as mudanças nas políticas e regulamentações públicas devem ser realizadas de forma transparente que permita um amplo debate público”).

<sup>181</sup> Human Rights Watch, *Relatório Mundial 2021, Brasil, Eventos de 2020*.

<sup>182</sup> Samantha Pearson, “Ministro do Meio Ambiente do Brasil Ricardo Salles deixa o cargo em meio a sonda de extração ilegal de madeira”, *Wall Street Journal*, 23 de junho de 2021 (“O ministro demissionário liderou os esforços recentes do Brasil para tentar persuadir os EUA a pagar ao país sul-americano US\$ 1 bilhão para financiar o desenvolvimento sustentável na região em troca da redução acentuada do desmatamento. Esses planos foram lançados em desordem no mês passado, quando a polícia federal invadiu propriedades ligadas a Salles como parte de uma ampla investigação sobre suposto corte ilegal de árvores para exportação. A Suprema Corte no início deste mês deu às autoridades autorização para abrir uma investigação criminal sobre o então ministro. Salles disse publicamente que as acusações contra ele são infundadas. ‘Não é cedo demais!’, disse Marina Silva, ex-candidata presidencial e ativista ambiental, sobre a renúncia de Salles. ‘A saída de Ricardo Salles é uma vitória para a sociedade’, ela disse em sua conta no Twitter. Ela também pediu que Salles seja punido pelo que ela considera seu mau uso da Amazônia sob o presidente Jair Bolsonaro. [...] No entanto, ativistas ambientais levantaram preocupações de que a nomeação de Leite faria pouco para mudar a direção do governo de Bolsonaro, um aliado firme dos interesses agrícolas. Pecuaristas e produtores de soja que operam ilegalmente são culpados por grande parte do desmatamento da Amazônia. Antes de ingressar no ministério como secretário da Amazônia e Serviço Ambiental, Leite era conhecido como um dos conselheiros mais antigos da Sociedade Rural Brasileira, um grupo centenário que defende os agricultores. Desde que Bolsonaro assumiu o cargo em janeiro de 2019, seu governo tem sido criticado por governos e ativistas europeus por causa de seu apoio vocal ao desenvolvimento na Amazônia e políticas que cortaram fundos para proteção ambiental. Como rosto do governo para o meio ambiente, Salles foi um pára-raios para essas críticas. [...] Bolsonaro reiterou seu apoio a Salles, um de seus aliados ideológicos mais próximos. O presidente o parabenizou por sua perseverança, falando durante uma cerimônia para anunciar o apoio financeiro aos agricultores. ‘Seu trabalho não é fácil’, disse Bolsonaro. ‘O casamento entre agricultura e meio ambiente foi quase perfeito”).

<sup>183</sup> Bryan Harris & Michael Pooler, “Renúncia do ministro do meio ambiente do Brasil aplaudido por ativistas”, *Financial Times*, 23 de junho de 2021 (“Apelidado de ‘ministro anti-ambiente’ do Brasil pelos oponentes, Salles presidiu um aumento acentuado do desmatamento na floresta amazônica sobre o últimos dois anos. Salles era considerado um dos aliados ideológicos mais próximos do presidente Jair Bolsonaro e raramente divergia dele em retórica ou ideias. Ao lado do presidente, Salles, um ex-advogado, era amplamente visto como simpático às legiões de madeireiros ilegais e garimpeiros de ouro que permeiam a floresta tropical. “[Salles] supervisionou o enfraquecimento dos órgãos ambientais que protegem a Amazônia. Ele procurou explorar a pandemia para relaxar as regras ambientais. Ele obstruiu as investigações sobre extração ilegal de madeira”).

<sup>184</sup> Oliver Stuenkel, “A turbulência de Bolsonaro pode ser o ganho da Amazônia”, *Americas Quarterly*, 1 de julho de 2021 (“Para começar, o sucessor de Salles, Joaquim Álvaro Pereira Leite, possui fortes laços com o lobby agrícola do Brasil. Por mais de duas décadas, Leite assessorou a Sociedade Rural Brasileira, um grupo de lobby de pecuaristas que apoiou fortemente Salles políticas controversas. Quebrar sua promessa de campanha de facilitar o desmatamento pode custar a Bolsonaro o apoio de uma parte importante de seu eleitorado, incluindo pecuaristas, fazendeiros, madeireiros e mineradores – grupos representados pela poderosa ‘caucus de gado’ no Congresso brasileiro”).

58. Em maio de 2020, o governo transferiu a supervisão das concessões florestais nacionais do Ministério do Meio Ambiente para o Ministério da Agricultura, abrindo caminho para o desenvolvimento comercial em áreas protegidas.<sup>185</sup> No mesmo mês, o governo transferiu a responsabilidade de liderar os esforços de combate ao desmatamento na Amazônia das agências ambientais para as Forças Armadas, uma medida criticada pela falta de experiência e treinamento dos militares.<sup>186</sup>

### *c. Legislação Impulsionada e Promovida*

#### i. Projeto de Lei de Mineração em Terra Indígena

59. Em fevereiro de 2020, Bolsonaro enviou um projeto de lei ao Congresso que abriria territórios indígenas para mineração, construção de barragens e outros projetos com fortes impactos ambientais. O projeto de lei ainda estava pendente no momento do pedido.<sup>187</sup>

#### ii. Projeto de Lei de Regularização Fundiária

60. Em dezembro de 2019, o presidente assinou um projeto de lei sobre a regularização da ocupação privada de terras públicas. A legislação proposta parece destinada em parte a tornar as terras apropriadas ilegalmente propriedade oficial dos ocupantes. Criticado como o PL da Grilagem, ele introduz mudanças significativas na legislação de regularização fundiária existente

---

<sup>185</sup> Ernesto Londoño, Manuela Andreoni e Letícia Casado, “Desmatamento da Amazônia sobe como imposição de obstáculos pandêmicos”, *New York Times*, 6 de junho de 2020.

<sup>186</sup> Human Rights Watch, *Relatório Mundial 2021, Brasil, Eventos de 2020; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2020, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas* (“Em maio, o governo lançou a segunda fase da Operação Brasil Verde para erradicar incêndios florestais e impedir atividades criminosas por prender, aplicar multas e confiscar madeira extraída ilegalmente. No entanto, as ONGs alegaram que a falta de regulamentação e a impunidade nos casos de invasões ilegais de terras resultaram na exploração ilegal de recursos naturais. A ONG Instituto Socioambiental (ISA) informou que havia mais de 20.000 garimpeiros extraindo ouro ilegalmente das terras indígenas Yanomami no Estado de Roraima”); Ernesto Londoño, Manuela Andreoni e Letícia Casado, “O desmatamento da Amazônia sobe como uma pandemia atrapalha a aplicação”, *New York Times*, 6 de junho de 2020 (“Temendo uma nova onda de condenação internacional, o governo Bolsonaro em maio despachou alguns milhares de soldados para a Amazônia e os encarregou de prevenir crimes ambientais por 30 dias. [...] Os ativistas ambientais dizem que aceitam qualquer aumento na fiscalização, mas a maioria vê a operação militar como uma manobra de relações públicas que não mudará a trajetória do desmatamento ou levará à punição das pessoas-chave que impulsionam a destruição.”).

<sup>187</sup> Human Rights Watch, *Relatório Mundial 2021, Brasil, Eventos de 2020; Human Rights Watch, “Plano Bolsonaro para Legalizar Crimes Contra Povos Indígenas”, 1º de março de 2020 (publicado no UOL Notícias)* (“Quando o presidente Jair Bolsonaro apresentou projeto de lei ao Congresso, em 5 de fevereiro [2020], para regular mineração, projetos de energia hidrelétrica e outros empreendimentos comerciais em territórios indígenas, ele reconheceu que ‘enfrentaria pressão de ambientalistas’. E assim deveria. [...] O projeto não surpreende, já que Bolsonaro reduziu as proteções ambientais e desdenhou tanto o meio ambiente quanto os direitos indígenas. [...] O novo projeto de lei vem em um momento em que a FUNAI, órgão federal encarregado de defender os direitos indígenas, está severamente enfraquecida e em muitas áreas da Amazônia incapaz de cumprir seu mandato”); Amazon Watch, 17 de junho de 2021; “Coalizão Florestas & Finanças alerta investidores estrangeiros sobre o risco da agenda antiambiente no Congresso brasileiro”, APIB, 19 de agosto de 2021 (“Em fevereiro de 2020, o presidente Bolsonaro enviou ao Congresso um projeto de lei para abrir territórios indígenas para mineração, agricultura e pecuária industrial e outros projetos com forte impacto ambiental. O projeto de lei ainda estava pendente no momento da redação. O projeto estabelece condições para a mineração em terras protegidas e estipula que os povos indígenas devem ser compensados e consultados antes do início das atividades, mas não lhes concedeu poder de veto. Mas o esforço do governo Bolsonaro para abrir territórios indígenas para mineração não se limitou à retórica. Em fevereiro [2020], o governo apresentou ao Congresso uma legislação, o Projeto de Lei nº 191/2020, que permitiria tal atividade. [...] O Projeto de Lei nº 191/2020 visa estabelecer condições para mineração industrial e artesanal, geração hidrelétrica, exploração de petróleo e gás e agricultura em larga escala em terras indígenas. [Segundo a APIB], [a] proposta, se aprovada, levará ao aumento do desmatamento, invasões de terras indígenas e violência contra esses povos.”).

– por exemplo, permitindo que terras públicas sejam vendidas a terceiros.<sup>188</sup> Duas versões do projeto ainda estavam pendentes na casa e no Senado no momento do pedido.

### iii. Projetos Anteriores Revividos

61. Redigido pela primeira vez em administrações anteriores, Bolsonaro pressionou por uma nova aprovação de uma proposta para flexibilizar as regras de licenciamento ambiental<sup>189</sup> e um

---

<sup>188</sup> “Coalizão Florestas & Finanças alerta investidores estrangeiros sobre o risco da agenda ambiental no Congresso Brasileiro”, APIB, 19 de agosto de 2021; Fernanda Wenzel, “Projetos de lei no Congresso do Brasil criticados por recompensar grileiros da Amazônia”, Mongabay, 15 de abril de 2021 (“Imagine que você invadiu uma terra pública no meio da Floresta Amazônica, derrubou a floresta e, depois de tudo isso, você recebe os papéis que certificá-lo como o legítimo proprietário dessa área. Segundo especialistas, é o que vai acontecer com a aprovação de dois projetos de lei que tramitam no Congresso brasileiro. Ambas as propostas têm uma raiz comum: a Ordem Executiva 910, conhecida como MP 910 ou MP da Grilagem, do termo local para grileiro. A ordem executiva foi assinada em 2019 pelo presidente de extrema-direita Jair Bolsonaro. Como não foi aprovado a tempo pelo Congresso, a regra expirou em maio do ano passado. Os legisladores elaboraram duas novas leis para substituí-la: os projetos de lei 2.633 e 510. A nova legislação se aplicaria às chamadas florestas públicas federais, áreas que pertencem à União e não foram designadas. De acordo com o IPAM, o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, quase 19 milhões de hectares (47 milhões de acres) de terra na Amazônia se encaixam nessa descrição. Segundo Philip Fearnside, ecologista do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), esse é o primeiro passo para legalizar as invasões de terras. ‘São operadores ilegais que reivindicam grandes áreas de terras geralmente governamentais e depois, por vários meios, muitas vezes ilegais, conseguem obter o título. E tendo ou não o título, eles loteam e vendem a terra para fazendeiros, migrantes ou quem estiver interessado em comprá-la’, disse. Normalmente, essas terras são desmatadas para limpar pastagens para o gado. O projeto de lei do Senado PL 510, do senador Irajá Silvestre Filho, é quase tão permissivo quanto o decreto do qual deriva. Permitiria a regularização de terras de até 2.500 hectares (6.180 acres) ocupadas até 2014; pela lei atual, o corte é 2011. Para receber a titulação da terra, não precisaria nem fazer vistoria no local; a verificação seria feita apenas por meio de imagens de satélite. De acordo com a lei atual, tal isenção de inspeções no terreno só se aplica a áreas menores que 400 hectares (990 acres). O outro projeto de lei, o PL 2633, tramita na casa baixa do Congresso, conhecida como Câmara dos Deputados. Proposto pelo deputado federal José Silva Soares, mais conhecido como Zé Silva, é um pouco menos generoso com invasores de terras. Manteria o atual prazo limite para regularização de terras ocupadas, mas aumentaria a área máxima para isenção de fiscalização *in loco* para propriedades de até 600 hectares (1.480 acres). ‘A diferença do nosso projeto para a MP 910 é clara como óleo e água. Estamos dando uma nova mensagem para nós mesmos e para o mercado internacional de que não vale a pena ocupar terras públicas no Brasil, pois estamos mantendo o marco temporal’, disse Silva à Mongabay. As partes mais controversas das contas, no entanto, dizem respeito a áreas que não atendem aos requisitos de titulação. A avaliação é de Brenda Brito, pesquisadora do Imazon que está entre as maiores especialistas na situação fundiária amazônica. Ambos os projetos estabelecem que imóveis ocupados após uma determinada data limite (2011 para o PL 2633 e 2014 para o PL 510) podem ser colocados à venda pelo governo. Na proposta de Irajá, o invasor da área teria preferência para comprar a terra. ‘Por que essa terra deveria deixar de ser pública, se foi ocupada ilegalmente?’ disse Brenda Brito, do Imazon, um dos principais institutos de pesquisa da Amazônia. Ela disse que, além de favorecer a privatização como forma de regularização dessas áreas – ao invés de unidades de conservação ou territórios indígenas, por exemplo – os projetos de lei abrem espaço para a legalização de áreas invadidas após as datas de corte. ‘Não estamos falando de terras invadidas no passado, mas de terras invadidas agora e no futuro. Obrigar à venda as áreas que estão sendo ocupadas ilegalmente. Se isso acontecer, podemos dizer adeus às florestas públicas’, disse Brito. A flexibilização das regras para legalizar invasões de terras públicas no Brasil não é um fenômeno recente. Começou em 2005, [...] se aprofundou [...] em 2017 e tomou um rumo mais urgente sob Bolsonaro. ‘Temos essas flexibilizações sucessivas. É interminável. O fim é quando não temos mais floresta para cortar’, disse Brito. ‘É como desenhar uma linha na areia’, disse Fearnside. ‘Se você é um grileiro, isso significa que você prefere pegar sua terra agora e esperar alguns anos até que a linha se mova e você possa legalizá-la.’ Aumentar o tamanho das áreas passíveis de legalização sem vistoria *in loco*, conforme proposto nos projetos de lei, pode desencadear novos conflitos em um país onde a grilagem de terras já gera uma série de crimes.”) Desde dezembro de 2021, em discussão em duas comissões diferentes do Senado.

<sup>189</sup> Renata Ruaro, Lucas Ferrante, Philip Fearnside, Carta: “Licenciamento ambiental condenado no Brasil”, Science, 4 de junho de 2021 (“Em 13 de maio de 2021, a Câmara dos Deputados do Brasil aprovou o projeto de Lei nº 3729/2004, que essencialmente extingue o licenciamento ambiental. As mudanças processuais descritas pelo projeto terão efeitos catastróficos sobre o meio ambiente do Brasil. A tomada das duas casas do Congresso em fevereiro de 2021 por uma coalizão de partidos que apoiam as posições do presidente Jair Bolsonaro sobre meio ambiente praticamente garante que o projeto em breve será aprovado pelo Senado Federal e depois assinado por Bolsonaro. No entanto, os esforços para influenciar a votação do Senado, além das contestações legais, podem e devem continuar. O projeto cria uma nova ‘lei geral de licenciamento ambiental’ que permite que qualquer projeto, incluindo rodovias, portos, ferrovias e grandes barragens, seja construído sob uma espécie de autolicensing por meio de mera ‘declaração de adesão e compromisso’ pelo proponente afirmando a intenção de cumprir os requisitos estabelecidos pela autoridade licenciadora. Isso significa que as licenças serão emitidas automaticamente sem qualquer análise por parte de técnicos dos órgãos ambientais. Para alguns tipos de projetos, mesmo essa declaração simbólica será desnecessária, incluindo projetos para agricultura (e biocombustíveis), pecuária, distribuição de eletricidade de baixa tensão e sistemas de tratamento de água

projeto de lei que poderia limitar significativamente a demarcação adicional de terras indígenas e ameaçar aquelas já existentes (a chamada questão do “marco temporal”).<sup>190</sup> Ambos estão atualmente aguardando consideração nas duas casas do Congresso.

### 3. Conclusão

62. Para resumir, Bolsonaro apoiou o desenvolvimento comercial a todo custo, desmantelou controles ambientais, enfraqueceu agências federais que fiscalizam a Amazônia e promoveu um aumento na mineração, desmatamento e destruição descontrolados. A demarcação de territórios indígenas continua paralisada, deixando espaços abertos a disputas e comunidades suscetíveis à violência. Muitos legisladores e ativistas ambientais brasileiros concordam que o aumento do desmatamento está sendo impulsionado por um senso predominante entre madeireiros e garimpeiros ilegais de que derrubar a floresta tropical traz um risco mínimo de punição e gera recompensas significativas. Onde os legisladores da oposição bloquearam a legislação que

---

e esgoto. O projeto elimina essencialmente a participação pública no processo, bem como as funções de órgãos como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Fundação Nacional do Índio, responsáveis, respectivamente, pelas unidades de conservação (áreas protegidas da biodiversidade) e para a garantia dos direitos dos povos indígenas. [...] O vice-presidente do Senado do Brasil anunciou a intenção de realizar audiências públicas antes da votação do projeto. O Ministério Público Federal (Ministério Público de defesa dos direitos do povo) analisou o projeto e o considera inconstitucional. Isso é importante tanto nas batalhas legislativas quanto nas legais, mas não é garantia de derrota do projeto no legislativo ou nos tribunais.”); “Coalizão Florestas & Finanças alerta investidores estrangeiros sobre o risco da agenda antiambiente no Congresso Brasileiro”, APIB, 19 de agosto de 2021 (“Entre as ameaças legislativas [...] estão [...] o Projeto de Lei 3729/2004, que flexibiliza as regras para licenciamento ambiental [...]”); João Marcos Rodrigues Dutra, “PL 3729 de 2004 e a Destruição do Licenciamento Ambiental no Brasil”, MAB, 13 de maio de 2021 (“Sob influência de lobbies empresariais, a Câmara dos Deputados aprovou o texto básico do projeto de lei que altera radicalmente as regras do licenciamento ambiental no Brasil, acabando com o licenciamento compulsório para diversos tipos de empreendimentos [...]”); “Após votação dos destaques do projeto, que acontece hoje, o projeto segue agora para votação no Senado”. “Brasil: novo projeto de lei ameaça proteções ambientais existentes e direitos das comunidades”, artigo 19, 15 de dezembro de 2016 (“Um novo projeto de lei atualmente em tramitação no Congresso brasileiro criará uma flexibilidade muito maior em relação às regras existentes para licenças ambientais. O novo projeto de lei, se for aprovado, reduzirá a participação social e enfraquecerá o acesso à informação pública em um momento em que as proteções ambientais são mais necessárias do que nunca. O projeto de lei propõe o fim das audiências públicas obrigatórias durante a elaboração dos estudos de impacto ambiental. Atualmente, eles estão previstos na legislação brasileira em situações em que os interesses empresariais têm o potencial de degradar o meio ambiente. Para Paula Martins, Diretora da ARTIGO 19 Brasil, o Projeto de Lei 3.729/2004 tem o potencial de tornar a transparência em questões ambientais muito mais difícil de ser concretizada. [...] O projeto de lei foi apresentado pelo deputado Mauro Pereira e traz sérios riscos ao meio ambiente se for aprovado. Um dos aspectos do projeto de lei que diz respeito ao ARTIGO 19 é que ele pretende, entre outras coisas, fazer isenções para atividades poluidoras específicas e também permitir que as licenças ambientais sejam validadas sem a fiscalização dos órgãos públicos responsáveis.”).

<sup>190</sup> “Brasil: Rejeitar Projeto de Lei de Direitos Anti-Indígenas”, Human Rights Watch, 19 de agosto de 2021 (“Em 25 de agosto de 2021, a Suprema Corte está programada para começar a decidir sobre a legalidade da data-limite de 1988, conhecida no Brasil como o argumento do ‘marco temporal’, embora os ministros possam pedir o adiamento. A Justiça decidirá sobre uma ação movida pelo estado de Santa Catarina, que está usando o argumento do ‘marco temporal’ para se opor ao reconhecimento de terras tradicionais reivindicadas pelo povo indígena Xokleng. O tribunal estabeleceu que sua decisão neste caso se aplicará a todos os casos semelhantes. Enquanto o caso estava pendente na Suprema Corte, o projeto de lei avançou no Congresso. Um comitê importante do Congresso aprovou o último rascunho do projeto em junho. Se aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, ele iria para o Senado. O Brasil está em processo de análise de 237 terras indígenas para demarcação. De acordo com a lei brasileira, a demarcação define claramente qual terra pertence aos povos indígenas e fornece a eles direitos legais coletivos seguros sobre essa terra. Muitos pedidos de demarcação estão pendentes há décadas. O projeto de lei afirma expressamente que suas disposições se aplicariam a todos esses casos, o que poderia atrasá-los ainda mais ou impedir completamente a demarcação. Em 2017, o governo federal do presidente Michel Temer adotou a data-limite de 1988, e o governo do presidente Jair Bolsonaro deu continuidade a ela. O governo Bolsonaro suspendeu efetivamente a demarcação de 27 territórios indígenas com base nessa política, segundo o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), um grupo de direitos indígenas. Se aprovado, o projeto transformaria essa política em lei. [...] O projeto tramitava no Congresso desde 2007, mas ganhou nova força após a posse do presidente Bolsonaro. Bolsonaro, que faz comentários ofensivos sobre os indígenas desde que era deputado, prometeu durante a campanha presidencial não demarcar ‘um centímetro’ de terra indígena. Desde que assumiu o cargo em janeiro de 2019, ele não aprovou nenhuma demarcação.”).

legalizaria o desmatamento, o governo recorreu a outros meios à sua disposição.<sup>191</sup> Sem dúvida, a Rede prosperou sob a vigilância de Bolsonaro.

63. Muitos observadores percebem uma ligação significativa entre a atividade criminosa na Amazônia e as palavras e ações de Bolsonaro. Segundo o etnógrafo Sydney Possuelo, “madeireiros, mineiros, caçadores, pescadores que invadem reservas pensam que o presidente está do lado deles agora”.<sup>192</sup> A alta comissária da ONU para os Direitos Humanos, Michelle Bachelet, afirmou que o esforço do governo para abrir a Amazônia para a mineração pode levar a “incidentes de violência, intimidação e assassinatos”.<sup>193</sup> E, como muitos outros apontaram, as atitudes do presidente em relação aos povos indígenas e suas terras são semelhantes às da ditadura militar que governou o Brasil de 1964 a 1985, durante a qual milhares de indígenas foram mortos e outros milhares expulsos de suas terras para abrir espaço para grandes projetos de agronegócio e infraestrutura.<sup>194</sup>

64. As palavras e ações de Bolsonaro e sua administração fortaleceram consideravelmente a atuação da Rede e apoiaram sua política criminosa, ou seja, facilitou a apropriação de terras, exploração de recursos naturais e a destruição do meio ambiente, independentemente da lei.

\* \* \*

## **F. A ligação da Rede com a apropriação de terras, desmatamento e violência relacionada**

### **1. Visão Geral**

---

<sup>191</sup> Clara Ferreira Marques, “A Suprema Corte do Brasil pode impedir a apropriação injusta de terras de Bolsonaro”, Bloomberg, 27 de agosto de 2021; Larissa Basso & Cristina Yumie Aoki Inoue, “Mesmo se Bolsonaro deixar o poder, o desmatamento no Brasil será difícil de parar”, The Conversation, 8 de julho de 2021 (“Bolsonaro foi eleito e ele nomeou pessoas alinhadas à sua retórica antiambiental para cargos-chave nos ministérios e agências governamentais, que desfinanciou o monitoramento do desmatamento, interrompeu a fiscalização do desmatamento e deixou os infratores impunes, argumentando que havia criado uma ‘indústria de multas’. Em 2019, a quantidade de desmatamento atingiu 10.000km<sup>2</sup> e continua alta. O número de incêndios também aumentou, e em 2021 deverá ser o maior desde 2007.”); Katie Surma, “Bolsonaro deveria ser julgado por crimes contra a humanidade, dizem líderes indígenas”, NBC News (em parceria com Inside Climate News), 24 de junho de 2021; Ernesto Londoño, Manuela Andreoni e Leticia Casado, Desmatamento da Amazônia aumenta à medida que a pandemia atrapalha a aplicação, New York Times, 6 de junho de 2020 (“Em 2019, o Ibama registrou 128 casos de crimes ambientais, uma redução de 55% em relação ao ano anterior. A quantidade de madeira extraída ilegalmente apreendida pela agência caiu quase 64% de 2018 a 2019, segundo o documento.”); Larissa Basso & Cristina Yumie Aoki Inoue, “Mesmo se Bolsonaro deixar o poder, o desmatamento no Brasil será difícil de parar”, The Conversation, 8 de julho de 2021; Larissa Basso & Cristina Yumie Aoki Inoue, “Mesmo se Bolsonaro deixar o poder, o desmatamento no Brasil será difícil de parar”, The Conversation, 8 de julho de 2021; Jan Walter, “Brasil: Quem ainda pode salvar o pulmão verde do mundo?”, DW, 12 de setembro de 2021; Paul Stewart, Brian Garvey, Mauricio Torres, Thais Borges de Farias “Destruição amazônica, Bolsonaro e COVID-19: Neoliberalismo desencadeado”, Capital & Class, 2021, Vol 45(2) 173–181; Diego Gonzaga, “Bolsonaro é uma catástrofe para o meio ambiente”, Greenpeace Internacional, 26 de janeiro de 2022; Marcondes Geraldo Coelho-Junior et al 2022 Environ. Res. Lett. no prelo (<https://doi.org/10.1088/1748-9326/ac5193>).

<sup>192</sup> Emma Snaith, “Homens armados encorajados por Bolsonaro invadem terras de tribos indígenas”, Independent, 4 de março de 2019.

<sup>193</sup> “Assassinato de líder indígena brasileiro é um ‘sintoma preocupante’ de invasão de terras”, UN News, 29 de julho de 2019.

<sup>194</sup> Sam Cowie, “Jair Bolsonaro elogiou o genocídio dos povos indígenas. Agora ele está encorajando os atacantes das comunidades amazônicas do Brasil”, The Intercept, 16 de fevereiro de 2019.

65. A Amazônia brasileira há muito é alvo de desenvolvimento econômico.<sup>195</sup> A atividade econômica excessivamente priorizada resultou em uma quantidade significativa de desmatamento ao longo dos anos. As taxas de desmatamento na Amazônia atingiram o pico em meados/final dos anos 1990 até o início/meados dos anos 2000, com os piores anos (1995 e 2004) registrando quase 30.000 km<sup>2</sup> arrasados.<sup>196</sup> Entre 1988 e 2004, uma média de 20.000 km<sup>2</sup> de floresta foi cortada a cada ano.<sup>197</sup> Um declínio significativo e consistente aconteceu apenas no final do segundo mandato de Lula (2009);<sup>198</sup> e essa redução geral (menos de 10.000 km<sup>2</sup> por ano) permaneceu quase constante até 2018.<sup>199</sup> Mas o crescente desmatamento anual já estava aumentando a partir de 2013.<sup>200</sup> De qualquer forma, até 2018, estima-se que cerca de 17% da Amazônia tenham sido perdidos.<sup>201</sup> As taxas novamente superaram 10.000 km<sup>2</sup> por ano durante os dois primeiros anos do governo Bolsonaro (um aumento de mais de 30%).<sup>202</sup> Desde janeiro

---

<sup>195</sup> Laura Bridgeman, “Desmatamento da Amazônia: causas, efeitos, fatos e como pará-lo”, Sentient Media, 4 de novembro de 2020 (“A Floresta Amazônica tem sido um alvo do desenvolvimento moderno. O dossel é rasgado para a madeira, a terra é vasculhada para os minerais, e a terra é queimada para dar lugar à pecuária. Cerca de 1,5 milhão de milhas quadradas da Floresta Amazônica ficam dentro das fronteiras do Brasil, compondo a maior parte da floresta. Ao longo da última década, foram implementadas proteções que reduziram a taxa de desmatamento na Amazônia. No entanto, as coisas mudaram em 2018, após a eleição do presidente do Brasil, Jair Bolsonaro. O governo Bolsonaro lutou para afrouxar as proteções ambientais, capacitando fazendeiros e madeireiros para aumentar o ritmo de desenvolvimento da floresta, colocando-os em conflito direto com os povos indígenas que vivem dentro e ao redor da floresta e dependem dela para sobreviver. Enquanto [...] o Brasil promover uma agenda pró-desenvolvimento, o desmatamento na Amazônia provavelmente continuará.”).

<sup>196</sup> Laura Bridgeman, “Desmatamento da Amazônia: causas, efeitos, fatos e como pará-lo”, Sentient Media, 4 de novembro de 2020 (citando [www.nationalgeographic.com/environment/2019/08/amazon-fires-cause-deforestation-graphic-map/](http://www.nationalgeographic.com/environment/2019/08/amazon-fires-cause-deforestation-graphic-map/)).

<sup>197</sup> Larissa Basso e Cristina Yumie Aoki Inoue, “Mesmo se Bolsonaro deixar o poder, o desmatamento no Brasil será difícil de parar”, The Conversation, 8 de julho de 2021.

<sup>198</sup> Larissa Basso e Cristina Yumie Aoki Inoue, “Mesmo se Bolsonaro sair do poder, o desmatamento no Brasil será difícil de parar”, The Conversation, 8 de julho de 2021 (“Em meados dos anos 2000, uma nova administração federal, liderada no ministério da meio ambiente da ex-seringueira Marina Silva, assumiu o cargo, com uma agenda diferente para a floresta, criou novas áreas de conservação e fortaleceu a aplicação da lei. Iniciativas transnacionais como a moratória da soja, o REDD da ONU (redução de emissões por desmatamento e degradação florestal) programa e o Fundo Amazônia acrescentaram incentivos para manter a floresta em pé”); Lourenço Moraes, Agro-lobby poderoso ameaça reflorestamento da Amazônia, Our World, UN University, 14 de maio de 2012 (“[O governo de Lula] começou a aplicar leis florestais há muito negligenciadas. Isso lhe permitiu reter dinheiro de estados que não conseguiram impedir o desmatamento e proibir a venda de produtos cultivados em áreas. O governo usou imagens de satélite para monitorar infratores da lei, enviou a polícia para invadir madeireiros ilegais e incluiu municípios na lista negra com o pior registro de desmatamento. A estratégia valeu a pena: em seis anos, a taxa de desmatamento caiu 70%.”).

<sup>199</sup> Larissa Basso e Cristina Yumie Aoki Inoue, “Mesmo se Bolsonaro deixar o poder, o desmatamento no Brasil será difícil de parar”, The Conversation, 8 de julho de 2021 (“Até o final dos anos 2000, a quantidade de desmatamento havia diminuído substancialmente, atingindo seu ponto mais baixo de 4.571 km<sup>2</sup> em 2012. Os números de desmatamento começam a aumentar novamente em 2015, em parte porque uma crise econômica crescente e o escândalo de corrupção da Lava Jato significaram que havia diferentes prioridades domésticas.”); ver parágrafo 68, infra.

<sup>200</sup> Jeff Tollefson, “Mineração ilegal na Amazônia atinge recorde em meio a protestos indígenas”, Nature, 30 de setembro de 2021 (“O Brasil ganhou reconhecimento como líder em desenvolvimento sustentável durante os anos 2000. O ex-presidente Luiz Inácio ‘Lula’ da Silva e seu Partido dos Trabalhadores [PT] implementou políticas que ajudaram a conter o desmatamento na Amazônia em mais de 80% entre 2004 e 2012. [...] Em 2012, o Congresso brasileiro cada vez mais conservador enfraqueceu uma lei de proteção florestal outrora alardeada. A cada governo sucessivo, o financiamento para o principal órgão de fiscalização ambiental do país, o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), diminuiu: o Obama tinha 1.500 agentes de fiscalização em 2012, em comparação com apenas 600 hoje, diz Suely Araújo, cientista política em Brasília que passou quase três décadas trabalhando no Congresso brasileiro e liderou o IBAMA de 2016 a 2018. A taxa de desmatamento na Amazônia, que inclui terras convertidas para mineração, agricultura e outros desenvolvimentos, começou a subir novamente depois de 2012 e disparou 44% durante os dois primeiros anos de mandato de Bolsonaro, segundo o INPE.”); Larissa Basso e Cristina Yumie Aoki Inoue, “Mesmo se Bolsonaro sair do poder, o desmatamento no Brasil será difícil de parar”, The Conversation, 8 de julho de 2021 (“Entre 2004 e 2012, várias políticas contribuíram para um dos grandes sucessos de conservação dos vinte anos - uma redução de 84% na taxa de desmatamento da Amazônia brasileira. Entre as mais proeminentes dessas políticas está a Moratória da Soja na Amazônia (ASM), um acordo de comerciantes de grãos para não comprar soja cultivada em terras recentemente desmatadas. O ASM inspirou a adoção generalizada de compromissos semelhantes de desmatamento zero, mas seu impacto é mal compreendido [...].”).

<sup>201</sup> Laura Bridgeman, “Desmatamento da Amazônia: causas, efeitos, fatos e como pará-lo”, Sentient Media, 4 de novembro de 2020.

<sup>202</sup> Laura Bridgeman, “Desmatamento da Amazônia: causas, efeitos, fatos e como pará-lo”, Sentient Media, 4 de novembro de 2020. (“Porque a Floresta Amazônica está sofrendo um ataque quase constante de fazendeiros,

de 2019, quando o presidente Bolsonaro assumiu, a situação se agravou em termos de “invasão de terras” e desmatamento.<sup>203</sup> Dados recentes indicam que “[o] desmatamento na Amazônia brasileira está pairando perto de uma alta de 12 anos, diminuindo menos de 1% até setembro [2021] em comparação com os primeiros nove meses de 2020”.<sup>204</sup>

66. Diante da pressão sustentada de vários setores, o governo Bolsonaro reivindicou o compromisso de acabar com o desmatamento ilegal na Amazônia.<sup>205</sup> No entanto, muitos são céticos em relação a essa retórica, que eles veem como uma tentativa superficial de reforçar as credenciais ambientais do país internacionalmente.<sup>206</sup>

67. Os fatores diretos do desmatamento da Amazônia no Brasil são bem conhecidos. As principais causas são: pecuária; agricultura de pequena escala e industrial; fogueiras (acesas para dar lugar a fazendas ou terras de cultivo); exploração madeireira; e mineração. Parte dessa atividade é legal e conduzida de acordo com o sistema bizantino de proteção ambiental do Brasil. No entanto, uma parte significativa dessa atividade é ilícita, muito ligada à grilagem de terras.

68. O recorde anual de desmatamento do Brasil no século atual está listado a seguir, de acordo com as administrações presidenciais correspondentes:<sup>207</sup>

a. Luiz Inácio Lula da Silva (2003–2010)

2003	25.396 km <sup>2</sup>
2004	27.772 km <sup>2</sup>
2005	19.014 km <sup>2</sup>
2006	14.286 km <sup>2</sup>
2007	11.651 km <sup>2</sup>
2008	12.911 km <sup>2</sup>
2009	7.464 km <sup>2</sup>
2010	7.000 km <sup>2</sup>

b. Dilma Rousseff (2011–2016)

2011	6.418 km <sup>2</sup>
2012	4.571 km <sup>2</sup>
2013	5.891 km <sup>2</sup>
2014	5.012 km <sup>2</sup>
2015	6.207 km <sup>2</sup>

---

agricultores, madeireiros e grileiros, é impossível definir com precisão o quanto foi perdido até hoje. Em 2019, o Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (NISR) revelou que 3769 milhas quadradas foram destruídas durante um período de 12 meses, marcando um aumento de 30% durante o período de um ano anterior.”) (citações internas omitidas). *Nota.* A média da última década é de aproximadamente 7.000 km<sup>2</sup>. Ver parágrafo 68, *infra*.

<sup>203</sup> Ver parágrafo 68, *infra*; Comunicação, Anexo II.

<sup>204</sup> Anthony Boadle, “Brasil intensificará suas metas climáticas na COP26, diz negociador”, Reuters, 26 de outubro de 2021.

<sup>205</sup> Anthony Boadle, “Brasil intensificará suas metas climáticas na COP26, diz negociador”, Reuters, 26 de outubro de 2021; José Fernandez, Reunião Virtual, “Uma conversa com o vice-presidente do Brasil Hamilton Mourão”, Conselho de Relações Exteriores, 16 de novembro de 2020.

<sup>206</sup> Ver, por exemplo, Jenny Gonzales, “Brasil cede à pressão dos negócios, decreta a proibição de incêndios na Amazônia por 120 dias”, Mongabay, 8 de julho de 2020 (“Apesar da declaração do [vice-presidente] Mourão [sobre o desmatamento, etc.], Marcio Astrini, secretário executivo do Observatório do Clima, uma ONG que é uma coalizão de 50 organizações que analisa as mudanças climáticas no contexto brasileiro, expressou seu ceticismo sobre a nova iniciativa da Mongabay: ‘O decreto não chega nem perto de trazer algum tipo de solução para a situação dos incêndios. É um gesto simbólico, pois não tem efeito prático’, disse Astrini.”)

<sup>207</sup> Juanita Rico, “As promessas climáticas vazias de Bolsonaro para o Brasil”, Democracia Aberta, 23 de outubro de 2021.

2016 7.893 km<sup>2</sup>

c. Michel Temer (2016–2018)

2017 6.947 km<sup>2</sup>

2018 7.536 km<sup>2</sup>

d. Jair Bolsonaro (2019–presente)

2019 10.129 km<sup>2</sup>

2020 10.851 km<sup>2</sup>

2021 13.235 km<sup>2</sup>

De um mínimo histórico de 4.571 km<sup>2</sup> em 2012 para quase o triplo desse valor no ano passado, os números falam por si.

## **2. Setores Comerciais Contemporâneos como Motores do Desmatamento**

69. O Brasil contemporâneo – entre as dez maiores economias do mundo, a segunda maior das Américas e a maior da América Latina – é notável por sua vasta massa de terra, enorme população (principalmente costeira), o poderoso rio Amazonas e a maior floresta tropical. Agricultura comercial, extração de madeira e mineração (abrangendo uma ampla gama de commodities) são os principais setores da economia nacional.<sup>208</sup> O valor e o volume das exportações agrícolas e de mineração do Brasil representam cerca de 40% das exportações de commodities do país.<sup>209</sup> Os principais parceiros de exportação do Brasil são a China e os Estados Unidos.<sup>210</sup>

70. São vários os atores responsáveis pela maior parte da atividade comercial na Amazônia: agronegócio multinacional e pequenos agricultores;<sup>211</sup> fazendas de gado de grande porte (latifúndios), algumas com seguranças particulares;<sup>212</sup> mineradoras de grande porte e

---

<sup>208</sup> “Em Terreno Perigoso: O Ambiente Mortal de 2015: A Matança e Criminalização dos Defensores da Terra e do Ambiente no Mundo”, Global Witness, junho de 2016 (“Em 2013, a última vez que uma avaliação global foi feita, o Brasil respondeu por 25% da madeira ilegal do mundo. O Brasil é o segundo maior produtor e consumidor de toras tropicais e um dos principais produtores de produtos à base de madeira. A maior parte dessas exportações foi composta por pasta e papel cujos principais destinos são a UE, a China, os EUA e o Japão. O Brasil também é o segundo maior exportador agrícola do mundo e o maior fornecedor de açúcar e café. As exportações das indústrias do agronegócio somaram mais de US\$ 86 bilhões em 2013, representando 36% do total do país. As tradings multinacionais – Archer Daniel Midlands (ADM), Bunge, Cargill e Louis Dreyfus – tradicionalmente dominam o mercado, aproveitando a onda de rápida expansão da produção de soja e grãos em regiões de fronteira como Mato Grosso. Espera-se que o setor agrícola do Brasil continue crescendo com base no crescimento do rendimento e no aumento da área agrícola.”)

<sup>209</sup> Deloitte Insights, “Brasil: recuperação à vista”, 27 de setembro de 2021.

<sup>210</sup> CIA, World Factbook, Brasil, 2021, Economia.

<sup>211</sup> “Participação do agronegócio no PIB é a maior em 13 anos, estima CNA”, G1 Globo, 5 de dezembro de 2017; “Pecuária e Abastecimento, Agropecuária puxa o PIB de 2017”, Ministério da Agricultura, 4 de dezembro de 2017; Luis Nassif, GGN - O Jornal de Todos os Brasis, O poder político do agronegócio, 4 de outubro de 2011.

<sup>212</sup> “Demarcação e Registro de Terras Indígenas no Brasil”, Meredith Hutchison, Sue Nichols, Marcelo Santos, Hazel Onsrud, Silvano Paixão, Department of Geodesy and Geomatics Engineering University of New Brunswick, Canadá, maio de 2006 (“Um dos interesses mais controversos da terra na Amazônia é a pecuária em larga escala. Essas propriedades, conhecidas como latifúndios, geralmente são enormes em tamanho (até 2,4 milhões de acres para um único proprietário [Le Breton, 1993]) sendo o produto de muitas fazendas menores que falharam como resultado da má apreciação das limitações da agricultura na Amazônia. Alguns latifúndios são acusados de ter suas próprias milícias para garantir a

garimpeiros de pequena escala;<sup>213</sup> Uma variedade de fatores – incluindo novas tecnologias comerciais, maior infraestrutura, financiamento prontamente disponível, aumento dos preços globais de commodities, etc. – se uniram no início do século 21 para impulsionar a expansão comercial na Amazônia.<sup>214</sup> Muitas dessas tendências podem estar ligadas tanto a fatores econômicos globais quanto a políticas domésticas – promulgadas por sucessivas administrações e habilitadas pela Rede e grupos de lobby associados.<sup>215</sup> É elementar que tais condições tenham criado incentivos irresistíveis para o desenvolvimento comercial e incentivado a participação de um amplo espectro de atores: grandes e pequenos, legais e ilegais.

71. Muitos desses indivíduos cometem crimes ambientais: pecuária ilegal, agricultura, extração de madeira, mineração – quase tudo isso facilitado pela grilagem. Pior ainda, um número significativo se envolve em crimes violentos e abusos de direitos humanos – incluindo assassinato, perseguição e outros atos desumanos – contra Usuários de Terras Rurais e Defensores.<sup>216</sup> Em outras palavras, segmentos significativos dessas indústrias legítimas são dilacerados por forças externas de ganância, brutalidade e ilegalidade.

### **3. Questões Estruturais: Apropriação de Terras, Invasão de Terras, Insegurança da Posse da Terra**

72. A bonança econômica das décadas descritas acima resultou no problema persistente da apropriação de terras. Regiões tradicionalmente controladas e protegidas pelo governo federal são frequentemente invadidas por fazendeiros selvagens, madeireiros e outros grileiros (geralmente armados) alguns dos quais trabalham para organizações criminosas sofisticadas que extraem recursos e defendem seus interesses com violência. Acredita-se que porções significativas do desmatamento da Amazônia estão “enraizadas em tal apropriação ilegal de terras”.<sup>217</sup>

---

segurança das grandes propriedades. Muitas dessas alegações foram feitas por indígenas que foram ameaçados ou expulsos de suas terras pela violência. Na década de 1980, quando a inflação no Brasil era galopante, a posse de terras parecia ser um bom investimento. O fato de as novas estradas darem a oportunidade de reunir essas terras com relativa facilidade apenas encorajou grandes corporações multinacionais e fazendeiros experientes a ocupar o máximo de terras possível [Wright & Wolford, 2003].”

<sup>213</sup> “Demarcação e Registro de Terras Indígenas no Brasil”, Meredith Hutchison, Sue Nichols, Marcelo Santos, Hazel Onsrud, Silvana Paixão, Departamento de Geodésia e Engenharia Geomática da Universidade de New Brunswick, Canadá, maio de 2006 (“Na década de 1980 surgiram novos problemas para grupos indígenas com a descoberta de jazidas de ouro. Trabalhadores sem terra se voltaram para o ouro como fonte de renda e sustento, alguns se tornando garimpeiros de pequena escala [Schmink e Wood, 1992]. Surgiram confrontos entre os garimpeiros, grandes corporações de mineração com direitos de exploração de terras do Estado e os índios que tinham direitos de terras de reserva. Os garimpeiros cresceram tanto em número quanto em poder político e econômico.”)

<sup>214</sup> Centro de Pesquisa Florestal Internacional (CIFOR), Documento de Trabalho 171, “Tendências de uso da terra e políticas de governança ambiental no Brasil: Caminhos para a sustentabilidade”, 2014 (“A expansão das atividades de mineração e agricultura nos últimos 10 anos [a partir de 2014] [...] tornou-se um fator de desmatamento [...] na Amazônia [devido a] mudança de pastagens naturais para plantadas e intensificação no setor pecuário, investimentos em projetos de transporte e energia em grande escala, financiamento para agricultura também cresceu substancialmente por meio de linhas de crédito com juros baixos, sendo US\$ 51 bilhões destinados ao agronegócio contra US\$ 7,08 bilhões para a agricultura familiar em 2013”).

<sup>215</sup> “Cumplicidade na Destruição: Como Consumidores e Financiadores do Norte Sustentam o Ataque à Amazônia Brasileira e seus Povos”, Parte I, Amazon Watch, 11 de setembro de 2018.

<sup>216</sup> Ver parágrafos 77–82, *infra*; Comunicação, Anexo II.

<sup>217</sup> Salomé Gómez-Upegui, “Os defensores mais obstinados da floresta amazônica estão em perigo: ‘Temos que dormir na floresta com medo’”, Vox, 1 de setembro de 2021 (“Além disso, dados divulgados em junho pelo Projeto MapBiomass (um grupo de organizações sem fins lucrativos, universidades e empresas de tecnologia que rastreiam o uso da terra) mostra que quase 99% do desmatamento no Brasil tinha ‘indicações de ilegalidade’”).

73. **Grilagem** não é apenas a ocupação e uso ilegal de terras públicas; também inclui a liquidação com a intenção de facilitar a propriedade por meio de subterfúgios (por exemplo, falsificação deliberada de documentos de propriedade da terra).<sup>218</sup> Muitas vezes é acompanhada pela expulsão forçada e violenta de pequenos proprietários informais ou povos tradicionais. Um negócio altamente lucrativo na Amazônia, a grilagem às vezes é processada como crime federal.<sup>219</sup> E normalmente ocorre em conjunto com os crimes domésticos de peculato, organização criminosa, invasão de terras públicas, lavagem de dinheiro e desmatamento de mata nativa.<sup>220</sup> Uma vez que os habitantes são despejados à força da terra “apropriada”, ela é vendida a outros operadores comerciais ou diretamente desenvolvida.

74. **Invasão de terras**, um conceito muito mais amplo, é um termo muito usado, mas sem definição técnica. Grosso modo, é a ocupação ilegal ou contestada (à força ou não) de terras públicas ou disputadas por qualquer ator (grande ou pequeno) com a intenção de usar a terra para fins comerciais. Como amplamente concebido, não é necessariamente um crime ou uma infração administrativa, mas na maioria das vezes é. É também objeto de décadas de legislação (em vigor e proposta) destinada a normalizar/regularizar reivindicações de terra de longa data. Pela formulação da CPT, toda violência contra pessoas e/ou propriedades é invasão de terra, mas nem toda invasão de terra é violenta.<sup>221</sup>

75. **Insegurança da posse da terra** é um grande obstáculo para um uso mais sustentável da terra, especialmente na Amazônia, onde cerca de 94 milhões de hectares ainda são considerados com status de posse incerto.<sup>222</sup> “Os padrões de propriedade da terra no Brasil [...] estão entre os mais concentrados e desiguais do mundo.”<sup>223</sup> E, em vez de promover políticas

---

<sup>218</sup> Ver Diana Aguiar e Mauricio Torres, “O desmatamento como instrumento de apropriação de terras: cercamentos ao longo da expansão da fronteira agrícola no Brasil”, *Agro é Fogo*; All Rise Communication, n 53 (A palavra “grileiro” vem da palavra portuguesa para grilo (grilo), porque anteriormente os grileiros colocavam documentos falsos (títulos de terra) em uma caixa com grilos e os excrementos de insetos rapidamente fariam os papéis parecerem envelhecidos. Assim, o grileiro poderia ir a um cartório e alegar ter um título muito antigo que precisa ser “transformado” em um documento moderno e válido. Hoje são aplicados métodos mais sofisticados de falsificação de títulos de propriedade e isso é feito por uma aliança informal de grileiros, madeireiras, pecuaristas, garimpeiros e outros empresários, apoiados [em alguns casos] por milícias privadas e pistoleiros e com o cumprimento dos cartórios locais de registro de imóveis. Fraude, violência e corrupção, como o suborno de funcionários locais, são usados para garantir a propriedade de grandes áreas de terras públicas.); veja também “Cerca e Traz Gado: Pecuaría Ilegal na Amazônia do Brasil”, Anistia Internacional, 2019.

<sup>219</sup> Ver ACS, “Grilagem”, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2017); Lei nº 6.766 de 1979.

<sup>220</sup> Ver Claudia Azevedo-Ramos et al, “Terra Sem Lei na Terra de Ninguém: As Florestas Públicas Não Designadas na Amazônia Brasileira” (2020) Vol 99 Política de Uso da Terra 104863.

<sup>221</sup> Ver Comunicação, Anexo II.

<sup>222</sup> Centro de Pesquisa Florestal Internacional (CIFOR), Documento de Trabalho 171, “Tendências de uso da terra e políticas de governança ambiental no Brasil: Caminhos para a sustentabilidade”, 2014.

<sup>223</sup> “Ambiente mortal: o aumento das mortes de defensores do meio ambiente e da terra: 1 de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2013”, Global Witness, 2014 (“Em muitas partes da Amazônia brasileira, o título legal de terras nas quais as comunidades vivem há gerações não é claro ou inexistente. Há também graves lacunas no estado de direito e uma fraca presença do Estado na territórios remotos, muitas vezes cobrindo muitas centenas de quilômetros. [...] Em parte, isso pode ser atribuído aos padrões de propriedade da terra do Brasil, que estão entre os mais concentrados e desiguais do mundo. Apesar do forte crescimento econômico geral impulsionado pelas exportações do agronegócio, grande parte da população do Brasil continua pobre e a maior parte de seus alimentos é produzida em pequenas e médias propriedades. Isso coloca agricultores de subsistência e grupos indígenas em conflito com proprietários de terras poderosos e bem relacionados sobre quem tem o direito legal às florestas e à terra. [...] O Dr. Clifford Welch, Professor de História Contemporânea do Brasil da Universidade da Califórnia, diz: ‘O principal modelo de uso da terra valoriza a produção de commodities e grandes propriedades, e desvaloriza a natureza, desvaloriza a floresta. Isso desvaloriza as pessoas que já moram lá e tende a empurrá-las para fora do caminho.’ Esses conflitos de terra no Brasil também estão intimamente ligados ao desmatamento na Amazônia, que foi responsável por 68% de todos os assassinatos relacionados

progressistas, as proteções geralmente são revertidas.<sup>224</sup> Deve-se notar que o governo federal tem uma autoridade extremamente ampla e profunda quando se trata de terras protegidas. Um decreto de julho de 2012 do Procurador-Geral demonstra o grau em que o governo pode reivindicar legalmente o desenvolvimento econômico no interesse nacional.<sup>225</sup>

76. Além das ONGs mais estridentes, o Gabinete de Democracia, Direitos Humanos e Trabalho do Departamento de Estado dos EUA pintou um quadro bastante consistente ao longo da última década.<sup>226</sup> Dentre muitas preocupações perenes tem sido a questão dos direitos à terra indígena e quilombola, emblemáticas de questões de terra rural mais amplas. De acordo com o Departamento de Estado dos EUA, um problema permanente é o fato de que "apesar de várias propostas, o Congresso [do Brasil] não aprovou regulamentações específicas sobre como

---

a disputas de terra no Brasil em 2012. Muitos deles ocorrem em áreas florestais recentemente exploradas, que são então abertas para outras utilizações comerciais, como a criação de gado e as plantações de soja.”)

<sup>224</sup> “A que custo?: Negócios irresponsáveis e o assassinato de defensores da terra e do meio ambiente em 2017”, Global Witness, 2018 (“Ao invés de tomar medidas para reprimir esses ataques, o presidente Michel Temer e o legislativo brasileiro estão enfraquecendo ativamente as leis e instituições destinadas a proteger os direitos à terra e os povos indígenas, ao mesmo tempo em que se empenharam em tornar mais fácil para as grandes empresas – aparentemente imperturbáveis pelo devastador custo humano e ambiental de suas atividades – acelerar a exploração de ecossistemas frágeis. Ligado ao aumento de mortes relacionadas ao agronegócio, a Global Witness observou um aumento em vários assassinatos (7 incidentes no total) de defensores da terra e do meio ambiente, muitos dos quais estavam disputando projetos agrícolas em grande escala. O presidente Temer enfraqueceu sistematicamente a legislação, instituições e orçamentos que poderiam apoiar os povos indígenas, prevenir conflitos de terra e proteger os defensores dos direitos humanos. Ele distorceu ainda mais o equilíbrio de poder em favor das grandes empresas e deixou os ativistas mais vulneráveis do que nunca. [...] Cortes orçamentários maciços para as principais agências governamentais responsáveis pela proteção dos direitos humanos e do meio ambiente significam que os defensores estão mais em risco do que nunca. Em 2017, o INCRA – órgão estadual responsável pela redistribuição de terras para pequenos agricultores e afrodescendentes – viu seu orçamento reduzido em 30%. O orçamento da FUNAI, órgão responsável pela proteção dos direitos dos povos indígenas, ficou quase pela metade, obrigando-a a fechar algumas de suas regionais. [...] Enquanto isso, o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos continua subfinanciado, muitas vezes limitando a proteção que oferece a chamadas telefônicas de policiais localizados longe da capital do Brasil, Brasília. Além disso, o mecanismo que permite que graves violações de direitos humanos – incluindo assassinatos de defensores da terra e ambientais – sejam investigados e julgados em nível federal, em vez de em nível local, tem sido subutilizado. A ‘federalização’, como é conhecido esse mecanismo, permite que o Ministério Público Federal solicite a mudança de competência quando houver indícios de que as instituições estaduais não conseguem investigar e julgar adequadamente uma grave violação de direitos humanos, por inação, negligência, falta de vontade política ou recursos humanos e materiais escassos. Além de terem seus orçamentos cortados, FUNAI e INCRA também tiveram suas reputações prejudicadas por uma comissão parlamentar criada para investigar irregularidades nas demarcações de terras – a forma como as terras foram oficialmente alocadas aos povos indígenas, afrodescendentes e pequenos agricultores que já o habitam. O relatório final da comissão acusou funcionários da FUNAI e do INCRA de apoiar reivindicações fraudulentas de terras e solicitou o indiciamento de 67 pessoas. [...] O desequilíbrio de poder do país será exacerbado por uma série de leis ambientalmente regressivas que estão tramitando no Congresso. O governo – que está atolado em um dos maiores escândalos de corrupção da história – aparentemente não fez nada para retardar essas iniciativas. Entre eles está um projeto de lei destinado a ajudar os investidores estrangeiros a comprar grandes áreas de terra, inevitavelmente permitindo que a agricultura em larga escala invada mais profundamente as terras indígenas. Outro projeto de lei visa converter uma área da Amazônia três vezes o tamanho de Hong Kong em uma classificação diferente de floresta que permitiria a futura exploração pela agricultura em grande escala, mineração e extração de madeira. Se o governo brasileiro continuar a favorecer os interesses das grandes empresas em detrimento dos pequenos agricultores e povos indígenas, a destruição ambiental e os conflitos pela terra aumentarão.”); “Defensores da Terra: Matanças Globais de Terras e Defensores Ambientais em 2016”, Global Witness, 2017 (“Apesar do número chocante e crescente de assassinatos, o governo brasileiro está realmente revertendo a proteção para os defensores do meio ambiente. No poder em agosto do ano passado, o governo de Michel Temer desmantelou o Ministério dos Direitos Humanos. Um programa nacional para a proteção dos defensores dos direitos humanos tem poucos recursos e é ineficaz. [...] [CPT] atribui essa [violência] ao avanço agressivo e apoiado pelo Estado de projetos empresariais – incluindo empresas de agronegócio, mineração e energia – sobre comunidades indígenas, tradicionais e de pequena escala, que organizaram uma crescente resistência coletiva a enfrentar o problema. Segundo a CPT, as raízes do conflito estão na história do colonialismo e da escravidão no Brasil e no fato de o governo nunca ter resolvido os problemas estruturais de seu setor agrário. É por isso que muitas organizações sugerem que o conflito só pode ser resolvido com a implementação da política de reforma agrária prevista na Constituição brasileira. No entanto, a forte influência da elite rural sobre a política nacional, que se aprofundou com a atual crise política, até agora impediu que isso acontecesse. [...] Está claro que, para conter a onda de assassinatos, o governo brasileiro deve reforçar seu apoio aos defensores do meio ambiente e da terra, especialmente nas partes mais remotas do país.”)

<sup>225</sup> Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2012, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas.

<sup>226</sup> Ver geralmente Departamento de Estado dos EUA, Escritório de Democracia, Direitos Humanos, Relatórios Nacionais sobre Práticas de Direitos Humanos.

desenvolver recursos naturais em território indígena, tornando qualquer desenvolvimento de recursos naturais em território indígena tecnicamente ilegal".<sup>227</sup> Isso agrava o problema e parece abrir muito espaço para o crime associado.<sup>228</sup> Outros problemas persistentes incluem: direcionamento de determinados grupos e/ou territórios;<sup>229</sup> cortes executivos e reorganização da FUNAI;<sup>230</sup> deslocamento indígena/encolhimento do território;<sup>231</sup> a lentidão da demarcação;<sup>232</sup> e falta de consulta sobre projetos de infraestrutura.<sup>233</sup> Assim como os povos indígenas, as comunidades quilombolas há muito enfrentam problemas semelhantes.<sup>234</sup> Reclamações que datam de 2002 ainda ressoam hoje.<sup>235</sup>

#### 4. Crime Consequencial<sup>236</sup>

77. A política da Rede promoveu ou encorajou o cometimento de uma quantidade significativa e sustentada de violência e ameaças associadas à propriedade da terra e exploração de recursos (pecuária, agricultura, mineração).<sup>237</sup> De acordo com a Global Witness (que acompanha o assunto há mais de uma década), o principal fator de violência na Amazônia é o conflito por

---

<sup>227</sup> Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2020, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas. O mesmo ponto foi feito em 2010. Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2010, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas.

<sup>228</sup> Consulte a Comunicação, Anexo II.

<sup>229</sup> Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2011, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas.

<sup>230</sup> Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2016, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2015, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2013, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2010, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas.

<sup>231</sup> Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2018, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2017, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2016, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2015, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2014, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas.

<sup>232</sup> Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2020, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2017, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2016, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2014, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2011, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2010, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas.

<sup>233</sup> Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2014, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2013, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas.

<sup>234</sup> Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2020, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2018, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2018, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas.

<sup>235</sup> Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2002, Seção 5. Discriminação Baseada em Raça, Sexo, Deficiência, Idioma ou Status Social: Povos Indígenas.

<sup>236</sup> Nota. Esta seção deste Anexo descreve apenas padrões gerais de criminalidade ligados a vários setores econômicos. Casos específicos dos crimes do Artigo 7 são detalhados separadamente no Anexo II da Comunicação.

<sup>237</sup> Departamento de Estado dos EUA, Relatórios de Direitos Humanos, Brasil 2013, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2012, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas; Departamento de Estado dos EUA, Relatório de Direitos Humanos, Brasil 2010, Seção 6. Discriminação, Abusos Sociais e Tráfico de Pessoas: Povos Indígenas.

terras (disputas sobre direitos fundiários) e a atividade comercial ilegal, principalmente a extração de madeira (também mineração/extrativista); os principais perpetradores diretos são proprietários de terras e madeireiros.<sup>238</sup>

#### a. Crimes de Condução de Extração Ilegal de Madeira

78. Gangues criminosas associadas à Rede estão em grande parte impulsionando o desmatamento ilegal na Amazônia e continuam a ameaçar e até matar Usuários de Terras Rurais e seus Defensores (incluindo funcionários públicos).<sup>239</sup> Para proteger seus lucros, eles repetidamente ameaçaram, atacaram e até mataram aqueles que tentam detê-los, incluindo populações rurais, pequenos agricultores e agentes de fiscalização.<sup>240</sup> Segundo pesquisa

---

<sup>238</sup> “Ambiente mortal: o aumento das mortes de defensores do meio ambiente e da terra: 1 de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2013”, Global Witness, 2014 (“Conflito por direitos de terra e floresta é o principal motor de assassinatos de defensores no Brasil, com a Amazônia sendo a fronteira da luta pelos direitos indígenas e ambientais Impulsionados pelos poderosos interesses agrícolas no coração da economia brasileira centrada na exportação, as fazendas se aprofundam cada vez mais na floresta e geram muitos conflitos. Natalia Viana, da ONG brasileira de investigação Pública, analisou essa questão ao longo do tempo: ‘As áreas mais conflitantes são aquelas onde há desmatamento recente. Primeiro, os madeireiros ilegais vêm e retiram a madeira. Depois a segunda indústria é a pecuária e depois a soja. Esse é o ciclo natural da fronteira amazônica.’ [...] A extração industrial de madeira em florestas tropicais intocadas abre caminho para plantações e outras atividades comerciais, desencadeando um ciclo de declínio que traz poucos benefícios duradouros para as comunidades e significa o começo do fim para a floresta.”); *ibid.* (“Enquanto isso, os interesses dos negócios madeireiros e agrícolas têm enorme influência nas regiões onde foram perpetrados assassinatos contra ativistas. Na província de Mato Grosso do Sul, por exemplo, a classe política há muito é dominada por interesses do agronegócio, incluindo carne bovina, soja e cana-de-açúcar [...] [Um] aumento da violência contra Guarani e Kaiowa nos últimos 10 anos [...] coincide muito com a pressão para produzir agrocombustíveis [...]. É possível mapear praticamente as mortes com essa nova demanda, principalmente na região centro-oeste onde a densidade populacional indígena é maior e os interesses do agronegócio da cana-de-açúcar e da soja passaram a predominar na estrutura de poder político e judiciário dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul’ [disse um comentarista]”); “Quanto mais?: O ambiente mortal de 2014: a morte e a intimidação de ativistas ambientais e de terras, com destaque para Honduras”, Global Witness, abril de 2015 (“Globalmente, as disputas sobre a propriedade, controle e uso da terra foram um fator subjacente em quase todos os assassinatos de defensores do meio ambiente e da terra documentados neste relatório. A falta de título formal da terra para os povos indígenas e comunidades locais também foi um fator complicador. Em muitos casos a partir de 2014, os assassinatos estavam ligados a grandes proprietários de terras – como no caso do Brasil [...]”); “Em solo perigoso: ambiente mortal de 2015: a matança e a criminalização de defensores da terra e do meio ambiente em todo o mundo”, Global Witness, junho de 2016 (“A floresta tropical deu lugar a milhares de campos de extração ilegal de madeira enquanto a fronteira agrícola está avançando em reservas indígenas intocadas. Estima-se que 80% da madeira do Brasil é ilegal e representa 25% da madeira ilegal nos mercados globais. [...] As plantações de agronegócios em grande escala foram relacionadas a [muitos] casos, especialmente no [...] Brasil. [...] Grandes fazendas para criação de gado também foram associadas a vários casos no Brasil onde pistoleiros contratados por proprietários eram suspeitos de matar defensores da terra e do meio ambiente.”); *ibid.* (“A maioria dos assassinatos ocorreu nos estados amazônicos do Maranhão, Pará e Rondônia, onde houve um aumento da violência ligada a grandes fazendas e plantações que ocupam terras onde as comunidades rurais não têm direitos, apesar das promessas das autoridades. Empresas do agronegócio, madeireiros e proprietários de terras estão contratando pistoleiros para silenciar a oposição local aos seus projetos.”); *ibid.* (“As mineradoras estão aumentando a produção para compensar a perda de lucros da queda nos preços das commodities – causando danos ambientais no processo e conflitos com as comunidades. [...] O aumento da atividade de mineração foi associado ao enfraquecimento das regulamentações por governos ansiosos por estimular novos investimentos em mineração, o que significa que projetos mais arriscados são aprovados com impacto nas comunidades.”); *ibid.* (“Em 2015, 15 assassinatos de defensores da terra e do meio ambiente foram ligados à indústria madeireira. [...] O comércio madeireiro opera em áreas remotas com fraca aplicação da lei e muitas vezes trabalha de mãos dadas com funcionários locais corruptos. Os madeireiros estão invadindo áreas anteriormente intocadas em busca de madeira de alto valor e entrando em conflito com as comunidades locais. As taxas de desmatamento aumentaram no ano passado em países-chave, notadamente o Brasil, com a extração ilegal de madeira sendo o principal fator na perda de florestas. Esse aumento na extração ilegal de madeira está levando à violência contra os defensores da terra e do meio ambiente.”).

<sup>239</sup> Human Rights Watch, Relatório Mundial 2021, Brasil, Eventos de 2020; Human Rights Watch, Relatório Mundial 2020, Brasil, Eventos de 2019; veja também Human Rights Watch, “Redes Criminais Impulsionando o Desmatamento no Brasil: Resumo Diário”, 17 de setembro de 2019 (“Uma máfia da floresta tropical está impulsionando o desmatamento na Amazônia brasileira usando violência e intimidação contra os defensores da floresta, segundo um novo relatório da Human Rights Watch. O presidente Jair Bolsonaro tornou a situação ainda pior ao reduzir a aplicação das leis ambientais e enfraquecendo as agências ambientais federais.”).

<sup>240</sup> Human Rights Watch, “A Amazônia do Brasil – e seus defensores – estão sob ataque de madeireiros ilegais”, 15 de novembro de 2019 (publicado em Foreign Policy).

publicada pela HRW em 2019: (a) o desmatamento ilegal na Amazônia é um negócio multimilionário que envolve extração ilegal de madeira, desmatamento ilegal e ocupação ilegal de terras públicas; (b) o desmatamento na Amazônia é impulsionado em grande parte por redes criminosas envolvidas na extração de madeira em grande escala e muitas vezes ilegal (extração, processamento e venda de madeira) que usam violência armada e intimidação e, em alguns casos, assassinato, contra aqueles que tentam pará-los; (c) houve 28 assassinatos documentados (a maioria dos anos de 2014 a 2019) – mais 4 tentativas de assassinato e mais de 40 casos de ameaças de morte – nos quais havia evidências críveis de que os responsáveis estavam envolvidos no desmatamento ilegal e viam suas vítimas como obstáculos ao seu empreendimento criminoso; (d) as vítimas incluíram agentes de fiscalização ambiental, membros de comunidades indígenas (maioria) e outros moradores da floresta; (e) a falha da polícia em investigar e processar esses crimes de forma adequada/competente significa que os responsáveis pela violência raramente são levados à justiça.<sup>241</sup>

79. Uma série de descobertas importantes do relatório HRW<sup>242</sup> merecem menção aqui:

- a. Os defensores da floresta – funcionários públicos que trabalham para os órgãos ambientais do país, policiais que combatem crimes ambientais, pequenos agricultores que denunciam incidentes e indivíduos às autoridades e indígenas/tradicionais que patrulham seu território – estão em risco.
- b. Um objetivo típico das redes criminosas é desmatar a floresta para dar lugar ao gado ou às plantações.
- c. Essa violência tem sido um problema generalizado na região há anos.
- d. Mais de 300 pessoas foram mortas durante a última década no contexto de conflitos pelo uso da terra e dos recursos na Amazônia – muitos deles por pessoas envolvidas na extração ilegal de madeira. (Os números da CPT são maiores.)
- e. Os perpetradores raramente são levados à justiça.
- f. Ao mesmo tempo em que os madeireiros se voltaram para técnicas de evasão cada vez mais sofisticadas, as agências federais de fiscalização ambiental sofreram cortes orçamentários e de pessoal que reduziram o número de inspetores de campo disponíveis para conduzir as operações de monitoramento.

---

<sup>241</sup> Human Rights Watch, Press Release, “Brasil: Redes Criminosas Alvejam Defensores da Floresta Tropical”, 17 de setembro de 2019 (“HRW entrevistou mais de 170 pessoas, incluindo 60 membros de comunidades indígenas e outros moradores locais nos estados do Maranhão, Pará e Rondônia. Os pesquisadores também entrevistaram dezenas de funcionários do governo em Brasília e em toda a região amazônica, incluindo muitos que forneceram relatos internos de como as políticas do presidente Jair Bolsonaro estão prejudicando os esforços de fiscalização.”).

<sup>242</sup> Human Rights Watch, “Mafias da floresta tropical: como a violência e a impunidade alimentam o desmatamento na Amazônia brasileira”, 17 de setembro de 2019 (seção sobre “Violência ligada ao desmatamento ilegal”).

g. Segundo a ex-procuradora-geral Raquel Dodge: “O crime organizado é responsável pelo desmatamento na Amazônia”.

h. As redes criminosas fornecem o capital necessário para operações em grande escala e contratam trabalhadores ou facilitam a contratação de trabalhadores por meio de fazendeiros associados (fazendeiros, grandes fazendeiros). Uma vez despidos, os madeireiros cortam e queimam a vegetação remanescente; a terra é então muitas vezes transformada em pastagens para o gado, enquanto menos frequentemente é usada para culturas. As redes criminosas podem manter essas terras, dividindo-as em lotes menores e fabricando títulos em nome de laranjas. Ou eles podem criar gado lá por alguns anos, quando a terra é mais produtiva, e depois vendê-lo, novamente com títulos fabricados, uma prática conhecida como grilagem. Para isso, contam com outros atores das redes criminosas: especialistas em geoprocessamento que fazem levantamentos fundiários para registrar terras ocupadas por fazendeiros.

i. Algumas redes também estão envolvidas na mineração ilegal nas áreas que controlam.

j. Para proteger e promover seus negócios, eles às vezes subornam funcionários públicos e policiais.

k. Uma parte crucial das redes são os homens armados que protegem suas atividades ilegais. “Eles são muito parecidos com milícias”, disse Diego Rodrigues Costa, defensor público de Mato Grosso (referindo-se às violentas organizações criminosas que atuam no Rio de Janeiro e em outros centros urbanos). Marco Paulo Froes Schetinto, secretário-executivo da unidade de direitos indígenas da Procuradoria-Geral da República, concordou que alguns fazendeiros envolvidos na extração ilegal de madeira estão formando “milícias rurais”.

l. Fazendeiros empregam homens armados para proteger suas atividades e intimidar e matar aqueles que obstruem suas atividades, relataram líderes comunitários.

m. Os madeireiros empregam homens armados que atuam como milícias e aparentemente são responsáveis por ameaçar moradores que ameaçam seus interesses.

n. Como as milícias urbanas, as redes detêm um poder econômico considerável, que usam para influenciar ou controlar a política local. Autoridades estaduais e federais disseram que é comum que membros dos grupos criminosos envolvidos na extração de madeira assumam cargos como vereadores, prefeitos e representantes estaduais.

o. Os madeireiros então lavam a madeira que acaba nos mercados doméstico e internacional. Para isso, eles trabalham por meio de empresas engajadas em práticas fraudulentas. Funcionários do IBAMA disseram que em 2017 a maioria das licenças de

extração de madeira na região amazônica do estado do Maranhão foram baseadas em informações fraudulentas.

p. Fazendeiros que criam gado em terras ilegalmente desmatadas e ocupadas na Amazônia escapam do controle por meios igualmente fraudulentos. Por exemplo, os fazendeiros tinham cinco funcionários do IBAMA em sua folha de pagamento, incluindo o diretor do IBAMA no Estado do Acre.

Os casos específicos ilustrativos destas constatações gerais são descritos em pormenor no Anexo II.

#### *b. Crimes de Condução de Pecuária Ilegal*

80. A pecuária ilegal (relacionada à extração ilegal de madeira) é outro principal fator de desmatamento e crimes violentos com atores envolvidos conscientemente em condutas criminosas previstas pela política da Rede. De acordo com um relatório de 2019 da Anistia Internacional:<sup>243</sup>

a. Embora houvesse vários fatores contribuintes, a maioria dos incêndios na Amazônia faz parte de um processo mais amplo pelo qual a floresta tropical é convertida ilegalmente em terra para pastagem de gado. Segundo dados do governo, 63% da área desmatada na Amazônia brasileira de 1988 a 2014 se tornou pastagem para o gado.

b. A conversão da floresta tropical em pastagem na Amazônia brasileira muitas vezes segue um padrão amplo, em que os lotes de terra na floresta são identificados, as árvores são cortadas e derrubadas, então as fogueiras são acesas (muitas vezes repetidamente na mesma área), antes que a grama seja plantada e finalmente o gado introduzido. Esse processo é frequentemente realizado por pecuaristas, grileiros – particulares que se apoderam ilegalmente de terras que mantêm para si ou vendem para outros com fins lucrativos – ou pessoas contratadas por ambos.

c. A criação de gado em áreas protegidas é ilegal sob as leis do Brasil.

---

<sup>243</sup> “Vencer e trazer gado: criação ilegal de gado na Amazônia brasileira”, Anistia Internacional, 2019 (“Entre abril e agosto de 2019, pesquisadores da Anistia Internacional visitaram cinco locais: as terras indígenas Karipuna e Uru-Eu-Wau-Wau e as Reservas Rio Ouro Preto e Rio Jacy-Paraná (no estado de Rondônia), e no território indígena Manoki (no estado de Mato Grosso). No total, a Anistia Internacional entrevistou 29 indígenas e moradores de Reservas. A Anistia Internacional também entrevistou 22 especialistas, incluindo promotores públicos, funcionários do governo e representantes de organizações não governamentais. Para proteger a confidencialidade e segurança dos entrevistados, nomes e outras informações de identificação foram retidos. [...] O termo ‘região amazônica’ refere-se à área da Amazônia Legal conforme definida pela legislação brasileira, que compreende os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Tocantins e parte do estado do Maranhão. O termo português ‘grileiros’ refere-se a pessoas que se apoderam ilegalmente de terras. Eles geralmente usam a terra para si mesmos ou vendem para outras pessoas. O termo ‘Reserva’ (Reserva Extrativista) refere-se a um tipo de área de proteção ambiental. O objetivo da criação dessas Reservas é proteger os meios de subsistência e a cultura dessas populações e garantir o uso sustentável dos recursos naturais da área protegida. Os moradores dessas Reservas são chamados de ‘residentes tradicionais’. Os moradores tradicionais vivem principalmente de atividades sustentáveis, como a extração de borracha e a colheita de recursos naturais, incluindo frutas silvestres. A Constituição do Brasil protege os moradores tradicionais, seu modo de vida tradicional e seus direitos à sua terra, seu uso e recursos naturais. Os moradores tradicionais das Reservas visitadas pela Anistia Internacional não se consideram indígenas.”).

d. Em quatro dos cinco locais visitados pela Anistia Internacional, as apropriações ilegais de terras foram acompanhadas de ameaças e atos de intimidação contra aqueles que se opunham às apropriações ilegais de terras, incluindo povos indígenas, moradores de Reservas e funcionários do governo encarregados de proteger o meio ambiente e os territórios indígenas.

e. Órgãos dos governos estaduais de Mato Grosso e Rondônia têm pleno conhecimento de que alguns fazendeiros criam gado em propriedades localizadas em Reservas e Territórios Indígenas.

f. Em quatro locais (Territórios Indígenas Manoki, Karipuna e Uru-Eu-Wau-Wau e Reserva Rio Ouro Preto) visitados pela Anistia Internacional, um total de 10 lideranças indígenas, moradores de Reservas e agentes ambientais federais disseram à Anistia Internacional que receberam ameaças e/ou atos de intimidação sofridos em 2019.

Embora quase toda essa atividade seja realizada pelos atores organizacionais do setor privado da Rede, as instituições estatais “capturadas” pela Rede ajudam a facilitar o processo.<sup>244</sup>

### *c. Crimes de Condução de Mineração Ilegal*

81. As áreas ocupadas por garimpo cresceram mais de seis vezes entre 1985 e 2020.<sup>245</sup> Da mesma forma, os atores parecem se envolver conscientemente em condutas criminosas previstas pela política da Rede. Entre os estados amazônicos, o Pará se destaca como polo de conflitos violentos e não por acaso, em 2020 foi o estado com mais exportações de minério em todo o Brasil, segundo o Sindicato das Indústrias Mineradoras do Pará (Simineral). É justamente no sudoeste do Pará que se localiza a Terra Indígena Munduruku, que abriga cerca de 145 aldeias existentes em meio a um complexo problema de garimpo ilegal de ouro às margens do rio Tapajós.

<sup>244</sup> “Vencer e trazer gado: criação ilegal de gado na Amazônia brasileira”, Anistia Internacional, 2019 (O papel dos governos estaduais na habilitação da pecuária ilegal).

<sup>245</sup> Veja MapBiomass Brasil (“Entre 1985 e 2020 a área minerada no Brasil cresceu seis vezes, de acordo com a mais recente análise temporal do território brasileiro feita pelo MapBiomass. Os dados, que resultam da análise de imagens de satélite com auxílio de inteligência artificial, mostra um salto de 31 mil hectares em 1985 para um total de 206 mil hectares no ano passado. Boa parte desse crescimento deveu-se à expansão da floresta amazônica. Até 2020, três em cada quatro hectares minerados no Brasil estavam no Amazônia. O bioma concentra 72,5% de toda a área, incluindo mineração industrial e mineração de ouro. [...] Quase todo (93,7%) do garimpo brasileiro está concentrado na Amazônia. No caso da mineração industrial, o bioma responde por praticamente metade (49,2%) da área ocupada por essa atividade no país. [...] Na área total minerada, os três maiores estados são Pará (110.209 ha), Minas Gerais (33.432 ha) e Mato Grosso (25.495 ha). No caso do Pará, a maior parte dessa área é ocupada pelo garimpo (76.514 ha, contra 33.695 ha de mineração industrial). Em Minas Gerais, quase toda ela é ocupada pela mineração industrial (32.785 ha). Mato Grosso repete o padrão do Pará, com predominância da mineração (22.987 ha).”); Jeff Tollefson, “Mineração ilegal na Amazônia atinge recorde em meio a protestos indígenas”, Nature, 30 de setembro de 2021 (“Territórios indígenas, há muito um baluarte contra o desmatamento na Amazônia, estão sob crescente ameaça no Brasil, de acordo com uma análise de 36 anos de imagens de satélite [por MapBiomass]. Os dados mostram que as operações de mineração ilícitas em terras indígenas e em outras áreas formalmente protegidas por lei atingiram um recorde nos últimos anos, sob o governo do presidente Jair Bolsonaro, ressaltando temores de que suas políticas e retórica estejam prejudicando os direitos humanos e proteção ambiental na maior floresta tropical do mundo. Essas operações tiram a vegetação da terra e poluem os cursos d’água com mercúrio. [...] Na última década, as incursões de mineração ilegal – principalmente operações de extração de ouro em pequena escala – aumentaram cinco vezes em terras indígenas e três vezes em outras áreas protegidas do Brasil, como parques, mostram os dados [...]. As descobertas concordam amplamente com relatórios do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) do Brasil [...], que monitora as florestas do país e vem emitindo alertas sobre incursões de mineração há vários anos.”).

82. Povos indígenas Munduruku na bacia do Tapajós – um epicentro da mineração ilegal de ouro na floresta amazônica – no sudoeste do Estado do Pará relataram crescentes invasões em suas terras e atos violentos por mineiros “selvagens” armados conhecidos como “garimpeiros” desde março de 2021.<sup>246</sup> Novamente, em maio de 2021, ataques foram perpetrados por grupos envolvidos no garimpo ilegal contra lideranças indígenas Munduruku no Pará.<sup>247</sup> Uma recente repressão do governo foi descartada como parte de uma “blitz de relações públicas” maior na véspera da conferência COP26 do ano passado.<sup>248</sup>

---

<sup>246</sup> Human Rights Watch, “Remover Mineiros do Território Indígena Amazônico”, 12 de abril de 2021 (“O Ministério Público Federal alertou para um potencial de violência entre moradores locais e os garimpeiros e instou a mobilização da polícia federal e de outras autoridades para remover os invasores. Mas o governo ainda precisa agir. A tensão aumentou nas últimas semanas, após um grupo de garimpeiros trazer equipamentos para a área. ‘Os indígenas do território Munduruku estão enfrentando invasões de terras, destruição ambiental e sérias ameaças de grupos criminosos envolvidos na mineração ilegal’, disse Maria Laura Canineu, diretora do Brasil da HRW. ‘A menos que o governo tome medidas decisivas para fazer cumprir a lei e expulsar os invasores, a situação só vai ficar mais perigosa.’ A mineração ilegal causa um desmatamento significativo na Amazônia brasileira [...]. A Terra Indígena Munduruku sofre há muito tempo com invasões de garimpeiros, mas a situação ‘claramente piorou’ sob o governo Bolsonaro e refletiu um aumento mais amplo da mineração ilegal na região, disse um procurador federal à HRW. [...] O governo Bolsonaro enfraqueceu as agências encarregadas de proteger o meio ambiente, fortalecendo efetivamente as redes criminosas envolvidas na extração ilegal de madeira e mineração [...] na Amazônia.”).

<sup>247</sup> Human Rights Watch, “Declaração da Human Rights Watch sobre ataques contra lideranças indígenas Munduruku”, 26 de maio de 2021 (“Segundo o Ministério Público Federal (MPF), garimpeiros armados que operam na região invadiram a aldeia Fazenda Tapajós em Jacareacanga e atearam fogo em várias casas. Uma delas pertencia a Maria Leusa Munduruku, uma proeminente opositora da mineração ilegal e coordenadora da Associação de Mulheres Wakoborün Munduruku. Líderes indígenas locais informaram ao MPF que um grupo de garimpeiros se preparava para atacar outras aldeias. Vários líderes também receberam ameaças, disse uma fonte local à Human Rights Watch. Os ataques contra lideranças indígenas estão ocorrendo enquanto os garimpeiros também buscam obstruir uma grande mobilização de policiais, agentes do órgão ambiental federal IBAMA e da Força Nacional para coibir a mineração ilegal nas terras indígenas Munduruku e Sai Cinza. As autoridades locais supostamente apoiaram os esforços dos mineradores para minar a aplicação da lei. [...] É extremamente preocupante que os grupos envolvidos na mineração ilegal sejam encorajados a usar a violência mesmo com uma grande implantação da aplicação da lei na região. Desde que assumiu o cargo em janeiro de 2019, o governo do presidente Jair Bolsonaro sabotou a aplicação da lei ambiental, permitindo ampla impunidade por infrações ambientais. Suas ações e palavras efetivamente deram luz verde a grupos criminosos que impulsionam a extração ilegal de madeira e o desmatamento na Amazônia.”).

<sup>248</sup> Tom Phillips, “‘Todo mundo está fugindo’: o Brasil reprime a mineração ilegal na Amazônia – por enquanto”, The Guardian, 15 de setembro de 2021 (“Nas quatro décadas desde que ajudou a fundar o Jardim do Ouro, Fernando Viana teve um assento na primeira fila à caótica disputa por metais preciosos na Amazônia brasileira. Disputas implacáveis sobre as minas da selva espalhadas ao redor deste posto avançado à beira do rio. Cadáveres crivados de chumbo jogados fora dos bordéis de madeira barulhentos que ele administrava. ‘Esfaqueamentos. Balas. Atirando em todos os lugares. Tanto tiro. Ficou maravilhoso, cara. Uma explosão!’ riu o ex-chefe de polícia travesso, que durante anos estabeleceu a lei neste canto do oeste selvagem do Brasil com seu revólver .38. Nos últimos meses, no entanto, uma calma incomum caiu sobre o Jardim do Ouro depois que as tropas chegaram à cidade, como parte de uma repressão destinada a convencer o mundo de que o Brasil de Jair Bolsonaro está limpando seu ato ambiental. [...] A missão, que começou em julho e termina esta semana, vem acompanhada de uma blitz de relações públicas na qual o governo Bolsonaro afirma: ‘É da nossa natureza preservar’. [...] Os ativistas estão céticos de que a repressão, que ocorre na véspera da cúpula climática da Cop26 de novembro em Glasgow, terá algum impacto significativo a longo prazo enquanto Bolsonaro permanecer no poder. O desmatamento atingiu um pico de 12 anos sob um líder que, segundo os críticos, encorajou os bandidos da Amazônia com suas palavras e ações antiambientais. ‘Esse amolecimento da retórica não me convence [e] eu realmente não acho que o mundo vai comprar isso tão facilmente’, disse Suely Araújo, ex-chefe do IBAMA. Araújo, agora especialista em políticas públicas do grupo ambiental Observatório do Clima, disse que o governo brasileiro entendeu claramente a importância da COP26 ‘e decidiu ver se essa [reforma verde] vai dar certo’. O controverso ministro do Meio Ambiente de Bolsonaro, Ricardo Salles, foi recentemente forçado a deixar o governo no que alguns viram como uma tentativa de aplacar a comunidade internacional depois que ele foi ligado a um esquema ilegal de extração de madeira. ‘Mas o chefe ainda está lá. Quem manda é o presidente e ele tem uma visão grosseira, 50 anos defasada da política ambiental, como se o desenvolvimento significasse derrubar a floresta e substituí-la por minas de ouro’, disse Araújo. [...] Sinais da devastação causada por décadas de exploração desenfreada estão por toda parte no Jardim do Ouro e no estado do Pará próximo [...]. O rio Jamanxim, que serpenteia pelo bangalô à beira-mar de Viana, corre um marrom leitoso perturbador: o resultado, dizem os moradores, da poluição da mineração. Quando Viana chegou em 1981, as florestas tropicais da região estavam praticamente intocadas. Quarenta anos depois, como grande parte da Amazônia, eles foram substituídos por uma extensa colcha de retalhos de trilhas de terra e fazendas de gado – e a destruição continua. Vinte quilômetros rio acima, em uma área supostamente protegida perto da floresta nacional de Jamanxim, o zumbido de uma motosserra podia ser ouvido apesar da presença do exército. A máquina ficou em silêncio quando os repórteres do Guardian se aproximaram, mas um enorme estrago já havia sido feito. Imagens de satélite mostraram que uma faixa de selva de 541 hectares foi derrubada aqui nos últimos meses – o equivalente a cerca de 650 campos de futebol. Pelo menos 4.147 km2 de floresta foram destruídos no estado do Pará entre agosto de 2020 e julho

\* \* \*

## G. Conclusão

83. Conforme demonstrado neste anexo e ao longo desta Comunicação, existe no Brasil uma política organizacional para facilitar a desapropriação de terras, a exploração de recursos naturais e a destruição do meio ambiente, independentemente da lei. De várias maneiras ao longo da última década, essa política promoveu e/ou incentivou a prática de crimes contra Usuários de Terras Rurais e seus Defensores (correspondendo a crimes contra a humanidade). Tais crimes provavelmente foram perpetrados por atores do setor público e privado nos níveis local, estadual e federal. Para realmente entender essa complexa rede criminosa – a Rede, sua política, seus membros, sua mecânica e seu efeito mortal – é necessária uma investigação adequada, apoiada pelos recursos necessários. Tendo fornecido um roteiro marcado com sinalizações factuais demonstráveis, as Partes Requerentes instam a OTP a empreender um exame preliminar da situação.

\* \* \*

---

deste ano – uma área mais de 2,5 vezes maior que a Grande Londres. Araújo, ex-chefe do Ibama, disse que as operações do Exército podem retardar temporariamente essa destruição, mas nunca resolveriam o problema por conta própria, especialmente devido ao 'programa de destruição' de Bolsonaro. 'Assim que eles saem, tudo volta a ser como era', disse ela.")